

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO “PROFESSOR JOSE DE SOUZA HERDY”
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Programa de Pós-Graduação em Administração
Curso de Doutorado em Administração

TESE DE DOUTORADO

**DIFICULDADES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA**

MARCELO LONGO FREITAS MANDARINO

RIO DE JANEIRO

2021

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO “PROFESSOR JOSE DE SOUZA HERDY”

DIFICULDADES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Tese apresentada à Universidade do Grande Rio
“Professor José de Souza Herdy”, como requisito parcial
para obtenção do grau de Doutor em Administração no
curso de Doutorado Acadêmico em Administração da
UNIGRANRIO.

Área de Concentração: Gestão Organizacional.

Orientador: Josir Simeone Gomes

RIO DE JANEIRO

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE/BIBLIOTECA – UNIGRANRIO

RESERVADO PARA A BIBLIOTECA

MARCELO LONGO FREITAS MANDARINO

DIFICULDADES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Tese apresentada à Universidade do Grande Rio
“Professor José de Souza Herdy”, como requisito parcial
para obtenção do grau de Doutor em Administração no
curso de Doutorado Acadêmico em Administração da
UNIGRANRIO.

Área de Concentração: Gestão Organizacional.

Orientador: Josir Simeone Gomes

Aprovada em _____ de _____ de 2021

Banca Examinadora

Prof. Dr. Josir Simeone Gomes (Orientador) - UNIGRANRIO

Prof.^a Dr.^a. Deborah Moraes Zouain - UNIGRANRIO

Prof. Dr. Sergio Eduardo de Pinho Velho Wanderley - UNIGRANRIO

Prof.^a Dr.^a. Iluska Lobo Braga
Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Prof. Dr. Antonio Augusto Gonçalves
Universidade Estácio de Sá - UNESA

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

RESUMO

Micro e pequenas empresas (MPEs) são verdadeiros impulsionadores da economia de um país, gerando renda e emprego para toda a sociedade. O poder público gradativamente vem dando atenção a este segmento através de Leis Complementares que permitem as MPEs facilitar o acesso ao mercado das compras públicas com tratamento diferenciado nos processos licitatórios. Em tempos de pandemia, outros movimentos surgiram, através de programas específicos para as MPEs de forma a minimizar os impactos econômicos e sociais advindos das medidas restritivas impostas pela pandemia através do poder público. Neste sentido, o presente estudo buscou investigar as principais barreiras e desafios enfrentados pelos trabalhadores das MPEs no acesso ao mercado das compras públicas, assim como o acesso aos benefícios auxiliares do governo para o enfrentamento das dificuldades econômicas advindas do novo coronavírus, analisando também pontos relevantes das políticas públicas complementares. Metodologicamente a pesquisa tem natureza exploratória com características do tipo descritiva sendo fundamentalmente interpretativa. Para a coleta de dados foi utilizado dados públicos oriundos das MPEs participantes dos processos licitatórios realizados no ano de 2019, com foco posterior na região sudeste. Foram encaminhados no período de 14 semanas mais de 25 mil *e-mails* através de uma plataforma de *marketing* a qual foi adaptada para a pesquisa, com o roteiro de perguntas elaborado através do *google forms*. O resultado obtido foram 37 respondentes cujas respostas foram analisadas de acordo com os blocos das perguntas realizadas. Constatou-se muitas respostas curtas, outras confusas e grande rejeição à pesquisa, face o número de respondentes. Com isso, constata-se que há grande distanciamento das MPEs com o meio acadêmico. Das respostas analisadas, conclui-se que as políticas públicas que visam dar o tratamento diferenciado e favorecido nas licitações foram devidamente reconhecidas pelos respondentes, mas está longe de ser o ideal. Foram apontados a burocracia, excesso de documentação exigida nos processos licitatórios, falta de incentivo e acesso a crédito, além da falta de conhecimento e habilidade técnica como fatores limitadores e dificultadores no acesso ao mercado das compras públicas. Verificado que mais da metade (56,8%) das empresas pesquisadas não utilizam nenhum recurso como estratégia para ampliar a competitividade. Com relação ao acesso das medidas transitórias advindas da pandemia, foi identificado como principal fator de dificuldade a falta de informação.

Palavras Chaves: Micro e Pequena Empresa; Compras Públicas; Políticas Públicas; Pandemia.

ABSTRACT

Micro and small companies (MPEs) are real economic drivers in a country, generating income and employment for the entire society. The government has been gradually paying attention to this segment through Complementary Laws that allow MPEs to facilitate access to the public procurement market with differentiated treatment in bidding processes. In times of pandemic, other movements emerged, through specific programs for MSEs in order to minimize the economic and social impacts arising from the restrictive measures imposed by the pandemic through the government. In this sense, this study sought to investigate the main barriers and challenges faced by MSE workers in accessing the public procurement market, as well as access to government support benefits to face the economic difficulties arising from the new coronavirus, also analyzing relevant points complementary public policies. Methodologically, the research has an exploratory nature with descriptive characteristics being fundamentally interpretive. For data collection, public data from the MSEs participating in the bidding processes carried out in 2019 was used, with a subsequent focus on the Southeast region. Over a period of 14 weeks, more than 25,000 emails were sent through a marketing platform which was adapted for the survey, with a script of questions prepared using google forms. The result obtained was 37 respondents whose answers were analyzed according to the blocks of questions asked. There were many short answers, others confused and great rejection of the survey, given the number of respondents. Thus, it appears that there is a great distance between MSEs and the academic environment. From the responses analyzed, it can be concluded that public policies that aim to provide differentiated and favored treatment in public tenders were duly recognized by the respondents, but this is far from ideal. Bureaucracy, excessive documentation required in bidding processes, lack of incentives and access to credit, in addition to lack of knowledge and technical skills were pointed out as limiting and hindering factors in accessing the public procurement market. It was found that more than half (56.8%) of the companies surveyed do not use any resource as a strategy to increase competitiveness. Regarding access to the transitional measures arising from the pandemic, the main difficulty factor was identified as the lack of information.

Keywords: Micro and Small Business; Public Purchases; Public policy; Pandemic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo Sistêmico	28
Figura 2 - Modelo da Elite.....	28
Figura 3- Diversidade de atores envolvidos nos processos das políticas públicas.....	29
Figura 4 - Mapa da Participação das MPEs no PIB por UF no ano de 2017, em % Total da Economia.	36
Figura 5- Distribuição das MPEs nas regiões do Brasil	36
Figura 6 - Mapa de cores da distribuição das MPEs com compras homologadas para o MS no ano de 2019	58
Figura 7 - Exemplos de dados cadastrais incompletos	62
Figura 8 - Registro do domínio próprio.....	69

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valor adicionado das MPEs no total de atividades consideradas no período de 1987 a 2017 (em %).....	23
Gráfico 2 - Os 10 países com maior proporção de “Empreendedores Estabelecidos” (com mais de 3,5 anos) no ano de 2019.....	34
Gráfico 3- Composição Setorial da Participação das MPEs no PIB em 2017 (dados em %).....	35
Gráfico 4 - Distribuição das MPEs por região – Compras homologadas no ano 2019.....	56
Gráfico 5 - Distribuição das MPEs – Região Sudeste / ano 2019.....	59
Gráfico 6 - Número de respostas por semana.....	65
Gráfico 7 - Mapeamento da região sudeste – MPEs com compras homologadas no ano de 2019.....	66
Gráfico 8 - Representação do número de e-mails enviados.....	70
Gráfico 9 - Representação dos dados do Estado do Rio de Janeiro.....	71
Gráfico 10 - Representação dos dados do Estado de Minas Gerais.....	72
Gráfico 11 - Representação dos dados do Estado do Espírito Santo.....	73
Gráfico 12 - Representação dos dados do Estado de São Paulo.....	74
Gráfico 13 - Representação dos dados dos Demais Estados.....	75
Gráfico 14 - Representação do resultado do uso da estratégia do lembrete.....	78
Gráfico 15 - Descadastro de e-mails.....	80
Gráfico 16 - Número de Respondentes por Unidade Federativa - UF.....	85
Gráfico 17 - Segmentação por idade das MPEs.....	85
Gráfico 18 - Segmentação por cargo.....	86
Gráfico 19 - Conhecimento sobre Políticas Públicas.....	95
Gráfico 20 - Identificação de pontos negativos nas políticas.....	95

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ciclo das políticas públicas	27
Quadro 2 - Modalidades de Licitação da Lei nº. 8.666/1993	32
Quadro 3 - Roteiro Proposto.....	53
Quadro 4- Estratégias utilizadas na elaboração do roteiro de perguntas e na coleta de dados	54
Quadro 5 - Distribuição de MPEs com compras homologadas para o MS no ano de 2019.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Alguns critérios de classificação das MPEs utilizadas no Brasil	37
Tabela 2- Resumo das medidas para minimizar o impacto causado pela pandemia.....	47
Tabela 3 - Custos associados a fase da coleta de dados	81

LISTA DE SIGLAS

ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CD	Capacidade Dinâmica
CFB	Constituição Federal Brasileira
CND	Certidão Negativa de Débitos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre Lucro Líquido
DKIM	Domain Keys Identified Mail
DMARK	Domain Based Message Authentication Reporting and Conformance
EPP	Empresa de Pequeno Porte
EUA	Estados Unidos da América
FNS	Fundo Nacional de Saúde
GEM	Global Entrepreneurship Monitor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPi	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviço
LC	Lei Complementar
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
ME	Microempresa
MEI	Microempreendedor Individual
MP	Medida Provisória
MPE	Micro e Pequena Empresa
MPME	Micro Pequena e Média Empresa
MS	Ministério da Saúde
NF	Nota Fiscal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PME	Pequena e Média Empresa
PN	Pequeno Negócio
PROGER	Programa de Geração de Emprego e Renda
PRONAMPE	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
RFB	Receita Federal do Brasil

SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SPAM	Sending and Posting Advertisement in Mass
SPF	Sender Policy Framework
SRP	Sistema de Registro de Preços
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UF	Unidade Federativa
UNDP	United Nations Development Programme
VBR	Visão Baseada em Recurso

Sumário

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	17
1.1.1 OBJETIVO GERAL	20
1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	20
1.2 COMPOSIÇÃO DA TESE, LIMITAÇÃO E METODOLOGIA	20
1.3 RELEVÂNCIA DO ASSUNTO	22
CAPÍTULO 2 – REFERENCIAL TEÓRICO	25
2.1 POLÍTICAS E COMPRAS PÚBLICAS	25
2.1.1 Políticas Públicas – Conceitos e Definições	25
2.1.2 Compras Públicas	29
2.1.3 Contratação Pública no Brasil	31
2.2 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	33
2.2.1 A Importância e Participação dos Pequenos Negócios na Economia	33
2.2.2 Classificação do Porte das Micro e Pequenas Empresas e suas Definições	37
2.2.3 Tratamento Diferenciado e Favorecido Dispensado as Micro e Pequenas Empresas.....	38
2.2.4 Barreiras e Desafios Enfrentados pelas Empresas de Pequeno Porte no Acesso as Contratações Públicas	39
2.2.5 Micro e Pequenas Empresas e a Pandemia Covid-19.....	44
2.2.6 Legislação Aplicada aos Pequenos Negócios na Pandemia	45
2.2.6.1 Resolução nº. 850 - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat)	45
2.2.6.2 Resolução nº. 154/2020 - Prorroga o prazo para pagamento dos tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19.	45
2.2.6.3 Lei nº. 14.020/2020 - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.45	
2.2.6.3.4 Lei nº. 14.043/2020 - Programa Emergencial de Suporte a Empregos..	46
2.2.6.3.5 Lei nº. 13.999/2020 - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).....	46
2.2.6.3.6 Resumo das Principais Ações no Brasil e em Outros Países.....	47
2.3 CAPACIDADE DINÂMICA	47
CAPÍTULO 3 – PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	50
3.1 Seleção da Amostra	55
3.2 Coleta de Dados.....	59
3.2.1 Análise estatística segmentada da coleta de dados	70
3.2.2 Análise estatística da estratégia do lembrete	77
3.2.3 Análise estatística dos <i>e-mails</i> descadastrados	79
3.3 Custos associados a coleta de dados	80
3.4 Aspectos Éticos Envolvidos na Condução da Pesquisa.....	81
3.5 Limitação do método da pesquisa	82
CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS DADOS	84
4.1 Dados Sociodemográficos	84
4.2 Perfil do respondente	85
4.3 Perfil da empresa	86
4.4 Acesso as Compras Públicas governamentais	87
4.4.1 Fatores desencorajadores no acesso as compras públicas	91
4.4.2 Conhecimento das políticas públicas.....	94

4.4.2.1	Pontos Positivos e Negativos das Políticas Públicas	95
4.4.2.2	Avaliação das Políticas Públicas	98
4.4.2.3	O que faltam nas políticas públicas	101
4.5	Processos Licitatórios – Principais Dificuldades.....	103
4.6	Sugestões além das medidas existentes	105
4.7	Capacidade operacional da empresa.....	108
4.7.1	Estratégias utilizadas pelas MPEs nos processos licitatórios	112
4.8	Pandemia – Acesso aos programas de incentivo	113
CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		119
5.1	Sugestões de pesquisas futuras	127
REFERÊNCIAS		128
APÊNDICE A		150
APÊNDICE B.....		151

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

As Micro e Pequenas empresas (MPEs) desempenham papel fundamental para a formulação das políticas públicas e geração de empregos, sendo essenciais para o crescimento econômico e social de um país, devendo ser um setor prioritário. Nos países em desenvolvimento, este segmento como um todo é comparável às grandes empresas na contribuição para o emprego (AYYAGARI; DEMIRGUC-KUNT; MAKSIMOVIC, 2014; HAWKINS; GRAVIER; RANDALL, 2018; PLACCA, 2020).

O papel fundamental desempenhado pelas Micro Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) está diretamente relacionado na promoção da estabilidade de renda, crescimento e emprego nas economias de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Este segmento de empresas é caracterizado pela flexibilidade e adaptabilidade como seus pontos fortes, mas também enfrenta muitas dificuldades e desvantagens em relação às grandes empresas (FRANCO; HAASE; ANTÓNIO, 2020).

No Brasil, as MPEs vêm seguindo uma trajetória de crescimento desde o ano de 1985, aumentando nos últimos anos a sua participação no valor agregado a economia, ou seja, na riqueza gerada no país a cada ano, respondendo por cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2017. Em relação a geração de empregos, sua importância é ainda maior, sendo responsáveis por mais da metade dos empregos formais no país, representando um importante efeito amortecedor em momentos de crise, considerando que são menos propensas a demissão e, para sua sobrevivência, inclui-se a necessidade do constante inovar (HOFFMANN; TORRES, 2019; OIT, 2020; SEBRAE, 2020).

Na Europa, pequenas e médias empresas representam 99,8% de todas as empresas, produzindo mais da metade do PIB europeu, sendo a espinha dorsal da economia europeia. Elas estão no centro das políticas públicas europeias que tem como um dos seus objetivos a facilitação do acesso deste segmento aos contratos públicos. São consideradas os motores do crescimento econômico europeu, da competitividade, da inovação, do emprego e da integração social (PWC, 2014).

O papel desempenhado pelas empresas de pequeno porte na geração de empregos e na recuperação econômica é uma questão fundamental para os formuladores de políticas, todavia, as políticas públicas não devem apenas ter como proposta a criação de empregos, mas também a geração de empregos de melhor qualidade com vistas a promoção de seu crescimento (AYYAGARI; DEMIRGÜÇ-KUNT; MAKSIMOVIC, 2011).

As políticas que proporcionam a expansão da presença das empresas de pequeno porte nas compras públicas são uma característica comum da administração pública contemporânea em diversos países ao redor do mundo (ARAÚJO, 2018) embora os efeitos práticos a respeito da implementação ainda é algo pouco explorado (FLYNN; DAVIS, 2016).

Flynn e Davis (2016) destacam a necessidade de um esforço concertado por parte das organizações do setor público para implementar uma política favorável às Pequenas e Médias Empresas (PMEs), embora normalmente apenas a adoção de medidas de políticas públicas pode não ser suficientes para alterar suas intenções nas licitações públicas.

Devido ao seu papel proeminente na economia, as políticas de incentivo à participação de MPMEs nas compras públicas são benéficas para atingir os objetivos de apoiar a economia nacional e de fomentar o empreendedorismo, o crescimento econômico e a inovação. Apesar de seu relevante papel no desenvolvimento econômico e social, as MPMEs têm se deparado com enormes desafios, inibindo seu progresso e sobrevivência (MURRAY, 2009; PREUSS, 2011; OMRI; FRIKHA, 2011).

O setor público é um mercado inexplorado de produtos e serviços para muitas pequenas e médias empresas as quais estão relativamente sub-representadas (GHK, 2010; REIJONEN; TAMMI; SAASTAMOINEN, 2016), sendo as compras públicas governamentais relevantes tanto do ponto de vista socioeconômico quanto da eficiência da Administração Pública (COSTA; HOLLNAGEL; BUENO, 2019).

A contratação pública é cada vez mais reconhecida como uma função estratégica da administração pública devido ao grande volume de recursos que consome, bem como aos importantes objetivos políticos que procura promover, incluindo objetivos relacionados com as PME (KIDALOV; SNIDER, 2011).

No nível global, acadêmicos e formuladores de políticas debatem cada vez mais a respeito das barreiras encontradas pelas empresas de pequeno porte para acessar o mercado de compras públicas, assim como as suas oportunidades (KIDALOV; SNIDER 2011).

Fatores atribuídos a limitação no acesso das MPMEs nas contratações públicas são, por um lado, os altos custos envolvidos para a entrada neste mercado e, por outro lado, a falta de recursos humanos dedicados a preparação de elaboração de propostas, a insuficiência da capacidade de produção, acesso a crédito e familiaridade com os recursos tecnológicos, que podem acarretar na redução de chances de sucesso nas concorrências públicas (FEE; ERRIDGE; HENNIGAN, 2002 ; KARJALAINEN; KEMPPAINEN, 2008; FLYNN; MCKEVITT; DAVIS, 2015; ANCARANI et al., 2019 ;).

Focar nas dificuldades encontradas por este segmento ajudaram no direcionamento da atenção acadêmica para o estado atual do mercado do setor público e o que precisa mudar para torná-lo menos inclinado para as grandes empresas (WALKER; PREUSS, 2008; KNUTSSON; THOMASSON, 2014).

Ainda há poucos estudos que avaliam a eficácia dos instrumentos das políticas de compras públicas governamentais que visam o fomento e crescimento das MPEs e consequentemente dos empregos (ARAÚJO, 2018).

Para lidar com essas barreiras e promover a participação das empresas de pequeno porte nas compras públicas, governos de vários países desenvolveram iniciativas de políticas específicas com vistas a promoção do seu acesso ao mercado público (MURRAY, 2009 ; FLYNN et al., 2013).

Embora existam alguns esforços genéricos das agências governamentais para ampliar o envolvimento das MPMEs no mercado público, muitas vezes estes esforços não fazem distinção entre a promoção para a sua participação nas licitações públicas e o aumento das chances de concessão, cuja ações podem por um lado facilitar a sua participação mas por outro não as tornarem necessariamente mais competitivas (DI MAURO; ANCARANI; HARTLEY, 2020).

No Brasil, cerca de 30% do valor total das compras governamentais é destinado às MPEs (ARAÚJO, 2018). Embora as MPEs tenham tratamento diferenciado amparado pelas Leis Complementares nº. 123/2006 e nº. 147/2014, estudos realizados por Mandarino; Sampaio e Sinay (2018) e Mandarino e Sinay (2020) demonstram que no período de 2013 a 2018, houve um percentual médio de apenas 12% de MPEs contratadas através de procedimentos licitatórios nas compras realizadas pelo governo federal, apontando como insuficientes as ações promovidas pelo governo brasileiro para que haja equilíbrio da participação das MPEs nas contratações públicas.

Tammi, Saastamoinen e Reijonen (2014) apontam que pesquisadores e decisores políticos partilham a preocupação com a baixa taxa de participação das empresas de pequeno porte nos contratos públicos, enfatizando a importância da orientação para o mercado na gestão estratégica deste segmento em matéria de compras públicas.

Chaves e Bertassi (2019) destacam que no período entre 2015 a 2017 as compras públicas realizadas através de licitação por uma universidade pública mineira, contratou menos de 1% das MPEs locais.

Frente a relevância que o segmento das empresas de pequeno porte têm para a economia e a sociedade de forma geral, sejam elas micro, pequenas ou médias empresas; considerando o tratamento diferenciado no âmbito das licitações e contratos públicos que o governo brasileiro

promove para este segmento e considerando o baixo percentual de sucesso nas contratações públicas, esta pesquisa tem como proposta estudar as políticas públicas que beneficiam as MPEs nas compras públicas governamentais analisando seus possíveis entraves e barreiras que ocasionam o insucesso destas nas compras públicas, assim como a visão do microempreendedor a respeito dos benefícios trazidos pelas políticas públicas que são destinadas ao segmento das MPMEs.

Considerando o momento atual de pandemia da COVID-19, cujo cenário de dificuldades econômicas é proeminente, esta pesquisa também se propõe a analisar como os microempresários enxergam os programas e benefícios oferecidos pelo governo, assim como o acesso para o efetivo uso.

1.1.1 OBJETIVO GERAL

Face a dificuldade de penetração das Micro e Pequenas Empresas nas contratações públicas, e considerando a relevância deste segmento para a economia e sociedade, esta tese tem por objetivo principal investigar os principais desafios enfrentados pelos trabalhadores das Micro e Pequenas Empresas que condicionam o sucesso e insucesso nas compras públicas, assim como o acesso aos benefícios e incentivos ofertados pelo governo para auxiliá-los no enfrentamento das dificuldades econômicas advindas pelo novo coronavírus.

1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos desta tese são 4, quais sejam:

- Verificar, na percepção destes trabalhadores, potenciais dificuldades para o sucesso nas licitações;
- Identificar e analisar pontos relevantes nas políticas públicas que dificultam o atendimento do microempreendedor;
- Identificar e estudar o cenário das MPEs quanto ao acesso aos programas de incentivo oferecido pelo governo para combate ao novo coronavírus.

1.2 COMPOSIÇÃO DA TESE, LIMITAÇÃO E METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos da pesquisa, esta tese será composta por 5 capítulos.

No capítulo 1 apresentam-se o papel fundamental desempenhado pelas MPEs na economia e sociedade, explicitando sua relevância assim como a dificuldade e pífia participação nas compras públicas governamentais; a proposta de estudo; o objetivo geral e específicos; sua composição e a relevância do tema.

No Capítulo 2 apresenta-se o referencial teórico em que a tese se apoia com artigos científicos, dissertações e publicações em anais de congresso, nacionais e internacionais, relacionados a políticas públicas; compras públicas; formas de contratação pública no Brasil; a importância das MPEs na economia e as formas de classificação do seu porte; o tratamento diferenciado e dispensado as MPEs nas contratações públicas advindos das Leis Complementares assim como algumas barreiras e desafios enfrentados por elas no acesso ao mercado público. Também neste capítulo há um tópico referente ao enfrentamento da COVID-19, seus efeitos e ações públicas promovidas pelo governo para mitigar os impactos financeiros ocasionados pela pandemia; e, por fim, um tópico relacionado a capacidade dinâmica, que está associada a capacidade e habilidade da empresa em se reconfigurar quando inserida em ambientes mutáveis, sendo esta capacidade vista como uma vantagem competitiva em ambiente de negócios dinâmico.

No Capítulo 3 apresentam-se o procedimento metodológico adotado nesta pesquisa, os procedimentos da coleta de dados, e os aspectos éticos envolvidos.

No capítulo 4 apresentam-se as análises e discussão dos resultados obtidos.

No capítulo 5 apresentam-se as considerações finais e sugestões quanto a trabalhos futuros.

Inicialmente esta pesquisa teve como limitação geográfica e temporal as MPEs que obtiveram suas compras homologadas através dos certames licitatórios para órgãos vinculados ao Ministério da Saúde no ano de 2019 totalizando, de acordo com o levantamento, 206 MPEs distribuídas por diversas regiões do Brasil.

Posteriormente esta limitação geográfica e vinculativa foi alterada para MPEs participantes dos processos licitatórios no ano de 2019 cuja UF seja da região sudeste. Tal alteração foi necessária devido aos resultados preliminares obtidos, conforme será detalhado no capítulo 3, referente aos procedimentos metodológicos.

A metodologia empregada nesta tese tem natureza exploratória, possuindo também características do tipo descritiva pois se destina prioritariamente a delinear as percepções de profissionais quanto as barreiras enfrentadas pelo segmento das MPEs para acesso ao mercado público, assim como o acesso aos programas e incentivos destinados a este segmento durante a pandemia do novo coronavírus, sendo fundamentalmente interpretativa (GIL; 1991;

VERGARA; 2000; CRESWELL, 2007). Também será utilizada estatística descritiva para auxílio na análise dos resultados.

Embasa-se em dados secundários extraídos da revisão bibliográfica para elaboração das perguntas, e em dados primários provenientes da extração dos relatos descritos nos roteiros das perguntas encaminhadas aos profissionais que lidam diariamente com os certames dentro das MPEs, constituindo, conforme Yin (2003) um estudo de múltiplos casos.

1.3 RELEVÂNCIA DO ASSUNTO

Academicamente esta pesquisa busca gerar novos conhecimentos a partir da ótica dos microempreendedores a respeito das políticas públicas incentivadoras para as MPEs e a elaboração de novos instrumentos auxiliares aos microempreendedores, face a relevância econômica e social que as MPEs trazem para a sociedade.

Sua relevância também está na possibilidade de ganhos futuros através de melhoria nas políticas públicas que poderá ser auxiliada pela crítica e análise dos resultados extraídos de fontes primárias suportada nesta pesquisa e, à medida que passamos a conhecer os principais desafios vivenciados pelas MPEs brasileiras na participação dos certames licitatórios das compras públicas, podemos comparar com as barreiras identificadas em outros países.

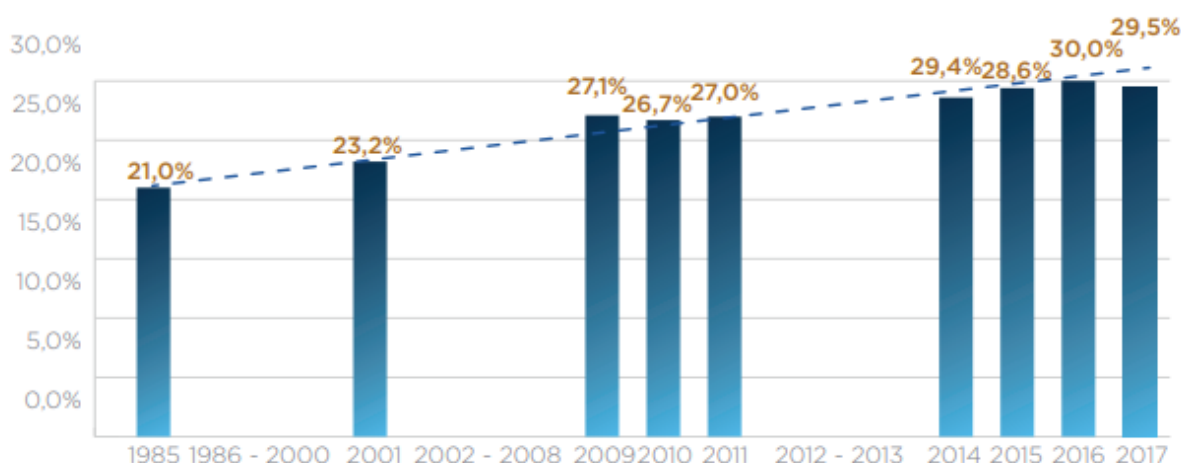
A importância socioeconômica deste segmento no cenário nacional é relevante considerando que MPEs geram emprego e renda para a população com 13,5 milhões de empregos gerados entre os anos de 2006 e 2019, contra 1,1 milhão de postos de trabalho gerados pelas médias e grandes empresas (SEBRAE, 2020) e, embora as compras públicas sejam um dos meios pelo qual o governo pode fornecer apoio e diversos incentivos diferenciando-as nos processos licitatórios através do seu tratamento diferenciado, constata-se que as MPEs ainda se destacam pela sub-representação no setor público, que é repleto de desafios organizacionais e institucionais, apontando diversas barreiras de entrada que são consideradas severas para o acesso ao mercado de contratos públicos (GHK, 2010; LOADER, 2013; REIJONEN; TAMMI; SAASTAMOINEN, 2016; SLIJEPČEVIĆ; BUDAK; RAJH, 2018; HOFFMANN; TORRES, 2019; MANDARINO; SINAY, 2020).

A sub-representação das MPEs nas compras públicas é tema que tem ganhado destaque gerando ampla discussão entre especialistas e autoridades, especialmente dentro da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e União Europeia (TAMMI; SAASTAMOINEN; REIJONEN, 2014).

No Brasil, as MPEs respondem por cerca de 30% do PIB e esse valor vem crescendo ao longo dos anos, de forma consistente e ascendente, conforme gráfico 1, ratificando o papel fundamental e relevante que este segmento tem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil (SEBRAE, 2020).

Por outro lado, o expressivo volume de compras realizadas pela administração pública torna o governo um grande comprador, possuindo com isso grande poder de compra, possibilitando o desenvolvimento social e econômico, geração de emprego e distribuição de renda (FROSSARD; CÂMARA, 2010; CHAVES; BERTASSI, 2019). Sendo assim, entender a relação das MPEs com a administração pública, considerando as diversas barreiras e dificuldades encontradas por estas para acessar o mercado público, torna este estudo relevante para análise crítica das políticas públicas direcionadas a este segmento.

Gráfico 1 - Valor adicionado das MPEs no total de atividades consideradas no período de 1987 a 2017 (em %)



Fonte: SEBRAE (2020)

Ao redor do mundo a facilitação do acesso das MPEs em aquisições públicas é amplamente preferido para a busca de metas e desenvolvimento de políticas públicas (KATTEL; LEMBER, 2010; TIRYAKIOĞLU; YÜLEK, 2015).

Estudos que abordam a relação entre PME e contratos públicos estão gradualmente se tornando uma questão atual nos círculos acadêmicos e políticos. Atribui-se esta importância ao potencial que este segmento tem para o país, a economia e os seus efeitos multiplicadores de geração de empregos, renda, melhoria dos padrões de vida e fornecimento de bens e serviços (ETUK; ETUK; MICHAEL, 2014 ; ENSARI; KARABAY, 2014) embora as implicações para

melhorar a participação das empresas de pequeno porte nos contratos públicos ainda é uma área pouco explorada na literatura (AKENROYE et al., 2020).

A ampliação do conhecimento relativo as barreiras e desafios identificados por esta pesquisa no que tange ao acesso das MPEs ao mercado de contratos públicos visam proporcionar aos legisladores, gestores e instituições de apoio elementos que fundamentem possíveis discussões das políticas públicas possibilitando melhoria do desempenho econômico e financeiro deste segmento com vistas a ampliar seu acesso nas licitações promovidas pelo governo.

Ressalta-se que a grande maioria dos estudos encontrados na pesquisa bibliográfica abordaram a temática de duas formas: Pré-definiram hipóteses e as testaram ou realizaram estudos empíricos. No caso desta proposta de pesquisa, pretende-se utilizar uma abordagem distinta através da formulação de perguntas abertas e fechadas de forma a extrair dos profissionais envolvidos no processo, e pertencentes às MPEs, suas principais dificuldades e barreiras para acessar o mercado público, assim como para as políticas voltadas ao enfrentamento da covid-19 no que tange as ações relacionadas a este segmento, sem definir previamente os possíveis fatores e elementos relacionados aos entraves nas compras públicas.

Por derradeiro, pretende-se com o resultado desta tese contribuir para um entendimento mais unificado a respeito da implementação das políticas públicas que visam o favorecimento das MPEs nas compras públicas, considerando para tal a análise dos resultados dos fatores que mais impactam para a ocorrência da enorme desigualdade entre as MPEs e demais empresas nas compras públicas governamentais.

CAPÍTULO 2 – REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão apresentados o referencial teórico que embasa esta tese, contendo artigos científicos extraídos das bases *Scopus*, *Emerald Insight* e *Elsevier*; teses e dissertações do catálogo de teses e dissertações da CAPES relacionadas com os temas Políticas Públicas; Compras Públicas; Contratação Pública; Micro e Pequenas Empresas; Margem de Preferência para Micro e Pequenas Empresas; Capacidade Dinâmica e Pandemia Covid-19.

2.1 POLÍTICAS E COMPRAS PÚBLICAS

2.1.1 Políticas Públicas – Conceitos e Definições

Estudos realizados sobre políticas públicas dentro do campo epistemológico, ainda na década de 80, foram efetivados pela Ciência Política e Administração, entretanto, outros campos do saber foram se apropriando da temática com o avançar das pesquisas (DIÓGENES; SILVA, 2020).

Dentro do campo das ciências sociais aplicadas o campo de políticas públicas é voltado para investigação e resolução dos problemas enfrentados pelos governos, por meio do qual uma determinada questão é debatida e estruturada (CAPELLA, 2018).

Muita atenção tem sido dada às formas e processos pelos quais estas políticas são feitas, e um aspecto fundamental da sua formulação está na compreensão de que elas são elaboradas através de instrumentos capazes de traduzir as intenções dos formuladores de políticas em um conjunto de ações concretas (SNIDER; RENDON, 2008; CAPELLA, 2018).

Diversas são as definições encontradas a respeito da temática, não havendo um consenso na literatura especializada (SOUZA, 2006; DELUCHEY; BRITO, 2013; SOUZA, 2018), entretanto, Lima e D’Ascenzi (2018) destacam que antes de responder o que são políticas públicas, deve-se primeiro iniciar por seu objetivo, perguntando por que a fazemos.

O desenvolvimento para sua construção se dá através de um processo similar a uma roda onde se inicia com a construção de um problema, que posteriormente passa a ser incorporado nas agendas governamentais, passando em seguida pela formulação de alternativas até se chegar na adoção da política com sua posterior implementação ou execução (SILVA, 2009).

As demandas por políticas públicas expressam interesses particulares de determinados grupos da sociedade, os quais acreditam que o sucesso destas servirá para melhorar a sua vida,

no entanto, esquecem de que tais políticas visam atender a demandas focalizadas dos aspectos sociais da população. Sendo assim, elas não promovem melhoria de vida, mais atenuam sofrimentos causados pela desigualdade social gerada pela sociedade capitalista (COSTA, 2017).

Santos (2015) enfatiza que para o Brasil avançar neste aspecto faz-se necessário uma mudança na cultura, desburocratizando a máquina pública com objetivo de se alcançar resultados e permitindo com que se cumpra os anseios individuais e coletivos que passam a fazer parte desta nova condição estrutural.

Assim, Santos (2015) resume que políticas públicas podem ser consideradas como um conjunto de programas, ações e atividades as quais o Estado desenvolve direta ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que se proponham a assegurar determinado direito de cidadania, a algum seguimento social, econômico, étnico ou cultural da sociedade.

Souza (2006) em seu artigo de revisão de literatura destaca que não existe uma única, nem melhor definição sobre o que são políticas públicas e considera que esta área contou com quatro grandes fundadores: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton.

Laswell na década de 30 argumentou que as análises a respeito das políticas públicas devem responder as seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Em 1980 Lynn conceituou como sendo um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos e para Peters (1986) é a soma das atividades dos governos que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer".

Facio e Gomes (2017) destacam que os modelos apresentados por Dye são conceituais, podendo ser utilizados sozinhos ou associados a outros modelos por terem sido criados especificamente para pesquisas sobre políticas públicas.

Nos anos 90, Mead (1995) a definiu como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas.

Contudo, Souza (2006) afirma que a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, na política pública decisões e análises implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Elas se desenvolvem como um processo circular, se iniciando na construção de um problema que passa a ser incorporado nas agendas governamentais, passando posteriormente pela formulação de alternativas, até chegar na adoção da política e implementação ou execução de programas sociais (SILVA, 2009).

Seu ciclo é explicado por Dye (2009) como um conjunto de processos político-administrativo, sintetizado no quadro 1:

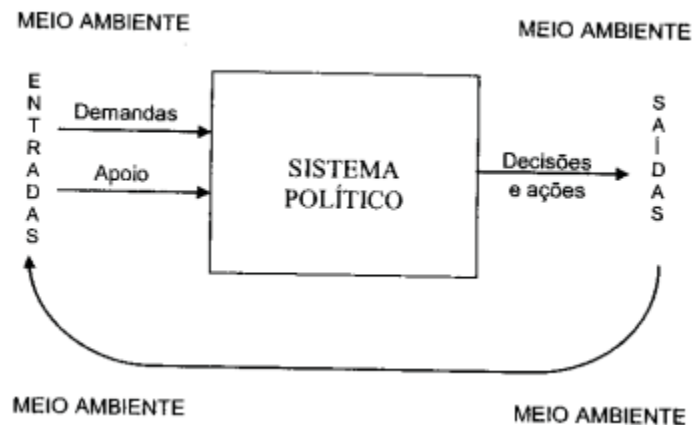
Quadro 1 - Ciclo das políticas públicas

1- Identificação dos problemas	Evidenciar as demandas de forma a torna-las factíveis a ação governamental
2- Montagem da agenda para deliberação	Escolha das questões que serão decididas e os problemas que serão tratados
3- Formulação das propostas da política pública	Desenvolvimento de propostas que possam compor a política de forma a atender as questões e problemas a serem tratados
4- Legitimação da política pública	Seleção de proposta com as devidas articulações e apoio político e transforma-las em lei
5- Implementação da política pública	Organização da burocracia e sequencialmente prestação dos serviços, realização de pagamentos ou criação de impostos propostos na política
6- Avaliação da política pública	Estudo dos programas implementados; Avaliação dos impactos após a implementação dos programas sobre os grupos alvos e também sobre outros grupos e elaboração de mudanças e ajustes necessários para correção de algum problema identificado de forma a atender mais precisamente o objetivo da política

Fonte: Adaptado de Dye (2009)

Outra maneira de concebe-las é encará-las como respostas de um sistema político às forças que o afetam a partir do meio ambiente, onde o meio ambiente é qualquer condição ou circunstância alheia as fronteiras do sistema político. O sistema político é definido como o conjunto de estruturas e processos inter-relacionados que alocam valores para a sociedade. As saídas deste sistema são as alocações oficiais de valores do sistema, que por sua vez constituem a política pública. Esta conceituação é definida através da teoria sistêmica cujo modelo é ilustrado na figura 1.

Figura 1 - Modelo Sistêmico

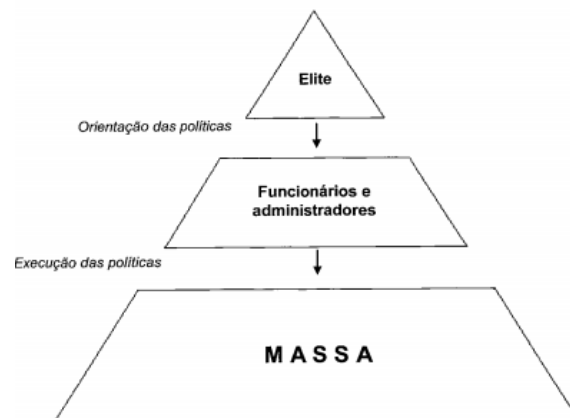


Fonte: Dye (2009)

A teoria sistêmica retrata as políticas públicas como sendo um produto do sistema político. Tal conceito implica em identificar um conjunto de instituições e atividades na sociedade funcionando no sentido de transformar demandas em decisões oficiais, com o apoio indispensável da sociedade (DYE,2009).

Outra forma de se enxergar é através do prisma das preferências e valores da elite governante. Esta teoria é denominada de teoria da elite em que considera que a sociedade é dividida entre poucos que possui muito poder e muitos que não tem, onde os poucos que governam não representam tipicamente a massa que é governada. Neste sentido, esta teoria elitista sugere que a população governada é apática e mal informada quanto a questões de políticas públicas onde a elite molda a opinião da massa acrítica, traduzindo assim a opinião da elite. Neste modelo os administradores e funcionários públicos são meros executantes das políticas em um formato que flui de cima para baixo, conforme ilustrado na figura 2 (DYE, 2009).

Figura 2 - Modelo da Elite



Fonte: Dye (2009)

No atual contexto social e político brasileiro, a Constituição Federal Brasileira (CFB) assegura na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis a participação popular representada através de organizações e institui, no âmbito das políticas públicas, a participação social na gestão e controle das ações do governo como eixo fundamental (ROCHA, 2009), onde encontra-se diversos atores, conforme figura 3, cujo mapeamento é de suma importância para análise e/ou implementação (LIMA; D'ASCENZI, 2018).

Figura 3- Diversidade de atores envolvidos nos processos das políticas públicas



Fonte: Lima e D'Ascenzi (2018).

Esta ideia é destacada por Dagnino (1994) como 'cidadania ampliada' onde possibilita aos cidadãos o acesso ao processo de gestão das políticas públicas na sociedade.

Outro aspecto importante de salientar é a necessidade do processo de transformação da população, para que estes se reconheçam como pertencentes à sociedade de forma a se preocupar mais com questões públicas e não apenas individuais, criando com isto uma identidade entre os cidadãos (CORTINA, 1999).

2.1.2 Compras Públicas

Há uma grande diferença entre o processo de compra entre o setor público e o privado, assim como os setores sem fins lucrativos (HOOD, 1995; RAINEY; PANDEY; BOZEMAN, 1995; SALAMON; ANHEIER, 1998; ALFORD, 2002; BOYNE, 2002; JOHNSON; LEENDERS; McCUE, 2017).

A temática de compras públicas embora tenha sido abordada pela primeira vez no início dos anos 2000 por autores dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, têm atraído cada vez mais a atenção de acadêmicos ao redor do mundo (PATRUCCO; LUZZINI; RONCHI, 2017).

O termo "contratação pública" pode ser definido como o "processo geral de aquisição de bens, obras civis e serviços, que inclui todas as funções desde a identificação das necessidades, seleção e solicitação de fontes, preparação e adjudicação do contrato, e todas as fases do contrato administração até o término de um contrato de prestação de serviços ou vida útil de um bem" (UNDP, 2010, p. 5).

A contratação pública é amplamente utilizada para promover objetivos de natureza econômica, ambiental e social, como o desenvolvimento econômico de grupos sociais desfavorecidos (ARROWSMITH, 2010).

Segundo Harink (1999), apud Thai (2017), as compras públicas “envolvem mais do que apenas o processo de compras”. Trata-se de uma poderosa ferramenta que possibilita o aumento da eficiência governamental, a diminuição dos gastos públicos e consequentemente a promoção da economia.

As compras públicas não são apenas economicamente importantes, mas também utilizadas conscientemente como um instrumento de política pública (Thai, 2001). Mais especificamente, as compras públicas foram pensadas para ajudar a neutralizar as falhas do mercado (UYARRA et al., 2014).

Para Torvatn e De Boer (2017), compras públicas podem ser entendidas como qualquer aquisição feita por uma organização e agência pública em que dinheiro público é gasto para adquirir bens e / ou serviços de fornecedores privados. Economicamente falando, as compras públicas são de grande importância na maioria dos países desenvolvidos e na maioria das economias, sendo o setor público um importante comprador de bens e serviços do setor privado.

A contratação pública formalizada através da celebração de contratos públicos entre fornecedores do setor privado e as organizações públicas deve atuar em uma relação triádica entre legislação, fornecimento e contratação, devendo fornecer uma interface ideal da cadeia de abastecimento, respondendo aos requisitos triádicos do comprador público, do fornecedor privado e da legislação (CALLENDER, 2011).

Knight et al., (2012) postulam que as compras públicas em alguns países são usadas para apoiar objetivos governamentais mais amplos que incluem o apoio a PMEs ou comunidades carentes. Para que esses objetivos sejam alcançáveis, é necessário estabelecer

uma estrutura jurídica que conecte as funções de aquisições para permitir que executem seu mandato. Na maioria dos casos, uma matriz organizacional apropriada para apoiar esses objetivos de aquisição não é fácil de alcançar.

Os programas associados as compras públicas são meios pelo qual o governo pode propiciar perspectivas de prosperidade para um grupo, classe ou segmento da sociedade que seja menos favorecido social ou economicamente. Ademais, podem gerar também oportunidades de emprego além da indução para inovações tecnológicas nas empresas beneficiadas (ARAÚJO, 2018).

2.1.3 Contratação Pública no Brasil

Os contratos públicos brasileiros estão submetidos as regras da lei nº. 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabelece que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, instituindo normas para licitações e contratos da administração pública (BRASIL, 1988; BRASIL, 1993).

O procedimento administrativo pelo qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o atendimento do contrato de seu interesse é definida como licitação (MEIRELLES, 1971).

Licitação, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), é definido como a regra a qual a administração pública segue para contratar seus serviços e adquirir os bens (TCU, 2010) observando o princípio constitucional da isonomia onde será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública devendo ser julgada e processada de conformidade com os princípios básicos da igualdade, impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade, probidade administrativa, com julgamento objetivo e vinculado ao instrumento convocatório (BRASIL, 1993).

O procedimento licitatório deve atender ao princípio definido por Meirelles, Kamimura e Oliveira (2012) como “LIMPE”: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais devem estar previstos em todo e qualquer ato praticado pela administração pública.

Analisando os diversos conceitos a respeito do tema, Vasconcellos (2005) infere que licitação é a forma em que o Estado encontrou para contratar de forma equânime, buscando sempre a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

O procedimento para obtenção do resultado da proposta mais vantajosa pode ser realizado através das modalidades de licitação Concorrência, Concurso, Convite, Leilão e Tomada de Preços (MEIRELLES, 1971; BRASIL, 1993), definidas conforme quadro 2.

Quadro 2 - Modalidades de Licitação da Lei nº. 8.666/1993

Modalidade	Característica
Concorrência	Modalidade de licitação cabível para qualquer que seja o valor do objeto, tanto para compra ou alienação de bens imóveis como nas concessões de direito real e também nas licitações internacionais
Concurso	Modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico
Convite	Modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa
Leilão	Modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis
Tomada de Preços	modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, observada a necessária qualificação

Fonte: Adaptado da Lei nº. 8.666/1993. (BRASIL, 1993)

Além das modalidades já descritas, há dentro da lei nº. 8.666/1993 outras formas de contratação: Dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação. A primeira se trata de um ato discricionário da Administração Pública devidamente previstas nos artigos 17 e 24. A segunda forma, prevista no art. 25 da mesma lei, é utilizada em razão da natureza do objeto a ser contratado, dispensando o procedimento de licitação por considerar que a disputa é inviável (BRASIL, 1993).

No início dos anos 2000 entra em vigência a Lei nº. 10.520/2002 que institui o pregão como outra modalidade de licitação, que deverá ser utilizada para aquisição de bens e serviços comum. Esta modalidade não estipula limites de valores, pode ser realizada tanto na forma presencial quanto eletrônica, devendo, no âmbito da administração pública federal, ser realizada preferencialmente na forma eletrônica, como disposto no caput do art. 4º, da Lei nº 5.450/2005:

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

As compras públicas governamentais através de meios eletrônicos visam melhorar o processo tradicional de compras e podem ajudar a diminuir a corrupção (ROTCHANAKITUMNUAI, 2013), contudo, a percepção do uso da tecnologia da informação

e comunicação (TIC) nos processos de aquisição em países em desenvolvimento é complexo devido a diversidade de partes envolvidas no processo (AHMAD; ALJAFARI; VENKATESH, 2019).

Historicamente os procedimentos licitatórios sempre seguiram as regras estabelecidas pela União e nos últimos tempos vem se observando um aprimoramento normativo com tendência ao caráter mais detalhista as quais inclinam para o estímulo ao excesso de formalismos nos certames (PALAVÉRI, 2005), que de forma exacerbada e desnecessária pode prejudicar a finalidade da licitação que é a obtenção da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública (SILVA, 2001).

2.2 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Neste tópico do referencial serão abordados temas relacionados a micro e pequena empresa como a sua classificação, os principais incentivos, desafios e barreiras enfrentadas ao acessar o mercado de compras públicas. Será dado destaque também ao atual momento em que vivemos, a pandemia da Covid-19, onde destacam-se os principais incentivos e programas criados pelo governo cujo propósito geral é minimizar os impactos econômicos visando a manutenção dos pequenos negócios.

2.2.1 A Importância e Participação dos Pequenos Negócios na Economia

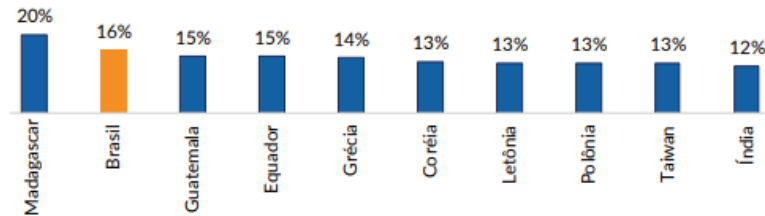
Estudar a relevância das Micro, Pequenas e Médias Empresas no Brasil é um desafio, considerando a insuficiência e desatualização dos dados e informações inerentes ao setor. Referente a bibliografia, grande parte se refere a outros países, não refletindo nem retratando a realidade e situações tipicamente brasileiras (ROSSI; THEISEN, 2017).

Na economia observa-se um crescimento consistente das MPEs dentro dos últimos 30 anos. A participação deste segmento possui um comportamento heterogêneo, indicando que alguns estados brasileiros assumem uma maior importância na economia, variando de 21% a 46% do valor adicionado das economias dos estados (SEBRAE, 2020a).

De acordo com estudo realizado pelo *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), o Brasil está entre os dez países com maior proporção de empreendedores estabelecidos (com mais de 3,5 anos), onde no ano de 2019, 16% da população brasileira adulta fazia parte deste grupo. Em um grupo de 50 países, o Brasil ficou em segundo lugar no ranking, demonstrando elevada a

participação relativa da população brasileira na condução de Pequenos Negócios (com ou sem CNPJ), no país (GEM, 2020; SEBRAE, 2020c) conforme gráfico 2.

Gráfico 2 - Os 10 países com maior proporção de “Empreendedores Estabelecidos” (com mais de 3,5 anos) no ano de 2019

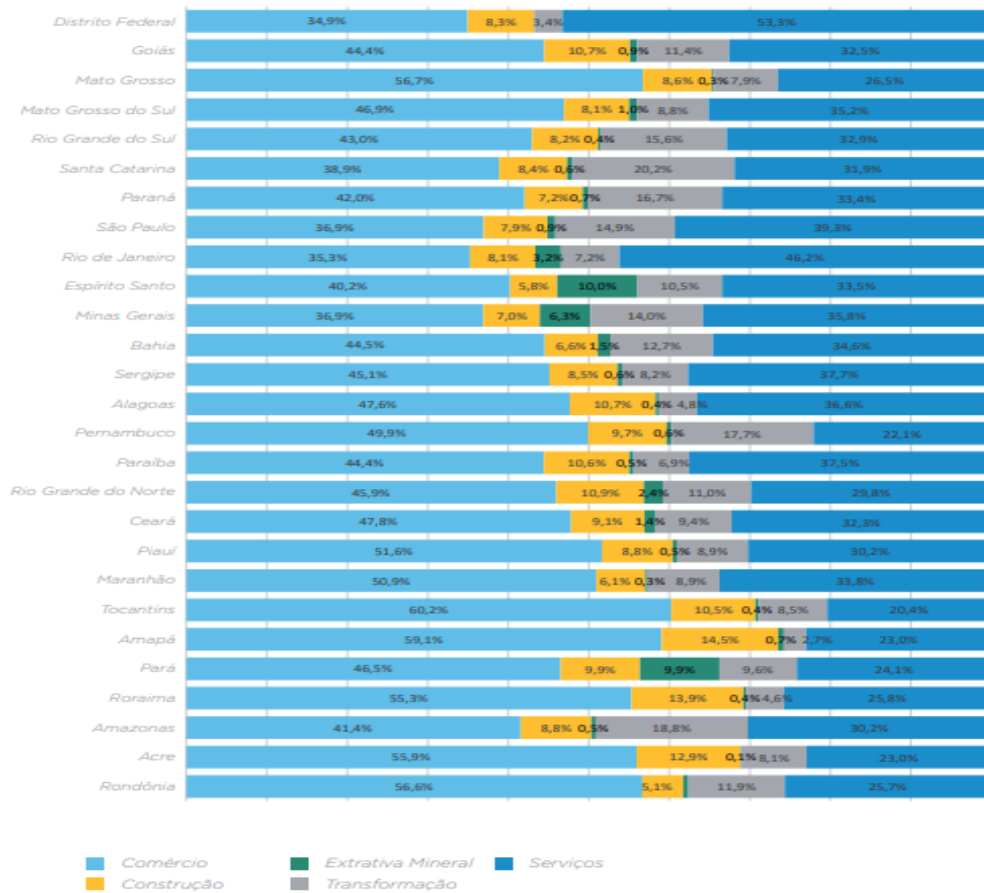


Fonte: GEM (2020); SEBRAE (2020c)

O setor de serviços é o predominante do empreendedorismo no Brasil. Todos os demais setores tiveram reduzida sua participação percentual na economia, o que aparentemente pode ser o reflexo da mudança do próprio modelo econômico brasileiro, todavia, não é possível afirmar que tal resultado foi influenciado pelas políticas públicas destinadas ao empreendedorismo (OTTO; VIEIRA, 2020).

A forma mais simples e usual, mas nem por isso menos importante, de se avaliar mudanças na distribuição regional da renda é através da análise do PIB de cada região (IPEA, 2012). A participação das MPEs na formação do PIB está representada por Unidades da Federação e por atividades econômicas, conforme gráfico 3.

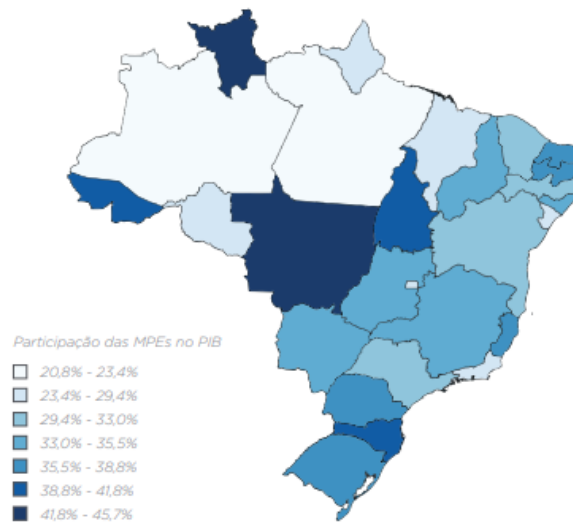
Gráfico 3- Composição Setorial da Participação das MPEs no PIB em 2017 (dados em %)



Fonte: SEBRAE (2020a)

As MPEs têm representatividade significativa e crescente no PIB brasileiro sendo notória sua relevância em todas as dimensões e atividades (SANTOS; KREIN; CALIXTRE, 2012; FREIRE, 2016; ROSSI; THEISEN, 2017; JESUS et al., 2019). A distribuição espacial da sua participação na economia total em cada umas das Unidades da Federação e Distrito Federal está representada na figura 4, com a participação das MPEs no PIB por Estado.

Figura 4 - Mapa da Participação das MPEs no PIB por UF no ano de 2017, em % Total da Economia.

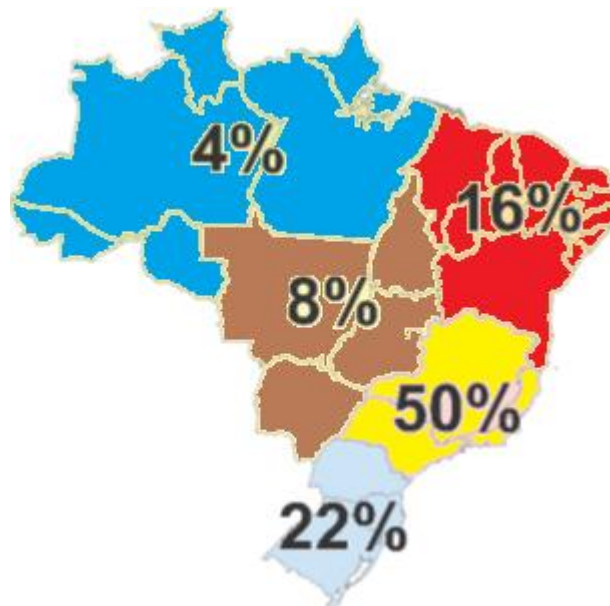


Fonte: SEBRAE (2020a)

Com pouco mais de 7,4 milhões de empresas cadastradas como Empresas de Pequeno Porte (EPP) e ME (Microempresa), sua atuação atinge diversos setores da economia global, abrangendo setores como agropecuária, comércio, construção civil, indústria e serviços (DATASEBRAE, 2020).

Geograficamente, sua distribuição está representada no mapa da figura 5 com destaque para a região sudeste, que contempla metade das MPEs.

Figura 5- Distribuição das MPEs nas regiões do Brasil



Fonte: SEBRAE, 2018

2.2.2 Classificação do Porte das Micro e Pequenas Empresas e suas Definições

Não existe uma definição universal de MPE ou PME. Cada país adota formas para classificação particulares de acordo com as realidades do mercado e seus objetivos. No entanto, o uso de MPEs é um termo comum usado nos EUA, União Europeia, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio. A abordagem mais comum para definir este setor é através de seu tamanho. Diferentes países, governos, bancos e instituições públicas e privadas têm diferentes critérios, mas alguns índices são tradicionalmente usados, tais como número de empregados, capital investido, quantidade total de ativos, volume de vendas e capacidade de produção (SALES; SOUZA NETO, 2004; SILVA, 2010; SALES; CHYTILOVA; JUROVA, 2011; LIU; XU; HAN, 2013; ASARE, 2014).

A maioria dos países define uma PME a partir do número de funcionários, que fica entre 100 a 500 empregados (KLEWITZ; HANSEN, 2014).

Pesquisadores apontam que o número de empregados, volume anual de vendas, faturamento ou receita bruta anual, capital social, estrutura de financiamento, valor do passivo, valor do patrimônio líquido, valor do ativo imobilizado, consumo de energia, centros de lucros, quantidade de dirigentes, quantidade de contratos, quantidade de produtos e participação de mercado também são critérios utilizados para classificação do porte das empresas, não havendo unanimidade nos critérios; todavia, observa-se que geralmente são utilizados dois critérios, não exclusivos entre si, para definição: o número de pessoas ocupadas e o valor da receita bruta anual (CEZARINO; CAMPOMAR, 2006; MAIA; PARENTE, 2010; SILVA NÉTO; TEIXEIRA, 2011; LEONE et al., 2012).

No Brasil diversos órgãos adotam distintos critérios para a classificação das MPEs. Na tabela 1 são apresentados alguns destes critérios:

Tabela 1 - Alguns critérios de classificação das MPEs utilizadas no Brasil

	Critério	Microempresa	Pequena empresa
SEBRAE (Indústria)	Número de funcionários	Até 19 empregados	De 20 a 99 empregados

SEBRAE (Comércio e Serviços)	Número de funcionários	Até 9 empregados	De 10 a 49 empregados
ANVISA	Faturamento anual	Igual ou inferior a R\$ 360 mil	Igual ou inferior a R\$ 3,6 milhões e superior a R\$ 360 mil
BNDES	Faturamento anual	Até R\$ 2,4 milhões	Acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
Lei nº. 123/06 e Lei nº. 155/16	Receita Bruta	Igual ou inferior a R\$ 360 mil	Superior a R\$ 360mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões

Fonte: Produzida pelo autor a partir de: BNDES (2015), ANVISA (2015), SEBRAE (2016), BRASIL (2006); BRASIL (2016).

Segundo Matos e Arroio (2011) quando o critério de número de funcionários é utilizado para determinar o porte da empresa, estatisticamente é interessante e útil para a análise das bases estatísticas existentes, uma vez que o número de pessoas presentes em um estabelecimento pode ser obtido de forma relativamente fácil.

Tal diversidade gera dificuldades quando se pretende comparar ações relativas à participação dos Pequenos Negócios (PN), e as ações das entidades de apoio na economia no mundo face a infinidade de definições de *Small Business*. (SEBRAE, 2020c).

2.2.3 Tratamento Diferenciado e Favorecido Dispensado as Micro e Pequenas Empresas

Através da emenda constitucional nº. 6 de 15 de agosto de 1995, que altera o art. 170 inciso IX da CFB de 1988, tornou explícito a concessão de um tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, constituindo, assim, um dos princípios que orienta a ordem econômica social. Para fazer valer este princípio constitucional posteriormente foi instituída a Lei Complementar (LC) 123/2006 (BRASIL, 1988; SANTOS, 2014).

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, o tratamento diferenciado e simplificado das MPEs é concedido com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social, paralelamente com a

ampliação da eficiência das políticas públicas e incentivo à inovação tecnológica (BRASIL, 2014).

Através das LCs nº. 123/2006 e 147/2014, os principais incentivos para o fomento da participação das MPEs nos processos de aquisição de compras públicas estão previstos no capítulo V artigos 42 a 49, que as diferenciam das demais empresas.

Destaca-se os art 42 e 43 que dispensam as MPEs a prévia apresentação de documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, sendo exigidas apenas na assinatura do contrato, podendo mesmo assim, por ocasião, apresentar alguma restrição (BRASIL, 2014)

A administração pública para atendimento das referidas LCs deverá realizar os processos licitatórios concedendo o tratamento diferenciado e simplificado para as MPEs (BRASIL, 2014):

- I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- II - Poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Tratar as MPMEs de forma diferenciada poderia mitigar diversas vantagens consideradas injustas que são desfrutadas por grandes empresas. O modelo de contratação pública poderia assumir uma postura deliberada através de políticas públicas, dando preferência a contratação de pequenos fornecedores como uma iniciativa para promove-los e mantê-los à tona. Com a adoção deste modelo o governo garantiria a destinação da proporção desejada as MPEs nas suas compras. No entanto, tal modelo exigiria políticas e diretrizes claras para orientar e proteger os funcionários do governo, que por receio de fracassar nas contratações, acabam por excluir a participação das pequenas empresas (MPHELA; SHUNDA, 2018).

2.2.4 Barreiras e Desafios Enfrentados pelas Empresas de Pequeno Porte no Acesso as Contratações Públicas

As compras públicas são um meio pelo qual os governos podem fornecer apoio direto às pequenas empresas e o favorecimento através das políticas públicas são fundamentais

(LOADER, 2013; FLYNN; DAVIS, 2015). Embora a implementação destas políticas seja relevante, Flynn (2018) revela que há uma lacuna entre a recomendação da política governamental e o que de fato os compradores públicos e suas organizações estão fazendo na prática para facilitar o acesso das empresas de pequeno porte ao mercado das compras públicas.

A relação entre as PME e os contratos públicos é mutuamente benéfica, onde o setor público oferece contratos atrativos, estáveis e credenciamento por meio de associação, enquanto as pequenas empresas oferecem o melhor potencial de crescimento de empregos e inovação (FEE; ERRIDGE; HENNIGAN, 2002).

Para apoiar essa participação em licitações públicas, é importante identificar os fatores que restringem ou facilitam esse processo. As orientações estratégicas podem ter papéis importantes nesta tarefa, pois representam os elementos da cultura de uma empresa que orientam suas interações com os mercados, clientes e concorrentes (NOBLE; SINHA; KUMAR, 2002; WOLDESENBET; RAM; JONES, 2012).

A participação de pequenas e médias empresas (PMEs) nas compras públicas por meio de políticas de apoio direcionadas é frequentemente repleto de desafios organizacionais e institucionais, onde tais políticas, nos países em desenvolvimento, podem apresentar profundas implicações considerando sua capacidade administrativa que pode ser baixa para uma gestão eficiente das políticas (PATIL, 2017).

Não existe uma causa única para as dificuldades experimentadas pelas PME na contratação pública. Em vez disso, uma miríade de fatores ambientais, procedimentais e organizacionais se combinam para impedir seu envolvimento e chances de sucesso (LOADER, 2013).

Embora existam mecanismos de apoio às PMEs, os procedimentos de licitação do governo precisam ser simplificados para garantir um acesso mais fácil aos contratos para as PMEs (FEE; ERRIDGE; HENNIGAN, 2002).

Os contratos públicos são um desafio para as PMEs e, embora sejam de grande importância para as economias regionais e nacionais, continuam sub-representadas no fornecimento público privado, não existindo, para tanto, soluções fáceis para tal ocorrência. Os problemas incluem não apenas sistemas burocráticos de licitação e critérios de qualificação onerosos (FEE; ERRIDGE; HENNIGAN, 2002; TAMMI; SAASTAMOINEN; REIJONEN, 2014; LOADER, 2015) mas também excessiva aversão ao risco por parte dos compradores públicos (CABRAS, 2011).

Os procedimentos licitatórios realizados pelo governo geralmente são caros e demorados para as empresas, e estes custos podem ser proibitivos para pequenas empresas,

impedindo-as de competir (MACMANUS, 1991), embora possam ser altamente competitivas (THAI, 2017).

Apesar de muitos dos obstáculos percebidos não dependerem do tamanho da empresa, alguns deles representam desafios maiores especialmente para as microempresas (KARJALAINEN; KEMPPAINEN, 2008; GHK, 2010).

A literatura sobre contratos públicos e envolvimento das PME apontou barreiras de entrada severas para as empresas terem acesso aos mercados de contratos públicos, e o conjunto de políticas foi estabelecido na União Europeia (UE) para promover o envolvimento das PME nos contratos públicos (SLIJEPČEVIĆ; BUDAK; RAJH, 2018).

Achados empíricos relacionados às compras públicas irlandesas (DAVIS; MCKEVITT; FLYNN, 2013 ; FLYNN; MCKEVITT; DAVIS, 2015) demonstraram que as microempresas estão em desvantagem nas compras públicas em relação às empresas maiores. Outros estudos apontam que a desvantagem das microempresas também se aplica ao Canadá, sendo plausível supor que a desvantagem das microempresas nas compras públicas esteja relacionada ao grau e tipo de esforços que as agências governamentais têm empreendido para remover os obstáculos à igualdade de concorrência (DI MAURO; ANCARANI; HARTLEY, 2020).

No Brasil, Cabral, Reis e Sampaio (2015) testaram um conjunto de hipóteses pra avaliar o sucesso das MPEs nas compras públicas com base na mudança da legislação que as favorecem nos processos licitatórios. Os resultados demonstram que, embora tais mudanças tenham contribuído significativamente para o aumento da participação das MPEs nas licitações, não alteraram suas probabilidades de sucesso, colocando em dúvida a eficácia da nova legislação.

Em Botsuana, a contratação pública normalmente usa documentos de licitação padronizados que estabelecem requisitos semelhantes para fornecedores pequenos e grandes e isso por si só gera concorrência desleal, resultando em desinteresse ou exclusão total das PMEs nas compras públicas, com destaque também para ineficiência do sistema de pagamento governamental (MPHELA; SHUNDA, 2018).

Na Índia, o estudo sobre compras públicas voltadas para empresas de pequeno porte destacou a prevalência de várias barreiras como critérios de qualificação injustos e tamanho do contrato considerado grande além de uma variação na implementação de políticas de apoio a participação das pequenas e médias empresa nos contratos públicos (PATIL, 2017).

Glas e Ebig (2018) realizaram estudo com MPEs da Alemanha onde analisaram um conjunto de dados relativo aos anos de 2006 a 2008 buscando examinar a relação triádica das compras públicas entre a legislação, clientes públicos e fornecedores do setor privado buscando identificar se a separação por lotes favorece a MPEs na adjudicação de um contrato público.

Obtiveram como principal descoberta que um maior número de lotes não tem efeito significativo sobre o sucesso nas licitações ao passo que outros fatores, incluindo o tipo de modalidade adotada, o número de empresas participantes e o volume total da licitação influenciam significativamente no sucesso.

Franco; Haase e Antonio (2020) mediram os fatores de insucesso das MPMEs angolanas com base nas dimensões financeira, ambiental, organizacional, operacional / técnica, marketing e recursos humanos. Os resultados obtidos permitiram concluir que os empresários angolanos atribuem o fracasso de suas atividades empresariais a fatores externos, como as crises político-governamentais vivenciadas no país, associando também a crise econômica e as mudanças na legislação do país, bem como os problemas de financiamento (empréstimos).

A participação limitada das MPEs nos processos de licitação pública também pode ser atribuída aos custos, especificidades e incerteza dos ativos (por exemplo, custos de licitação, requisitos de participação, agrupamento de contratos e regras de adjudicação com base no preço mínimo), da falta de recursos humanos dedicados a preparação de propostas, da insuficiência da capacidade de produção, acesso a crédito e a familiaridade com as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) que afetam e desencorajam a participação nas licitações públicas, podendo reduzir suas chances de sucesso. No entanto, após controlar alguns dos fatores que afetam a participação, as microempresas surgem com uma taxa de sucesso mais alta, possivelmente devido à alta especialização e à participação conjunta com empresas maiores (FEE; ERRIDGE; HENNIGAN, 2002 ; ANCARANI; KARJALAINEN; KEMPPAINEN, 2008; DI MAURO, 2013 ; FLYNN; MCKEVITT; DAVIS, 2015; DI MAURO; ANCARANI; HARTLEY, 2020).

Para Ancarani e Carmela (2019) questões como requisitos administrativos e classificação por menor preço ofertado, que normalmente são consideradas barreiras críticas, não são fatores que impedem a participação das MPEs nos processos de compras públicas, no entanto, fatores como escassez de recursos tangíveis (humanos e financeiros) e intangíveis (experiência) ainda são obstáculos.

Em alguns governos o atraso nos pagamentos é evidente e, no caso das MPEs, com recursos limitados e pouco fluxo de caixa, isso pode significar o colapso do negócio. Uma solução para minimizar este impacto seria o adiantamento do pagamento aos fornecedores (MPHELA; SHUNDA, 2018).

Saastamoinen; Reijonen e Tammi (2017) analisaram barreiras percebidas pelas MPEs em contratos públicos destacando que estas não são uniformes, dando ênfase para cinco: a falta de recursos, o processo de aquisição problemático, a falta de habilidades práticas, a falta de

conhecimento sobre as aquisições públicas e a falta de trabalhadores qualificados e parceiros, ressaltando que a falta de treinamento contínuo aumenta as barreiras percebidas nos casos em que há falta de recursos da empresa e habilidades práticas.

Não há dúvida de que a participação das PMEs no contexto da contratação envolve uma série de desafios, podendo-se atribuir o argumento de que estas são muito pequenas, têm pouco dinheiro, experiência ou capacidade técnica para participar nos contratos públicos. No entanto, argumenta-se que a revisão da legislação tem o potencial de resolver alguns dos desafios, havendo um espaço considerável para promover oportunidades para as PMEs, como depender da capacidade de terceiros, licitações na forma de consórcios ou subcontratação, a possibilidade de influenciar a especificação do contrato e contratos reservados (ANDHOV, 2017).

Saastamoinen; Reijonen e Tammi (2017, 2018) destacam que o treinamento pode ser uma ferramenta utilizada para reduzir questões relativas à falta de informação e de conhecimento, melhorando a taxa de participação das MPEs nas contratações públicas e Karjalainen e Kempainen (2008) constatam que as microempresas têm menos conhecimentos jurídicos e capacidade administrativa para participar de processos licitatórios.

Em uma perspectiva comparativa das políticas de compras públicas para PMEs nos Estados Unidos da América e na Europa, os progressos no sentido de cumprir os objetivos de fomento para participação destas nos processos de aquisição permanecem ilusórios em ambos os lados do Atlântico (KIDALOV; SNIDER, 2011).

Há preocupação de que os processos de contratação pública coloquem as empresas menores em desvantagem, com destaque para os critérios de qualificação excessivamente prescritivos, especificações de licitações mal escritas e requisitos proibitivos de recursos que continuam sendo as barreiras mais comuns, além de pagamentos lentos, processo de licitação longo e caro, e preocupação de que preços das licitações devem ser baixos tornam a concorrência desleal, sendo apontados como alguns exemplos de barreiras que estão associadas ao processo de contratação pública, podendo ser proibitivas não apenas para empresas de pequeno porte mas para todas as empresas que desejam fornecer ao governo (MACMANUS, 1991; CABRAS, 2011 ; LOADER, 2015; MPHELA; SHUNDA, 2018).

Mckevitt e Davis (2013) destacam que pequenas empresas não são um grupo homogêneo e utilizam estratégias divergentes quando participam de processos de contratação pública. Com isso, o dilema para os formuladores de políticas passa a ser de como incentivar essa participação e, ao mesmo tempo, trabalhar dentro da estrutura de uma concorrência leal, que é fundamental para a política econômica (FEE; ERRIDGE; HENNIGAN, 2002).

2.2.5 Micro e Pequenas Empresas e a Pandemia Covid-19

A pandemia causada pela doença do novo coronavírus (COVID-19) levou a uma grande crise global que afetou bilhões de pessoas e teve um impacto destrutivo nas economias globais (KABADAYI; O'CONNOR; TUZOVIC, 2020).

De acordo com o Ministério da Saúde, a definição dada para a COVID-19 é:

“A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.” (BRASIL, 2020g)

Como as medidas de distanciamento social constituem o componente central dos esforços para conter o vírus, governos em todo o mundo impuseram restrições sobre as quais os negócios podem permanecer abertos, levando à distinção entre negócios “essenciais” e “não essenciais” (JIANG, 2020), iniciando assim uma luta pelas empresas para manter a “continuidade de serviço”, enquanto outras teriam que entrar em estado de “hibernação” ou mesmo encerrando suas operações, trazendo com isso grandes implicações e consequências para os funcionários e empresários, impactando diretamente no seu bem-estar (TUZOVIC; KABADAYI, 2020).

Os impactos da pandemia vêm desestabilizando diferentes contextos mundiais refletindo na sociedade, na economia, na saúde, no comércio, nos serviços e conseqüentemente nos empreendedores e empreendimentos, com parte deles ainda não mensurados. Esses impactos, derivados da pandemia, vêm exigindo diferentes tipos de adaptabilidade sendo necessário se pensar em modificações e novas estratégias para atendimento as novas exigências do mercado (NASSIF; CORRÊA; ROSSETTO, 2020).

Apesar de ainda não ser possível saber o tamanho do impacto da pandemia para as MPEs, informações econômicas apontam para o início de uma crise a qual necessitará de um apoio e maior atenção por parte dos governantes, instituições e empresários, embora o governo já tenha instituído algumas medidas positivas para o cenário atual (MARCELINO; REZENDE; MIYAJU, 2020).

2.2.6 Legislação Aplicada aos Pequenos Negócios na Pandemia

Neste tópico serão abordadas algumas ações que reproduzem um conjunto de ações destinadas à preservação dos pequenos negócios no Brasil em virtude da pandemia Covid-19. Este tópico não exaure todas as medidas adotadas pelo governo federal uma vez que o foco desta tese não é tratar especificamente das ações relacionadas a pandemia.

2.2.6.1 Resolução nº. 850 - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat)

No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020 e durante os primeiros quinze dias do mês de março, poucas medidas concretas haviam sido tomadas em resposta a pandemia (NOGUEIRA; SILVA; CARVALHO, 2020).

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), através da Resolução nº. 850 apresenta um pacote com as primeiras medidas, instituindo uma linha de crédito no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, voltada para o atendimento da demanda por financiamento de capital de giro isolado para empresas com faturamento de até R\$ 10 milhões cuja finalidade é o apoio financeiro mediante abertura de crédito, para atender necessidades básicas de capital de giro visando a manutenção dos negócios e a geração/manutenção de empregos (CODEFAT, 2020).

2.2.6.2 Resolução nº. 154/2020 - Prorroga o prazo para pagamento dos tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19.

Esta resolução trata da prorrogação de tributos no âmbito do simples nacional abrangendo todos os optantes do Simples Nacional, inclusive o Microempreendedor Individual (MEI), abrangendo os seguintes tributos: IRPJ; IPI; CSLL; Cofins; Contribuição para o PIS/PASEP; Contribuição Patronal Previdenciária para a Seguridade Social; ICMS e o ISS, desde que recolhidos na forma do simples Nacional (BRASIL, 2020j).

2.2.6.3 Lei nº. 14.020/2020 - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

No mês de abril o governo instituiu a Medida Provisória (MP) nº. 936 de 1º. de abril de 2020, convertida em 06 de julho de 2020 na Lei nº. 14.020 que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Em linhas gerais para preservação do emprego e renda de forma a garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais além da redução do impacto social decorrente do estado de calamidade derivado da pandemia instituiu as seguintes medidas: o pagamento do benefício emergencial; a redução da jornada de trabalho e de salário em 25 %; 50% e 70%, e a suspensão temporária do contrato de trabalho (BRASIL, 2020).

2.2.6.3.4 Lei nº. 14.043/2020 - Programa Emergencial de Suporte a Empregos

Ainda no mês de abril o governo instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos a MP nº 944 de 3 de abril de 2020, convertida em 19 de agosto de 2020 na Lei nº. 14.043 que instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Em linhas gerais o programa se destina à realização de operações de crédito para empresários, sociedade simples, sociedade empresárias e sociedades cooperativas, exceto as sociedades de crédito, organizações da sociedade civil e empregadores rurais com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados ou de verbas trabalhistas (BRASIL, 2020a).

Nogueira, Silva e Carvalho (2020) destacam que o fato de cobrir apenas despesas com recursos humanos, em muitos casos, não garante a preservação do capital de giro mínimo necessário para a sobrevivência de um empreendimento parado, uma vez que os custos fixos continuam incidindo. Tal condição traz para o empresário o seguinte dilema: correr o risco de fechar o estabelecimento, demitir funcionários ou assumir dívida futura, considerando o montante insuficiente para cobertura das despesas remanescentes e, além disso, a manutenção dos funcionários por um período pós crise.

2.2.6.3.5 Lei nº. 13.999/2020 - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Esta lei instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) onde os micros e pequenos empresários poderão solicitar empréstimo no valor correspondente a até 30% da sua receita bruta do ano de 2019. No caso da microempresa ser nova, com seu tempo de funcionamento inferior a um ano, o limite do

empréstimo passa a ser de 50% do seu capital social ou a até 30 % do seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, valendo o que for mais vantajoso (BRASIL, 2020b).

Este programa visa destinar recursos para o “o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios”, proibindo o uso com a finalidade de distribuição de lucros e dividendos entre os sócios do negócio. Os microempresários poderão utilizar este recurso de financiamento para pagamento de salário, realizar investimento ou para capital de giro e despesas como luz, água, aluguel e reposição de material de estoque (BRASIL, 2020k).

2.2.6.3.6 Resumo das Principais Ações no Brasil e em Outros Países

Com intuito de preservar os micros e pequenos negócios, outros países além do Brasil também adotaram medidas para minimizar os impactos econômicos provenientes da pandemia, conforme observado na tabela 2.

Tabela 2- Resumo das medidas para minimizar o impacto causado pela pandemia

Ações	Brasil	Reino Unido	Itália	EUA	Canadá	Espanha	México
Suspensão contrato trabalho	sim	sim				sim	
Redução jornada/salário	sim	sim					
Auxílio emergencial	sim		sim	sim	sim		sim
Diferimento impostos	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
Apoio financeiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Fonte: SEBRAE (2020b)

2.3 CAPACIDADE DINÂMICA

Capacidades dinâmicas (CD) estão associadas à habilidade de uma empresa de integrar, construir e reconfigurar competências internas e externas para lidar com ambientes que mudam rapidamente (TEECE; PISANO; SHUEN, 1997).

Existe um consenso geral de que a melhoria das capacidades dinâmicas de uma organização influencia o desempenho da empresa (ZOTT, 2003; DRNEVICH; KRIAUCIUNAS, 2011).

O conceito de CD foi derivado da Visão Baseada em Recurso (VBR), que enfatiza o papel dos recursos estratégicos para as empresas, visando explicar como as organizações podem implantar recursos e capacidades internas com vistas a obtenção de uma vantagem competitiva em um ambiente de negócios dinâmico (TEECE; PISANO; SHUEN, 1997; BASSO; KIMURA, 2010).

A VBR é uma lente teórica que se desenvolveu a partir das perspectivas econômicas de Penrose (1959) que faz referência a um conjunto de proposições que estabelece, a partir de uma lógica, um modelo a ser refletido a respeito da disponibilidade, ou não, de capacidades e recursos que permitam obter uma vantagem competitiva (SILVA; VILLAN, 2018).

O acesso a recursos e capacidades consideradas valiosas, únicas, insubstituíveis e inimitáveis visto através da lente teórica da VBR (BARNEY, 1991; GRANT, 1991) pode gerar uma vantagem competitiva (SILVA; VILLAN, 2018).

No entanto, a forma como os recursos e capacidades são desenvolvidas para obtenção da vantagem competitiva deve ser conduzida ativamente pelos gestores, uma vez que não surgem de forma natural e automática (MAHONEY, 1995; HELFAT et al., 2007; SIRMON; HITT; IRELAND, 2007; KRAAIJENBRINK; SPENDER; GROEN, 2010).

Após Teece introduzir o termo CD, a teoria foi estendida por Eisenhardt e Martin (2000) passando a incluir rotinas estratégicas e ações repetitivas por meio das quais as empresas realizam novas configurações de recursos de acordo com a dinâmica do mercado.

Conceitualmente, CDs são separadas em três etapas: (a) identificação e avaliação de oportunidades; (b) mobilização de recursos visando buscar oportunidades e capturar valor; e (c) renovação, reconfiguração e redistribuição de recursos continuamente para que oportunidades futuras possam ser buscadas (TEECE, 2007, 2012).

A capacidade da empresa em desenvolver por meio de processos e rotinas usados por empreendedores e gestores para adaptar, alterar, implantar e proteger os recursos da empresa estabelecem uma vantagem competitiva (TASHMAN; MARANO, 2010). Empresas nas quais as capacidades dinâmicas são fracas, a capacidade normal permanece estacionária (BORCHARDT et al., 2020).

Por intermédio da capacidade dinâmica as empresas (particularmente as PMEs) podem integrar e reconfigurar recursos na preparação e resposta aos desafios do mercado público que se tornaram cada vez mais competitivos (GRAELLS, 2015) e dinâmico (LEONTITSIS; LADI, 2018) devido ao caráter não linear e imprevisível das políticas públicas (AKENROYE et al., 2020).

Com relação aos recursos, nem todos os recursos são considerados dinâmicos (ROUNDY; FAYARD, 2019). A literatura sobre capacidades dinâmicas faz uma distinção conceitual entre capacidades comuns e capacidades dinâmicas. Capacidades comuns permitem eficácia operacional, enquanto capacidades dinâmicas permitem detectar e aproveitar novas oportunidades de negócios (TEECE, 2007 ; LAAKSONEN; PELTONIEMI, 2018; ROUNDY; FAYARD, 2019).

CAPÍTULO 3 – PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Este capítulo destina-se a apresentar a classificação da pesquisa assim como o caminho trilhado no procedimento metodológico utilizado na elaboração da tese.

Antropólogos e sociólogos utilizaram a pesquisa qualitativa pela primeira vez nas primeiras décadas do século XX como um método de investigação (DENZIN; LINCOLN, 2011). Ela não possui paradigma ou teoria que seja distintamente sua, assim como um conjunto distinto de métodos ou práticas (DENZIN; LINCOLN, 2006; DENZIN; LINCOLN, 2011).

A pesquisa qualitativa não é mais considerada apenas como “pesquisa não quantitativa”, sendo cada vez mais difícil encontrar uma definição comum que seja aceita pela maioria das abordagens e pesquisadores do campo (GIBBS, 2009).

Pesquisas qualitativas e quantitativa, embora sejam de natureza diversa, se complementam. Uma trata da magnitude dos fenômenos e a outra da intensidade. A pesquisa qualitativa visa entender como um determinado fenômeno é percebido em determinados processos sociais complexos, descrevendo e, em muitos casos, explicando os fenômenos sociais através da análise de experiências de indivíduos ou grupos, numa teorização de caráter sobretudo indutivo (SAFDAR et al., 2016; MINAYO, 2017; BRIZOLLA et al., 2020).

Geralmente, nas pesquisas qualitativas, assume-se que erros de amostragem, de cobertura e baixa taxa de resposta não são questões tão importantes quanto nas pesquisas quantitativas. O objetivo da pesquisa qualitativa está mais na compreensão do fenômeno do que a inferência para uma população (CODERRE; MATHIEU; ST-LAURENT, 2004).

Para classificação e especificação das características quanto aos meios e aos fins, esta pesquisa adota a tipologia de Gil (1991), Vergara (2000) e Creswell (2007). Sendo assim, pode ser caracterizada como exploratória com característica descritiva e fundamentalmente interpretativa por se destinar prioritariamente no delineamento da percepção das pessoas – Microempresários ou profissionais envolvidos nos processos licitatórios, com relação ao acesso as políticas públicas, sejam elas tanto para o fomento das MPEs no mercado público quanto para os programas de incentivo oferecido pelo governo para combate ao novo coronavírus.

A pesquisa qualitativa é caracterizada como exploratória quando suas variáveis teóricas são desconhecidas, assim como a descrição do problema de pesquisa almeja melhor compreensão e exploração de um conceito ou fenômeno, procurando explicar “como” e por que” um determinado fenômeno social ocorre em determinado contexto, nos ajudando a

entender o mundo social em que vivemos e por que as coisas são como são (CRESWELL, 2007; POLKINGHORNE, 2005).

A maioria das perguntas de pesquisa abrangem uma variedade de tópicos, mas a maioria se concentra na compreensão dos participantes sobre a vida social e seus significados em um determinado contexto (MOHAJAN, 2018).

Sua caracterização como descritiva visa observar certos fenômenos, reunindo informações e descrevendo fatores importantes associados como características demográficas, comportamentos, atitudes, conhecimento e experiência (KELLEY et al., 2003).

Foi utilizada a estratégia de estudo de caso que, conforme Yin (2003), pode incluir múltiplos casos, afirmando que estes podem ser mais convincentes e, para serem bem-sucedidos, devem atender a uma lógica de replicação.

Estudo de caso é um método que vem sendo empregado em diferentes áreas do conhecimento há muitos anos e tem como um de seus objetivos coletar e documentar dados a respeito de um fenômeno, quando há pouca possibilidade de controle sobre os eventos estudados e quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais que para serem analisados precisam estar dentro de um contexto de vida real (GODOY, 1995; REMENYI, et al., 2002; TOLEDO; SHIAISHI, 2009).

Para envio das perguntas utilizou-se ferramentas qualitativas *on-line*, efetivada de forma assíncrona contendo perguntas abertas e fechadas para obtenção de respostas dicotômicas e multirespostas (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Em pesquisas baseadas na *Web*, há também uma tendência para o uso de questionários auto preenchidos (SAUNDERS, 2011). Estes tipos de pesquisas possuem vantagens, na perspectiva do pesquisador, como possibilidade de respostas apenas com o clique do mouse; maior velocidade no recebimento das respostas; fornecimento de respostas estruturadas; transferência e agrupamento dos dados através de meio eletrônico; apresentação visual das questões com possibilidade de revisão; flexibilidade de tempo para o entrevistado; emprego de questões adaptativas de forma a reduzir o número de questões apresentadas aos respondentes; eliminação da impressão dos instrumentos de pesquisa e eliminação de possível influência do entrevistador (PITKOW; RECKER, 1995; KAPLOWITZ; HADLOCK; LEVINE, 2004; MCPEAKE; BATESON; O'NEILL, 2014; ; VAN MOL, 2017; MCDONALD; ADAM, 2003; AAKER; KUMAR; DAY, 2007).

Outros estudos também destacam a velocidade na obtenção das respostas, a redução nos custos, a não exigência da presença do pesquisador junto ao entrevistado e a cobertura geográfica mais ampla como vantagens da pesquisa *on line* (DUFFY et al., 2005;

DENSCOMBE, 2009; COUPER, 2000; SCHOLL; MULDER; DRENT, 2002; VICENTE; REIS, 2008).

Os dados oriundos das perguntas fechadas foram tratados por técnicas de estatística descritiva e os demais, que representam as perguntas abertas cujas respostas são discursivas, foram tratadas através da análise de conteúdo.

A análise de conteúdo é composta por conjunto de técnicas de análise de comunicação que possibilitam, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo de mensagens, a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção ou de recepção dessas mensagens (BARDIN, 1977).

Bauer e Gaskell (2008) indicam que os materiais mais tradicionais para análise de conteúdo são os textuais escritos, os quais podem ser manuseados pelo pesquisador na busca de respostas às questões de pesquisa.

Em estudos qualitativos a seleção dos entrevistados tende a ser não probabilística, ou seja, a definição depende do julgamento do pesquisador e não de um sorteio a partir do universo, que pode ser por conveniência ou intencional. No caso deste estudo, a seleção é intencional, uma vez que o pesquisador fez previamente a seleção da amostra a ser estudada (DUARTE, 2005).

Em função dos trabalhos apresentados no capítulo 2 desta tese e de outros que também abordaram a temática, no quadro 3 apresentam-se o roteiro com as perguntas empregadas nesta pesquisa.

As perguntas descritas no roteiro foram desmembradas em seis blocos de forma a permitir a extração de dados sociodemográficos, perfil da empresa e do respondente, assim como, de forma mais ampla, as dificuldades enfrentadas pelas MPEs nas contratações públicas, possibilitando assim a investigação dos principais desafios que condicionam o sucesso e insucesso nas compras públicas governamentais, e também o respectivo acesso aos programas e benefícios ofertados pelo governo para o enfrentamento da pandemia e, de forma mais específica, a identificação de possíveis pontos nas políticas públicas que carecem de ajustes para atender melhor a este segmento.

Quadro 3 - Roteiro Proposto

Dados sociodemográficos	
Tempo de vida da empresa (em anos):	
Estado (UF) da empresa:	
Perfil do respondente	
Função (Cargo):	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Perfil da Empresa	
A empresa trabalha apenas para órgãos públicos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não
Ramo de atuação:	
Demais Perguntas	
As perguntas a seguir devem ser respondidas com base na sua experiência, não havendo resposta certa ou errada. O objetivo é coletar a informação mais precisa das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) participantes de licitações públicas, assim como seu acesso aos programas de incentivos para minimizar os impactos econômicos da pandemia Covid-19.	
Acesso as Compras Públicas Governamentais	
1- Considera que há uma desigualdade para o acesso das MPEs ao mercado público quando comparada as empresas de médio e grande porte? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2- Caso tenha respondido “sim” na pergunta anterior, quais são os principais fatores que você atribui para esta ocorrência?	
3- Em sua opinião, quais são os fatores que desencorajam os microempreendedores para acessar as compras públicas?	
4- Tem conhecimento das políticas públicas que tratam as MPEs de forma diferenciada e favorecida nas licitações públicas com o objetivo trazer vantagem competitiva? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
5- Caso tenha respondido “Sim” na pergunta anterior, quais são os pontos que poderia destacar como positivos para o fomento da participação das MPEs nas compras públicas?	
6- Identifica algum ponto negativo nas políticas que favorecem as MPEs ? Se sim, qual(is)?	
7- Caso tenha respondido “sim” na pergunta anterior, qual(is) seriam estes pontos?	
8- Entende que estas políticas são suficientes para que as MPEs acessem e tenham sucesso nas compras públicas? Por quê?	
9- Na sua opinião, o que acha que falta nessas políticas para melhorar o acesso das Micro e Pequenas Empresas ao mercado de compras públicas?	
10- Quais são as principais DIFICULDADES enfrentadas pelas Micro e Pequena Empresa para a participação nos processos licitatórios?	
11- Quais seriam suas sugestões, além das medidas já tomadas pelo governo, para fomentar a participação das Micro e Pequenas Empresas nas licitações?	
Sobre a capacidade da empresa	
12- Identifica alguma limitação interna da empresa que justifique o fracasso ou dificulte sua participação nas licitações? Se sim, qual (is)?	
13- A sua empresa utiliza alguma estratégia para acessar as compras públicas de forma a trazer vantagem competitiva? Caso utilize, descreva qual(is)?	
Pandemia Covid-19	
14- Tem conhecimento das medidas ou programas de incentivo as MPEs fomentado pelo governo para minimizar os impactos econômicos decorrentes da pandemia? Caso tenha, descreva qual(is) tem conhecimento. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

15- Sua empresa precisou utilizar alguma dessas medidas oferecidas pelo governo para amenizar os impactos econômicos? Se sim, qual (is)?
16- Caso tenha utilizado alguma das medidas, ou tenha recorrido a algum programa do governo, teve alguma dificuldade? Se sim, qual foi a dificuldade?
17- Além das medidas promovidas pelo governo, caso entenda que não foram suficientes, descreva outras medidas que deveriam ser implementadas para compensar os efeitos econômicos da pandemia.
18- Caso seja de seu interesse receber uma versão eletrônica da tese com os resultados e análises, deixe abaixo seu e-mail. E-mail:

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para elaboração do roteiro (quadro 3 e apêndice B), juntamente com a etapa descrita na coleta de dados (subitem 3.2), foram utilizadas diversas estratégias baseadas na literatura, as quais são apresentadas de forma resumida no quadro 4.

Quadro 4- Estratégias utilizadas na elaboração do roteiro de perguntas e na coleta de dados

Estratégia	Fonte
Layout da pesquisa amigável, não trabalhoso, consistente e bem apresentado com instruções claras	CODERRE; MATHIEU; ST-LAURENT, 2004; KELLEY et al.,2003; GONÇALVES, 2008; SAFDAR et al., 2016
Detalhamento da definição do critério de seleção utilizado para recrutamento dos participantes	SAFDAR et al., 2016
Termo de confidencialidade e sigilo	SAFDAR et al., 2016; SHEEHAN; MCMILLAN, 1999; DUFFY et al.,2005; CURTIS; REDMOND, 2009; MOHAJAN, 2018; NULTY, 2008; CURASI, 2001; KELLEY et al.,2003
Carta de apresentação	KELLEY et al.,2003; VAN SELM; JANKOWSKI, 2006; THOMAS, 1999; TABORDA; RANGEL, 2015
Realização de pré-teste	TABORDA; RANGEL, 2015; KELLEY et al., 2003
Contato por telefone	CUNNINGHAM et al.,1997; HSU; SANDFORD, 2007; HEER; LEEUW, 2002; STOCK et al., 2004
Roteiro de perguntas não muito extenso	VAN SELM; JANKOWSKI, 2006
Informação do tempo estimado para completar a pesquisa	MCPEAKE; BATESON; O'NEILL, 2014; VAN MOL, 2017; PEYTCHEV, 2009
Perguntas abertas incorporadas a pesquisa em formato digital	SHEEHAN; MCMILLAN, 1999
Correspondência eletrônica (<i>on line</i>) com <i>link</i> para acesso a pesquisa baseado na <i>Web</i>	VAN SELM; JANKOWSKI, 2006; KAPLOWITZ; HADLOCK; LEVINE, 2004; GRANELLO; WHEATON, 2004; TABORDA RANGEL, 2015; AAKER; KUMAR; DAY, 2007; ILIEVA; BARON; HEALEY, 2002
Envio de lembretes	VAN SELM; JANKOWSKI, 2006; KELLEY et al., 2003; KAPLOWITZ; HADLOCK; LEVINE, 2004; NULTY, 2008; MCPEAKE; BATESON; O'NEILL, 2014; VAN MOL, 2017;

	CODERRE; MATHIEU; ST-LAURENT, 2004; STOCK et al., 2004
Uso adequado da linha de assunto das mensagens de <i>e-mail</i>	SHEEHAN; MCMILLAN, 1999
Alternância de dias da semana e horários para envio da pesquisa	HOLBROOK; KROSNICK; PFENT, 2007; CUNNINGHAM; MARTIN; BRICK, 2003

Fonte: O autor

As estratégias apresentadas visaram minimizar a taxa de rejeição da pesquisa, aumentando desta forma a adesão dos respondentes, assim como dar mais transparência a pesquisa acadêmica.

A seguir serão detalhadas as duas etapas que foram necessárias para a seleção da amostra.

3.1 Seleção da Amostra

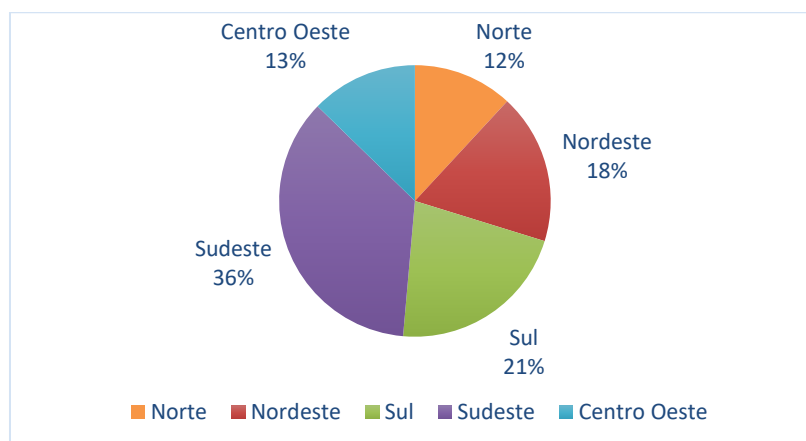
Em pesquisas qualitativas as amostras não devem ser pensadas em quantidade e nem precisam ser sistemáticas, inexistindo um tamanho predeterminado para a amostra (KELLEY et al., 2003; KUPER; LINGARD, 2008; MINAYO, 2017), embora Onwuegbuzie e Nancy (2007) considerem que a seleção de uma amostra de tamanho adequado mereça atenção especial do pesquisador qualitativo.

Sua construção deve levar em consideração as condições de seleção e abrangência social dos atores, sendo de suma importância a clareza na metodologia de investigação, pois elas interferem na qualidade da investigação (MINAYO, 2017).

A transparência quanto à técnica de amostragem utilizada é uma atitude de dimensão ética que, em uma investigação científica, ajuda a evidenciar o rigor empregado (FONTANELLA et al., 2011).

Inicialmente foi selecionado o ano de 2019 como referência para o levantamento das MPEs. Neste levantamento identificou-se que 13.134 MPEs participaram dos processos licitatórios neste ano, distribuídas conforme gráfico 4.

Gráfico 4 - Distribuição das MPEs por região – Compras homologadas no ano 2019



Fonte: Autor baseado nos dados do portal da transparência do governo federal.

Na pesquisa de levantamento, o conceito de amostra é intrínseco. Geralmente a coleta de dados de cada pessoa de uma determinada população é impraticável e antieconômico, devendo-se selecionar uma amostra da população (KELLEY et al.,2003).

Com este conceito, o pesquisador iniciou o processo de filtragem de forma a se chegar em um número exequível para a realização da pesquisa. Foi selecionado por conveniência MPEs que obtiveram suas compras homologadas no ano de 2019 para órgãos vinculados ao Ministério da Saúde (MS), fazendo parte deste rol a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o Fundo Nacional de Saúde (FNS), obtendo-se um total de 206 MPEs distribuídas pelo Brasil, conforme demonstrado no quadro 5:

Quadro 5 - Distribuição de MPEs com compras homologadas para o MS no ano de 2019

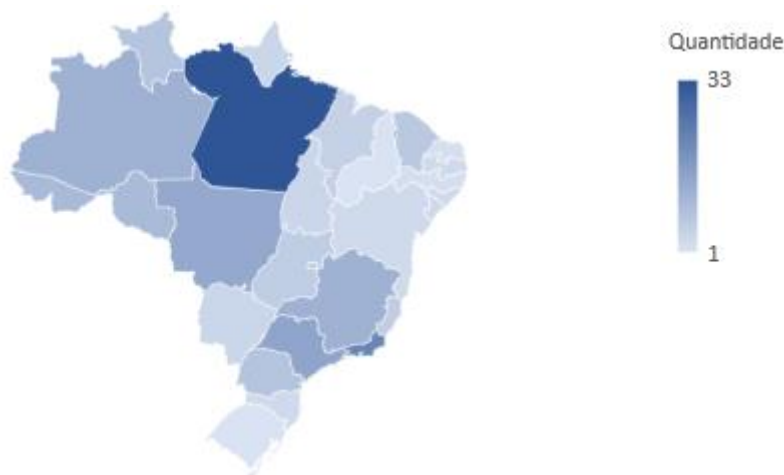
Órgão	UF do Fornecedor	Quantidade
ANS	MG	01
	RJ	03
	BA	01
	PA	01
	AM	02
	AP	02
	DF	01
	MA	02
	MG	01
	MT	03

FNS	PA	01
	PB	02
	RJ	02
	RO	05
	SE	03
	SP	04
MS	AC	10
	AL	03
	AM	10
	AP	02
	BA	01
	CE	07
	DF	05
	ES	06
	GO	06
	MA	03
	MG	10
	MS	04
	MT	11
	PA	31
	PB	01
	PE	02
	PI	01
	PR	08
	RJ	17
	RN	02
	RO	05
	RR	08
	RS	01
	SC	03
	SP	11
	TO	04
Total:	-	206

Fonte: Autor, baseado nos dados do portal da transparência do governo federal.

Os dados do quadro 4 estão representados no mapa do Brasil na figura 6, diferenciado por tonalidade, onde o azul mais escuro representa maior concentração de MPEs vencedoras, com destaque para os estados do Pará e do Rio de Janeiro.

Figura 6 - Mapa de cores da distribuição das MPEs com compras homologadas para o MS no ano de 2019



Fonte: Autor, baseado nos dados do portal da transparência do governo federal.

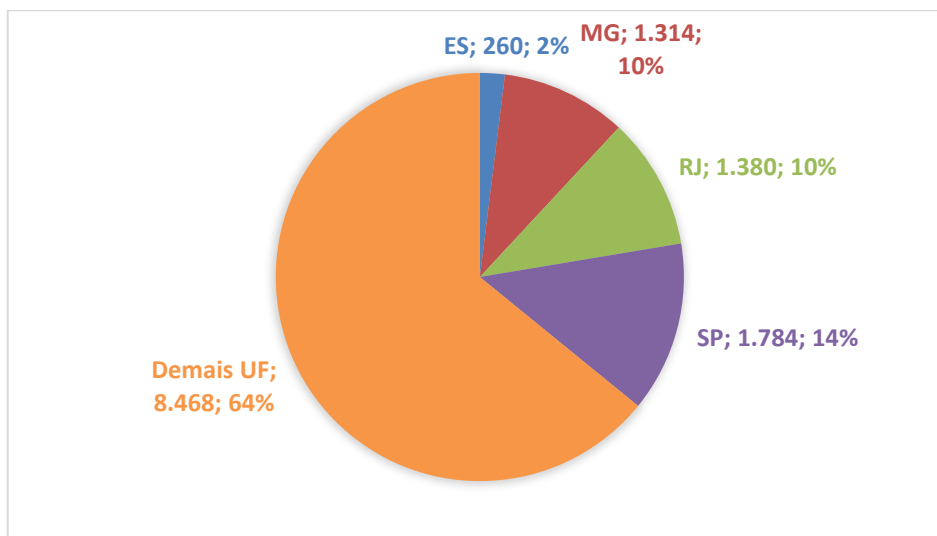
A seleção inicialmente prevista teve que ser rapidamente ampliada. As razões que levaram a necessidade de ampliação são melhor detalhadas no subitem 3.2 – coleta de dados.

Com a existência de mais de uma seleção de amostra no mesmo estudo, Ritchie, Lewis e Elam (2003) ressaltam que tanto o tamanho da amostra quanto o ponto de saturação são resultantes da heterogeneidade da população, aconselhando dar maior destaque para o grupo principal (MINAYO, 2017).

Considerando que 50% das MPEs estão distribuídas na região sudeste do Brasil (SEBRAE, 2018), a nova seleção inclui todas as MPEs que obtiveram suas compras homologadas no ano de 2019 nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo.

Com a adoção deste novo critério, agora mais abrangente, embora delimitado a uma região geográfica, a nova distribuição é apresentada no gráfico 5.

Gráfico 5 - Distribuição das MPEs – Região Sudeste / ano 2019



Fonte: O autor

Analisando o gráfico em 5, observou-se que a nova amostra abrange mais de um terço (36%) das MPEs que obtiveram suas compras homologadas no ano de 2019.

Embora este seja o novo critério adotado na pesquisa para a seleção da amostra, ele se complementa ao anterior - MPEs que obtiveram suas compras homologadas no ano de 2019 para órgãos vinculados ao Ministério da Saúde (MS), fazendo parte deste rol a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o Fundo Nacional de Saúde (FNS). Portanto, a amostra selecionada, a partir deste novo critério, contou com 4.944 MPEs representando 37,64% do total para o ano de 2019.

Dado o novo critério, adentraremos na etapa de coleta de dados a qual descreverá o percurso trilhado assim como seus desafios.

3.2 Coleta de Dados

A transparência na gestão dos recursos públicos amplia sua relevância social podendo ser considerada como elemento central da democracia. Neste sentido, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) crescem no setor público em um ritmo acelerado, facilitando a comunicação e a interação do governo com a sociedade (DINIZ, 2015).

Na gestão pública a transparência constitui requisito fundamental para a boa governança e um elo entre o Estado e a sociedade civil, com divulgação de relatórios, a realização de audiências públicas e prestação de contas dos chefes dos poderes (CULAU; FORTIS, 2006).

Para Diniz, Machado e Matos (2016) com a utilização das TICs, pressupõe-se que haja transparência digital nos canais de comunicação entre os agentes públicos e a sociedade, propiciados, de acordo com Marcelino e Santos (2012), em um melhor entendimento do cidadão a respeito das informações publicadas, tornando-se assim mais democráticas, transparentes e acessíveis.

O interesse pelo uso das TICs na pesquisa social vem crescendo vertiginosamente, principalmente com o uso da internet (FLICK, 2009), todavia, Camillo (2017) chama atenção que o uso deste recurso considera a ausência do contato pessoal e presencial com o entrevistado, impedindo assim que explicações pontuais e detalhadas possam ser dadas a respeito do assunto estudado.

Fazendo uso da transparência dos recursos públicos, esta pesquisa está utilizando como referência para acesso e coleta de dados as informações contidas no Painel de Compras, disponível através do *website* <http://paineldecompras.economia.gov.br/>.

A abordagem rigorosa e ética é fundamental, devendo ser registradas de forma clara e objetiva o número de pessoas abordadas, como onde e quantas vezes os destinatários foram contatados, a taxa de resposta, quantos concordaram em participar, assim como o método de abordagem (KELLEY et al., 2003), sendo fundamental que o pesquisador qualitativo ofereça relatos detalhados de suas fontes e análise de dados BRIZOLLA et al., 2020).

Neste contexto, a fase da coleta de dados se dividiu em 3 etapas: A primeira etapa se refere a busca de informações das MPEs que obtiveram suas compras homologadas no ano de 2019. Para tanto, foi acessado o Painel de Compras do governo onde dispõe de dados relacionados as contratações públicas do governo federal.

Nesta consulta, constatou-se que o Painel de Compras em questão não dispunha de toda a informação que o pesquisador necessitava para prosseguimento da pesquisa. Face a constatação, o pesquisador se antecipou e encaminhou sua solicitação para acesso à informação, através do portal <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>.

Após algumas semanas, ainda dentro do prazo previsto, houve resposta da solicitação, sendo atendido de forma parcial, todavia, satisfatória para o prosseguimento da pesquisa. Na planilha recebida constam as informações relativas a todas as MPEs que obtiveram suas compras homologadas no ano de 2019, incluindo o órgão gerador da compra, assim como a UF, nome e CNPJ do fornecedor, além do seu porte e o valor homologado.

De posse destas informações, o pesquisador entrou na segunda etapa da coleta de dados, que se resume em levantar dados adicionais como telefone e *e-mail* de contato, através de consulta na *web*, da amostra selecionada.

Para avanço desta etapa, foi utilizado como base para consulta os dados públicos divulgados no site da Receita Federal do Brasil – RFB - http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

Foram identificadas diversas inconsistências nos dados cadastrados pelas MPES, onde algumas não possuíam seus *e-mails* e telefones cadastrados e /ou possuíam dados cadastrais complementares fictícios, conforme demonstrado na figura 7, impossibilitando desta forma o contato.

Tal identificação também foi observada no estudo realizado por Grandcolas, Rettie e Marusenko (2003), destacando que a confiança das listagens de *e-mails* advindas de sites é insatisfatória devido à alta taxa de mudanças nestes endereços de eletrônicos.

Figura 7 - Exemplos de dados cadastrais incompletos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2017	
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDACTED]			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO 4038	COMPLEMENTO SLJ SOBRELOJA	
CEP 04.911-005	BAIRRO/DISTRITO GUARAPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTATO.COM		TELEFONE (11) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2005	
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO 275	COMPLEMENTO ANDAR: 1; SALA: 01;	
CEP 18.086-600	BAIRRO/DISTRITO EDEN	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXXXXXXXXX@XXXXXXXXXX.COM.BR		TELEFONE (15) 2100-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fonte: RFB, 2021

Considerando a primeira seleção da amostra, com 206 MPEs que obtiveram suas compras homologadas no ano de 2019 para órgãos vinculados ao Ministério da Saúde (MS), fazendo parte deste rol a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o Fundo Nacional de Saúde (FNS), após o mapeamento do *e-mail* e telefone, foi identificado que 49 (23,8%) não possuíam *e-mail* cadastrado e 12 (5,8%) não possuíam telefone cadastrado.

Com a proposta inicial de realizar primeiro o contato telefônico com as MPEs a fim de explicar a proposta da pesquisa, confirmar e/ou solicitar o *e-mail* para envio do roteiro de perguntas relacionadas ao estudo, deu-se início a terceira e última etapa da fase de coleta de dados.

O contato telefônico inicial é uma estratégia do método de comunicação pessoal funcionando não apenas como um aviso preliminar, mas estabelecendo também uma linha aberta de comunicação entre o pesquisador e o entrevistado (HSU; SANDFORD, 2007).

Foi criado um *e-mail* gratuito e exclusivo para realização da pesquisa, no Gmail – Google (pesquisa.doutorado2021@gmail.com), onde se iniciaram no início do mês de maio de 2021 os primeiros disparos de *e-mails*.

No que diz respeito a preferência dos respondentes em relação aos meios utilizados para coleta de dados, no estudo realizado por Vieira, Castro e Schuch, (2010), 80% dos respondentes preferem e acham mais conveniente questionários recebidos através de *e-mail* enquanto 20% ainda tem a preferência pelo papel.

Muito provavelmente tal preferência está associada aos benefícios apontados por Hogg (2003) que destaca a autonomia dos respondentes em escolher o melhor momento para dedicar seu tempo no preenchimento dos questionários e sem qualquer tipo de influência do pesquisador, tendo assim maior flexibilidade.

Antes do primeiro envio, foi realizado pré-teste onde foi enviado o *link* da pesquisa para outros pesquisadores. Kelley et al., (2003) destacam que este processo permite ao pesquisador identificar a clareza nas instruções verificando se o significado das perguntas é o mesmo para todos os respondentes, destacando potenciais problemas de forma a minimizar respostas insatisfatórias.

Nas pesquisas *on line* através de *e-mail*, a tarefa do respondente é relativamente simples, onde recebe um *e-mail* na qual o questionário baseado na *Web* está incluído através de um *link* de acesso à pesquisa (VAN SELM; JANKOWSKI, 2006).

Embora a estratégia de contato telefônico prévio tenha sido inicialmente considerada elucidativa e interessante do ponto de vista do esclarecimento, os resultados demonstraram fracasso total, sendo abolida logo no início desta etapa.

Na grande maioria das tentativas realizadas através do contato telefônico, diversos caíam em caixa postal, outros entravam gravação informando que o número era inexistente, alguns eram de residência, não tendo nenhuma relação com a MPE e, dos poucos que atenderam a ligação, a maioria não demonstrou ter interesse em participar da pesquisa, informando que estavam ocupados, não autorizando novas ligações e, em alguns casos, desligaram o telefone durante a abordagem do pesquisador.

Chegou-se a conseguir contato telefônico inicialmente com 7 MPEs onde foi encaminhado *e-mail* personalizado com a explicação do objetivo da pesquisa, a garantia da confidencialidade e sigilo das respostas e a disponibilização do *link* que o direcionava ao *google forms* para acesso ao roteiro de perguntas. O resultado obtido com o uso desta metodologia, foi de apenas 1 resposta em aproximadamente uma semana de busca ativa com ligações e envio de *e-mails*, mesmo sem o contato telefônico prévio com todos os potenciais respondentes.

A estratégia do uso do *google forms* como instrumento de coleta de dados se justificou devido a pandemia da Covid- 19 onde a recomendação das autoridades foi no sentido de evitar contatos presenciais mantendo-se o distanciamento social como uma das formas de redução da disseminação do vírus (BRASIL, 2020i).

Considerando as recomendações das autoridades de saúde, e também o desinteresse dos trabalhadores das MPEs na participação da pesquisa, evidenciado principalmente através dos contatos telefônicos, foi descartada qualquer tipo de entrevista, mesmo que de forma virtual.

Dando sequência a fase da coleta de dados, o pesquisador selecionou os *e-mails* já previamente mapeados e enviou para as MPEs. Foi observado que dos *e-mails* enviados, 17 (11,7%) retornaram por algum problema na entrega. Resultado similar ao obtido por Mcpeake, Bateson e O'neill (2014) em sua pesquisa, onde descobriram que quase 10% dos e-mails enviados foram devolvidos por impossibilidade de entrega.

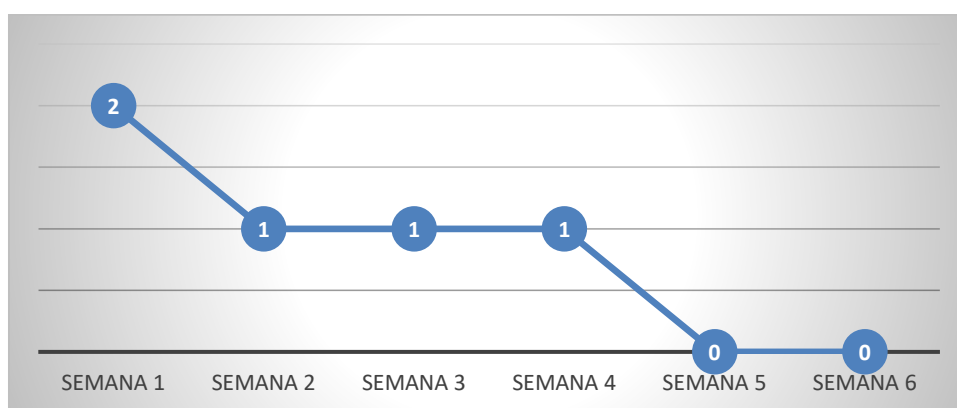
Em pesquisas *on line*, diferentemente de outras abordagens, grande parte da população é excluída antes mesmo do início da pesquisa. No entanto, não são tão diferentes dadas as restrições práticas em outras abordagens (DUFFY et al.,2005).

Semanalmente foram enviados *e-mails* para as MPEs explicando e solicitando a participação na pesquisa, reforçando sempre que havia um termo de confidencialidade e sigilo

no qual garantia o anonimato das respostas, não sendo vinculado em hipótese alguma os dados das empresas participantes.

Este processo de envio de *e-mails* para o primeiro grupo de MPEs localizadas em diversos Estados do Brasil teve seu início em maio/2021, conforme já mencionado, e encerrado na segunda quinzena do mês de junho. A distribuição da frequência das respostas está demonstrada no gráfico 6.

Gráfico 6 - Número de respostas por semana



Fonte: O autor

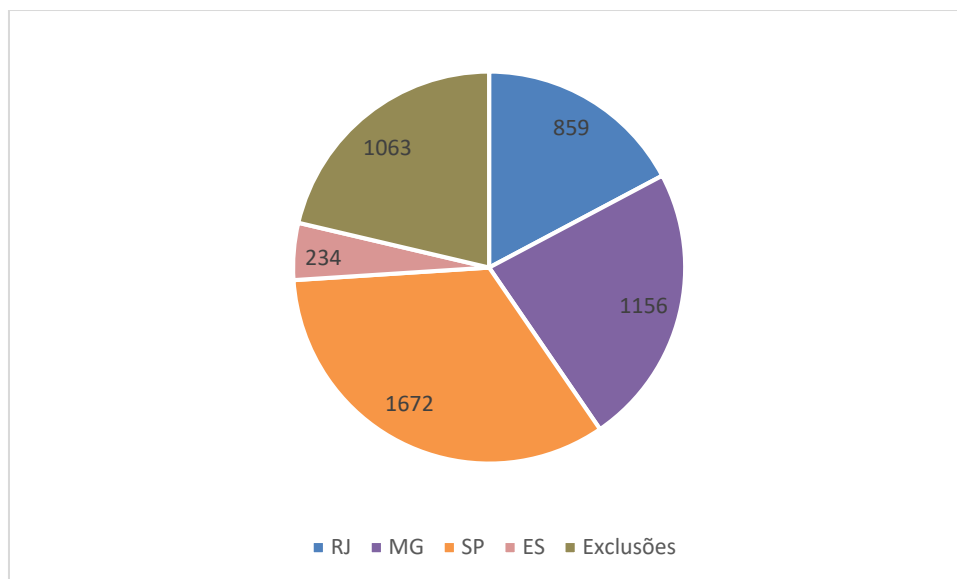
Após o interregno de seis semanas, o resultado pífio de adesão das MPEs à pesquisa e considerando também que nas duas últimas semanas (5 e 6 do gráfico 6), já ficava evidente que dificilmente haveria aumento da taxa de respostas para este primeiro grupo selecionado, o pesquisador tomou a decisão de interromper o envio e traçar nova estratégia.

Em qualquer tipo de investigação qualitativa, uma quantidade consensual mínima aceitável seria entre 20 a 30 respondentes (MORSE, 1994; CRESWELL, 1998), embora Atran, Medin e Ross (2005) defendam um mínimo de 10 respondentes.

Para sequência da pesquisa, foi selecionado outro grupo de MPEs. Neste caso, foi considerada a região sudeste por possuir maior número de empresas com as características que esta pesquisa está abordando. Realizado então novo mapeamento, incluindo os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro.

No gráfico 7 apresentam-se o quantitativo de MPEs por região assim como as exclusões devido à ausência de informações, neste caso o *e-mail* ausente ou cadastrado de forma fictícia.

Gráfico 7 - Mapeamento da região sudeste – MPEs com compras homologadas no ano de 2019



Fonte: O autor

Observando o gráfico 7 verifica-se que do total de 4984 MPEs mapeadas na região sudeste cuja compra foi homologada no ano de 2019, o expressivo número de 1063 (21,33%) não possuem seus dados cadastrais completos.

Embora amostras maiores possam viabilizar uma melhor estimativa da população, um número adequado de respostas pode também ser mais difícil de se conseguir, sendo raro uma pesquisa onde todos os convidados a respondem (KELLEY et al.,2003).

Agora de posse dos dados da nova amostra selecionada, o pesquisador deu continuidade ao envio dos *e-mails* conforme vinha fazendo anteriormente, agregada a base anteriormente selecionada.

Adentrando o mês de junho /2021, ao enviar o primeiro *e-mail* para o novo grupo de MPEs, utilizando ainda o *e-mail* do google (G-mail), agora podendo ser considerado um envio em massa, o pesquisador se deparou com a primeira limitação de cunho tecnológico, dentre várias outras que ainda serão abordadas.

Neste primeiro envio em massa de *e-mails* utilizando a conta Google gratuita, foi identificada a seguinte mensagem de retorno: “Você tentou enviar *e-mails* para muitos destinatários de uma única vez. A mensagem não foi enviada.”

Em busca de esclarecimentos, o pesquisador constatou que o Google possui, em sua conta gratuita, um limite de 500 envios diários de *e-mails*. (SUPORTE GOOGLE, 2021).

Com esta limitação a fase de coleta de dados se tornaria mais lenta, considerando a nova amostra com quase 4000 *e-mails* cadastrados.

Face a esta limitação, identificada dentro da fase da coleta de dados, o pesquisador buscou alternativas no mercado e identificou plataformas que são voltadas para o *marketing*, as quais permitem o envio de *e-mails* em massa.

Nesta busca alternativa, foram identificadas algumas empresas. Ao contatá-las para entender melhor o funcionamento destas plataformas de envio de *e-mails* em massa, e verificar a possibilidade do envio para o grupo de MPEs, considerando se tratar de uma pesquisa acadêmica e não comercial, foi feito contato com cinco delas.

Neste contato, alguns por telefone, outros através de *e-mail* e também pelo preenchimento através de formulários no próprio *site*, o resultado obtido foi: Duas não responderam, uma retornou contato fazendo diversas perguntas e depois não retornou mais, uma demonstrou interesse mas após o saneamento de diversas dúvidas de ambos os lados, a empresa declinou por considerar que a listagem de *e-mails* não atendia aos requisitos do OPT-IN, e a última aceitou comercializar o serviço, o qual foi adaptado pelo pesquisador para o estudo em questão.

Este termo OPT-IN é muito utilizado em plataformas de marketing, sendo nada mais do que uma prévia autorização do destinatário para receber *e-mails* da empresa, como por exemplo aviso de promoções. Geralmente estes são captados dentro do próprio *website* da empresa com os campos “*Subscribe*” ou “*Assine nossa Newsletter*”, por exemplo.

Com ele, a responsabilidade de envio de mensagem publicitária de cunho comercial é transferida ao emitente, onde apenas quem estiver previamente cadastrado receberá a mensagem, implicando em prévia autorização. Esta autorização é concedida a título precatório onde o usuário, a qualquer momento, poderá cancelá-la, tornando proibido com isso o envio, por ser considerada *spam* quando não há prévia aceitação do destinatário (FURLANETO; SANTOS, 2004).

No caso da pesquisa em questão, não havia esta autorização prévia dos destinatários, considerando que não se tratava de uma ação de *marketing*. O pesquisador justificou que a lista de *e-mail* em questão foi criada pelo próprio, utilizando-se de dados públicos e gratuitos disponíveis em *sites* oficiais do governo, como o painel de preços do governo federal e o da RFB.

Constatado total rigidez da exigência dentro dos meios digitais do *marketing*, onde se atrela diretamente a reputação da empresa, e também da plataforma utilizada para o envio de *e-*

mails em massa, sendo totalmente vedada o uso de listas compradas ou que não tenham sido previamente autorizadas pelos destinatários.

Após o saneamento de boa parte das dúvidas, e melhor compreensão do funcionamento da plataforma, foi verificado que a mesma possuía diversos recursos voltados para o *marketing*, os quais não seriam utilizados em sua plenitude dentro do proposto pela pesquisa. Realizou-se então a contratação de um plano mensal para envio e reenvio de *e-mails*.

Após a contratação, o pesquisador se deparou com mais uma barreira de cunho técnico, sendo agora uma limitação do pesquisador. Para que o cliente pudesse fazer o uso da plataforma, algumas regras deveriam ser seguidas. Listo aqui algumas delas: Obrigatoriedade de *e-mail* com registro e domínio próprio, sendo vedado o uso de endereços eletrônicos gratuitos tipo Gmail, por exemplo; a configuração do *Sender Policy Framework* (SPF) que é uma autenticação que visa garantir que outros servidores não enviem mensagens em nome do seu domínio, impedindo desta forma que o nome da empresa seja utilizado em fraudes e golpes comuns em *e-mails*; a configuração do *Domain Keys Identified Mail* (DKIM) que é um mecanismo de autenticação de *e-mail* baseado em criptografia de chaves públicas; a configuração do *Domain-Based Message Authentication, Reporting and Conformance* (DMARK), que tem o objetivo de se fundir às validações existentes e reduzir potencial de fraudes e mensagens não solicitadas; a configuração de um subdomínio, dentre outras exigências.

De forma a atender as exigências, foi adquirido um domínio próprio registrado como pesquisadoutorado.com.br, conforme verificado na figura 8, sendo criado também o *e-mail* mmandarino@pesquisadoutorado.com.br, e devidamente cadastrado na plataforma de envio de *e-mail* em massa.

Figura 8 - Registro do domínio próprio

The screenshot shows the 'registro.br' website interface. At the top left is the logo 'nic.br | registro.br'. On the top right, there is a user information box displaying the date '16/09/2021 12:14:16', the name 'MARCELO MANDARINO', and the user code 'Cód usuário - MAMAN901'. Below this are links for 'Painel', 'Meus dados', 'Segurança', and 'Sair'. A navigation bar contains links for 'Sobre Domínios', 'Tecnologia', 'Ajuda', 'Quem Somos', 'Contato', and 'REGISTRE'. Below the navigation bar, there are two main buttons: 'DOMÍNIOS' and 'TITULARIDADE'. A search bar with the text 'Buscar' and a magnifying glass icon is present. Below the search bar is a table with the following data:

DOMÍNIO ↓	STATUS	EXPIRAÇÃO ↓	CONTATO
PESQUISADOUTORADO.COM.BR	Publicado	23/06/2022	

Fonte: O autor. Retirado do registro.br

No momento da importação dos endereços eletrônicos (*e-mails*) para a plataforma, verificou-se que a mesma realizava uma checagem para validação, sinalizando possíveis endereços inválidos. Após a realização deste procedimento, alguns *e-mails* foram excluídos por não passar nesta etapa.

De encontro ao ocorrido, Sheehan e McMilan (1999) sugerem que fatores como a duplicação ou ausência de *e-mails*, retorno automático do remetente ou rejeição de mensagem de *e-mail* que não são mais utilizados levam a redução da amostra.

Após a realização de toda a configuração necessária dentro da plataforma, assim como a importação dos *e-mails*, deu-se início o procedimento de envio em massa para todas as MPEs mapeadas cujo *e-mail* foi considerado válido pela plataforma.

Registra-se que com o uso da plataforma de *marketing*, devidamente adaptada para as necessidades da pesquisa acadêmica, diversas informações puderam ser coletadas e analisadas, as quais serão apresentadas no subitem 3.2.1. Estes recursos facilitaram a definição de estratégias assim como a tomada de decisão para o encerramento da fase de coleta dados, conforme será apresentado a seguir.

3.2.1 Análise estatística segmentada da coleta de dados

Neste subitem serão apresentados os dados relativos à fase da coleta de dados gerados pela plataforma de *marketing* utilizada para envio dos *e-mails* em massa.

Foram criados 5 grandes grupos, com os respectivos *e-mails*, contemplando os 4 estados da região sudeste e 1 grupo com o restante das MPEs mapeadas, representadas pelos demais Estados do Brasil, conforme estabelecido no primeiro critério de seleção da amostra.

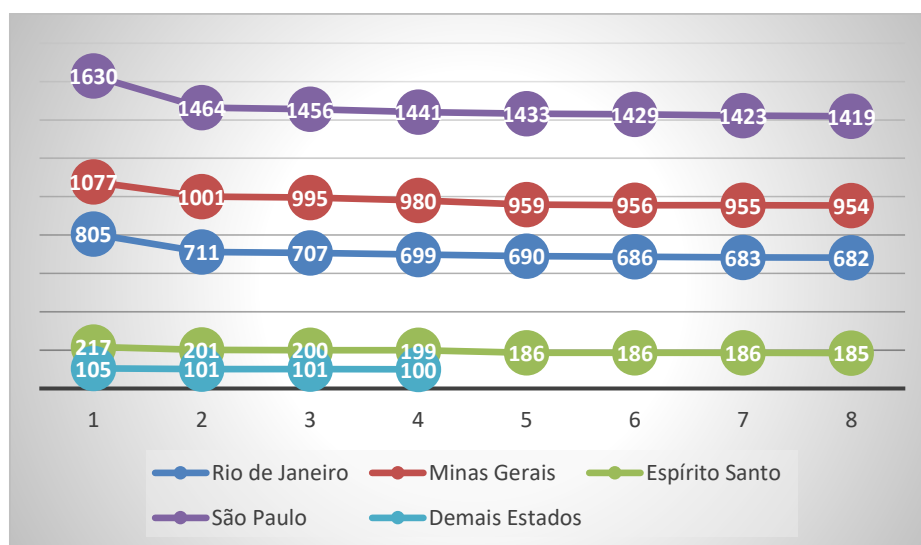
No total foram realizados oito envios em massa e mais três envios de lembrete, encaminhados apenas para as pessoas que, de acordo com o registro da plataforma, abriram o *e-mail* da pesquisa. O intuito do reenvio para este grupo considerou a estratégia de lembrete (KELLEY et al., 2003; MATHIEU; ST-LAURENT, 2004; STOCK et al., 2004; KAPLOWITZ; HADLOCK; LEVINE, 2004; VAN SELM; JANKOWSKI, 2006; NULTY, 2008; MCPEAKE; BATESON; O'NEILL, 2014; VAN MOL, 2017; CODERRE).

A cada envio realizado o conteúdo do texto no *e-mail* sempre era modificado, assim como o *template*, os dias da semana e horários de envio, de forma minimizar a sensação do envio robotizado, prática muito comum nos dias atuais.

A taxa de resposta final deve ser relatada em qualquer tipo de estudo, destacando os resultados obtidos, as diferenças potenciais entre respondentes e não respondentes e suas implicações devidamente discutidas (KELLEY et al., 2003).

A seguir apresentam-se alguns desses resultados relacionados aos envios, juntamente com a adesão a pesquisa, iniciando pelo do gráfico 8 que demonstra o quantitativo de *e-mails* enviados, segmentado de acordo com a região.

Gráfico 8 - Representação do número de *e-mails* enviados

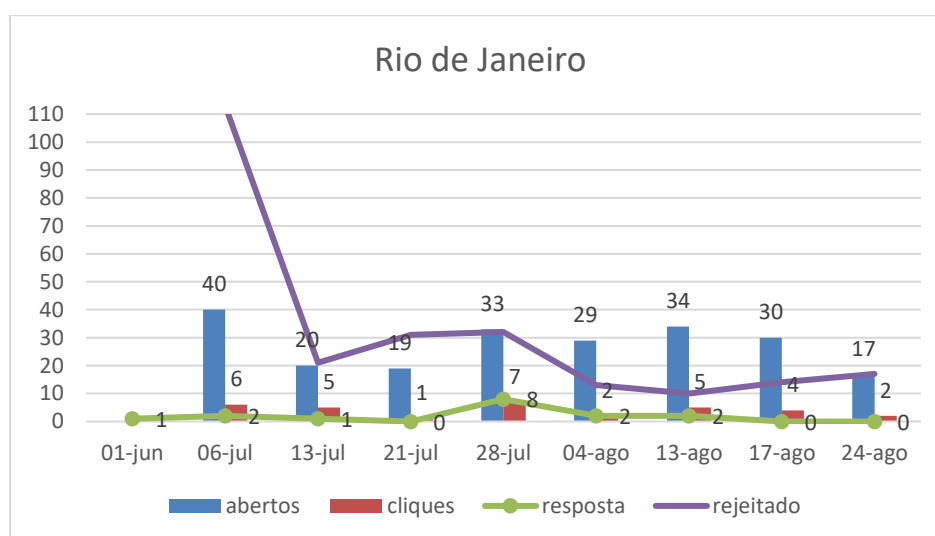


Fonte: O autor

O quantitativo apresentado no gráfico 8 considerou apenas os *e-mails* definidos como válidos dentro da plataforma, sendo expurgado os demais que não passaram no critério de validação. Neste gráfico observamos um declínio gradual no número de envios no decorrer das semanas devido a plataforma possuir um recurso no qual faculta o destinatário a não receber mais *e-mails* do endereço de origem, independente do motivo, impedindo consequentemente o emissor de enviar novamente para estes destinatários.

A categoria destacada como “Demais Estados” refere-se as primeiras MPEs selecionadas na amostra. Os envios realizados para este grupo iniciaram no início do mês de maio, sendo interrompida após a baixa adesão e reintroduzida durante o primeiro mês com a utilização da plataforma. A seguir apresentar-se-ão gráficos que ilustram a taxa de abertura, cliques no *link* da pesquisa, envio do questionário respondido e a rejeição ao *e-mail*. São apresentados de forma segmentada para melhor visualização, iniciando-se pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme gráfico 9.

Gráfico 9 - Representação dos dados do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: O autor

Aqui cabe um esclarecimento sobre a taxa de rejeição. De acordo com a plataforma utilizada para o envio dos *e-mails*, os motivos relacionados a rejeição podem ser: Destinatário que reporta a mensagem como *spam*, usuário ou domínio inválido não detectado na seleção inicial (geralmente nome antes do @), caixa postal cheia ou algum outro erro onde o servidor não teve a capacidade de identificar.

Comparando os dados apresentados nos gráficos 8 e 9 observou-se que, embora tenha-se enviado em média 700 *e-mails* por semana, a taxa inicial de rejeição se destaca com mais de

100 *e-mails* que não foram entregues, que pode ser devido a qualquer um dos motivos já expostos, caindo drasticamente a partir da segunda semana.

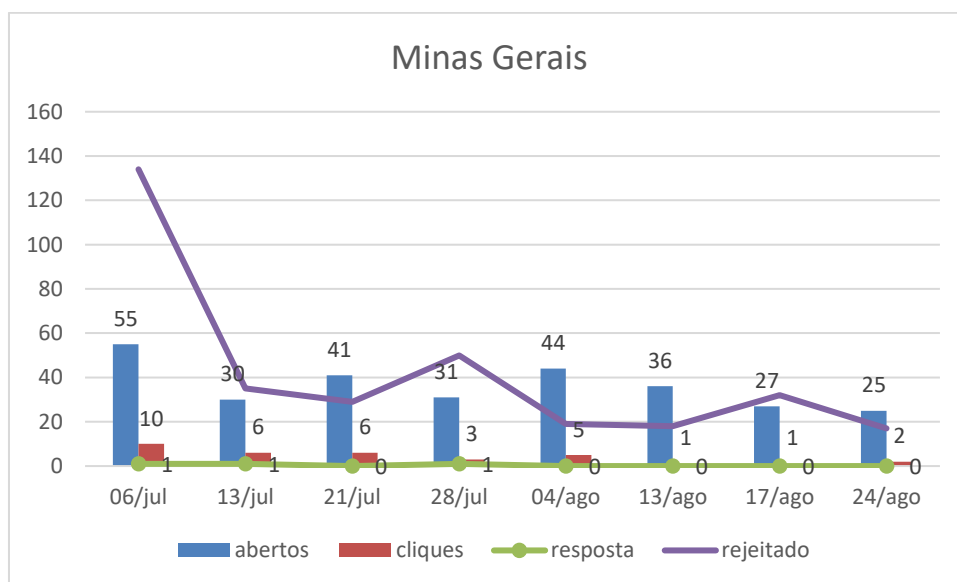
Embora a taxa de abertura tenha oscilado entre 17 e 40, ou seja, a quantidade de destinatários que abriram o *e-mail*, verificou-se que a taxa de resposta foi muito baixa, inclusive sem registro de envio de respostas enviadas em três momentos, com destaque para as duas últimas semanas; todavia, registra-se pelo menos um clique no link da pesquisa em todas as semanas.

O registro único destacado em 01 de junho não possui os outros parâmetros (quantidade de *e-mails* abertos, rejeitados e cliques) devido a ter sido obtido antes do uso do recurso da plataforma.

Mesmo com a baixa taxa de respostas, observou-se que 32 pessoas clicaram no link para acessar a pesquisa, porém deste total exatamente a metade deste público finalizou o envio, incluindo o respondente que enviou antes do uso da plataforma.

A seguir apresenta-se o gráfico 10 com os resultados dos envios registrados para o Estado de Minas Gerais.

Gráfico 10 - Representação dos dados do Estado de Minas Gerais



Fonte: O autor

Com uma média de mais de 980 envios de *e-mails* por semana, também se observou alto número de *e-mails* rejeitados no primeiro envio, sendo reduzindo de forma similar ao Estado do Rio de Janeiro a partir da segunda semana.

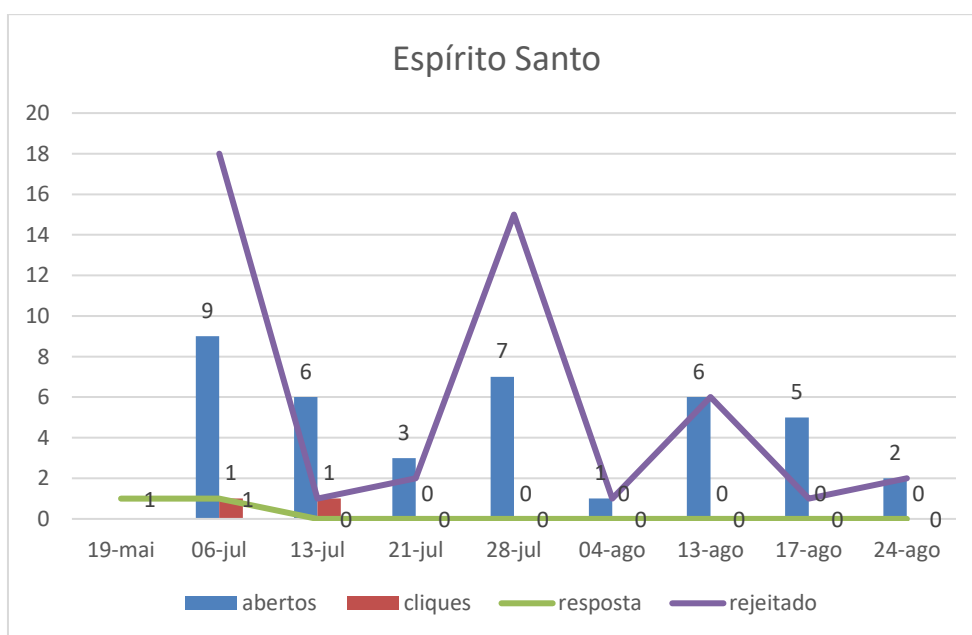
Com uma taxa de abertura de *e-mails* oscilando entre 25 e 55, observou-se que não mais do que 34 pessoas clicaram no link da pesquisa e destas, apenas 3 efetivamente finalizaram seu envio.

Com isso, observa-se que embora tenha havido maior interesse ou a curiosidade em saber do que se tratava a pesquisa, os destinatários, em sua grande maioria, optaram por não finalizar o envio.

Destaca-se que no terceiro envio já se registrou ausência de resposta, sendo a última enviada no quarto envio (28 de julho) e nos outros quatro envios subsequentes não foi registrado nenhum outro envio de resposta.

Na sequência apresenta-se através do gráfico 11 o resultado dos envios realizados para as MPEs do Estado do Espírito Santo.

Gráfico 11 - Representação dos dados do Estado do Espírito Santo



Fonte: O autor

De forma análoga ao ocorrido no Estado do Rio de Janeiro, o registro da resposta no dia 19 de maio não apresenta os demais parâmetros por ter sido obtida antes do uso da plataforma para o envio dos *e-mails*.

Com o menor quantitativo de *e-mails* enviados, média de 195 por semana, o Estado do Espírito Santo apresentou resultado que evidencia total desinteresse na pesquisa.

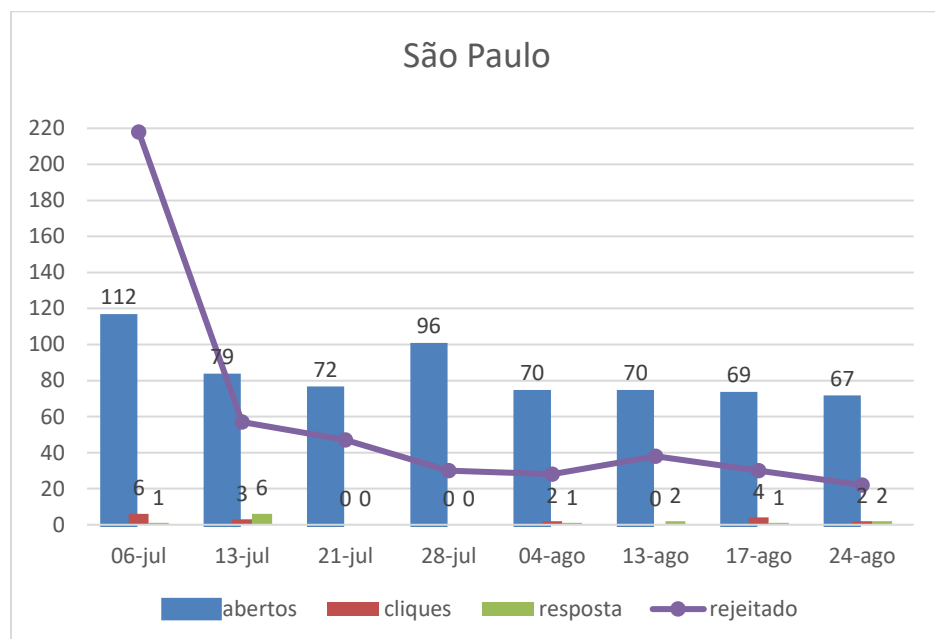
Observou-se que apenas 39 pessoas abriram os *e-mails* dentro do período das 8 semanas em que a plataforma foi utilizada, registrando apenas 2 cliques no *link* com o envio de apenas

uma resposta, fato que ocorreu na primeira semana. A outra resposta contabilizada foi obtida em data anterior ao uso da plataforma.

A partir da segunda semana, não houve mais nenhum registro de cliques no *link* da pesquisa nem envio de respostas, porém houve registro de abertura dos *e-mails* em todas as semanas.

Seguindo com a análise do comportamento dos trabalhadores das MPEs na fase da coleta dos dados, apresenta-se os dados do Estado de São Paulo no gráfico 12.

Gráfico 12 - Representação dos dados do Estado de São Paulo



Fonte: O autor

Considerando que São Paulo é o Estado mais populoso do Brasil (IBGE, 2021), coincidentemente também foi o que obteve maior representatividade de MPEs na pesquisa.

Com relação a taxa de rejeição, o comportamento não foi muito diferente dos demais apresentados. Observou-se uma alta taxa de rejeição no primeiro envio, com queda a partir da segunda semana.

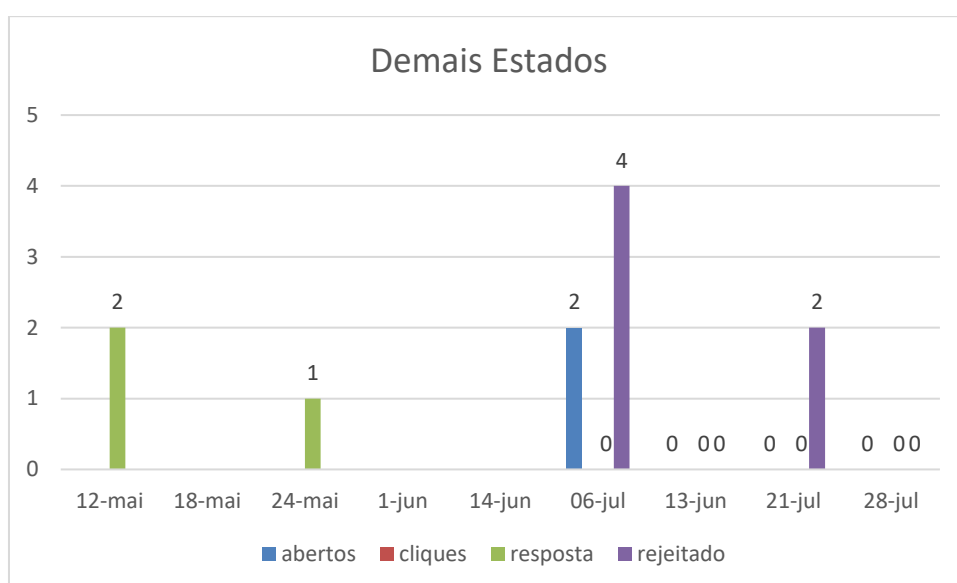
Embora tenha registrado uma taxa média de aproximadamente 80 aberturas de *e-mails* por semana, sendo considerada alta quando comparada aos resultados obtidos nos demais Estados, tal destaque não refletiu positivamente na taxa de resposta.

Registrou-se 17 cliques no *link* da pesquisa com apenas 13 envios efetivos. A partir do terceiro envio já se observou ausência nas respostas e cliques.

Dois pontos que suscitaram curiosidade ocorreram nos resultados apresentados no segundo envio (13 de julho) e no sexto (13 de agosto) onde observou-se que número de respostas foi superior ao número de cliques, com destaque para o sexto envio onde foi observado que não houve registro de clique e dois registros de envios de resposta. Com tal fato podemos afirmar que ao receber um novo *e-mail* relativo à pesquisa, o destinatário buscou o *e-mail* anterior e clicou no *link* para responder a pesquisa.

Relativo ao primeiro grupo de MPEs apresenta-se o gráfico 13, representado como “Demais Estados”, sendo o primeiro grupo que foi abordado na pesquisa. Neste caso, cabe lembrar que os envios iniciais foram feitos através do *e-mail* gratuito do *google* sem os recursos da plataforma, motivo pelo qual não possui todos os elementos apresentados nos gráficos anteriores.

Gráfico 13 - Representação dos dados dos Demais Estados



Fonte: O autor

Durante o envio dos *e-mails* para este grupo observou-se grande rejeição com a pesquisa. Inicialmente, sem o uso da plataforma para o envio dos *e-mails*, registrou-se apenas três respondentes, sendo um do Estado de Alagoas, do Pará e de Roraima.

A partir do sexto envio, em 06 de junho, já com o uso da plataforma, observou-se que neste envio apenas dois destinatários abriram a mensagem, dos mais de cem *e-mails* que foram enviados.

A partir deste momento não se registrou mais nenhuma evidência de abertura, cliques e envio de respostas. Devido ao real desinteresse na participação da pesquisa, identificada através

dos recursos da plataforma, o envio para este grupo em questão foi interrompido no final do mês de julho, considerando total saturação.

Parte do problema para o aumento da taxa de não respondente está condicionada primeiro em localizar os respondentes e segundo em conseguir sua cooperação (BRADBURN, 1992).

Há duas principais razões pelas quais as pessoas não retornam as perguntas: Não receberam ou não quiseram responder. A primeira opção está muito, mas não inteiramente sob o controle do pesquisador. Uma busca ativa por endereços eletrônicos válidos, atualizados e não ambíguos pode reduzir substancialmente este fator. Todavia, em muitos casos não existe uma real oportunidade para sondar os potenciais respondentes. Já com relação a segunda opção, a relutância dos respondentes em não preencher o questionário é subjetivo à abordagem do pesquisador (BARUCH, 1999; CURTIS; REDMOND, 2009).

Além destes, outros motivos como dificuldade com a linguagem, grau de escolaridade, falta de contato físico entre o pesquisador e o entrevistado, preocupação com a privacidade e anonimato, inovações tecnológicas, diminuição da confiança em pesquisas e a falta de interesse no tema abordado são outros fatores apontados como razão para o não retorno da resposta à pesquisa (CURASI, 2001; BUCKINGHAM; SAUNDERS, 2004; STOCKS et al., 2004; CURTIN; PRESSER; SINGER, 2005; KOEN et al., 2018).

Gonçalves (2008) associa a interpretação do *e-mail* como *spam*, vírus, falha no envio da mensagem e mudança no endereço eletrônico do respondente como fatores relacionados a baixa taxa de resposta.

Embora Denscombe (2009) aponte que pouca atenção tem sido dada a esta questão nas pesquisas *on line*, Gonçalves (2008) destaca que muitos pesquisadores tem se aprofundado neste tópico (FRICKER; ELLIOT, 2001; ILIEVA; BARON; HEALEY, 2002; SCHONLAU; WILSON; LASKEY, 2003; EVANS; MATHUR, 2005) constatando que os fatores que levam a ocorrência deste fenômeno precisam ser melhor estudadas (GONÇALVES, 2008).

Algumas pesquisas sugerem que questionários *on line* tem taxa de não respostas menores quando comparada as pesquisas realizadas com papel (DILLMAN, 1998; SCHAEFER; TOURANGEAU; RASINSKI, 2000; KWAK; RADLER, 2002; BOYER, 2002; DENSCOMBE, 2006) embora não haja unanimidade neste ponto (DENSCOMBE, 2009).

Outros pesquisadores sugerem que as taxas de não respostas em questionários *on line* tendem a ser mais altas, apesar do uso de várias práticas para diminuí-las (SHEEHAN, 2001; NULTY, 2008; MCPEAKE; BATESON; O'NEILL, 2014; TABORDA; RANGEL, 2015),

contudo, algumas destas técnicas aplicáveis parecem não afetar significativamente as taxas de respostas nas pesquisas através de *e-mail*. (SHEEHAN, 2001).

Nulty (2008) destaca que as taxas de respostas nas pesquisas *on line* não chegam nem perto do que se consegue alcançar com as pesquisas em papel, onde a administração face a face resulta em taxas de respostas mais altas, havendo, portanto, um longo caminho a ser percorrido para que taxas de respostas das pesquisas *on line* se igualem as do papel.

Voltando a análise dos envios realizados para o grupo denominado como “Demais Estados”, curiosamente observou-se que até a taxa de rejeição não se mostrou presente, ou seja, o destinatário simplesmente poderia estar ignorando o *e-mail*, já que recebia este comunicado desde o início do mês de maio. Cabe aqui apenas uma ressalva, que não pode ser descartada. Há ainda alguma possibilidade, embora de menor probabilidade, do *e-mail* da pesquisa ter sido encaminhada para o *spam* na grande maioria dos destinatários do grupo em questão.

Similar aos resultados de diversos estudos (ATROSTIC; BATES; SILBERSTEIN, 2001; HEER; LEEUW, 2002; ROGERS et al., 2004; CURTIN; PRESSER; SINGER, 2005; BETHLEHEM; COBBEN; SCHOUTEN, 2011; BRICK; WILLIAMS, 2013; KREUTER, 2013; WILLIAMS; BRICK, 2017) observou-se ao longo das rodadas uma tendência geralmente decrescente nas taxas de respostas.

Essa queda nas taxas de respostas parece se justificar mais pela recusa do destinatário em responder a pesquisa do que o efeito da ausência do contato (KOEN et al., 2018), já que se observou em praticamente todos os envios a visualização da mensagem e, em vários outros, os cliques no *link* da pesquisa, todavia, sem resultar no efetivo envio.

Embora o recurso tecnológico tenha seus diversos benefícios, sendo consideradas importantes ferramentas no processo metodológico, a taxa de retorno depende diretamente da motivação das pessoas consultadas (FREITAS; JANISSEK-MUNIZ; MOSCAROLA, 2004).

3.2.2 Análise estatística da estratégia do lembrete

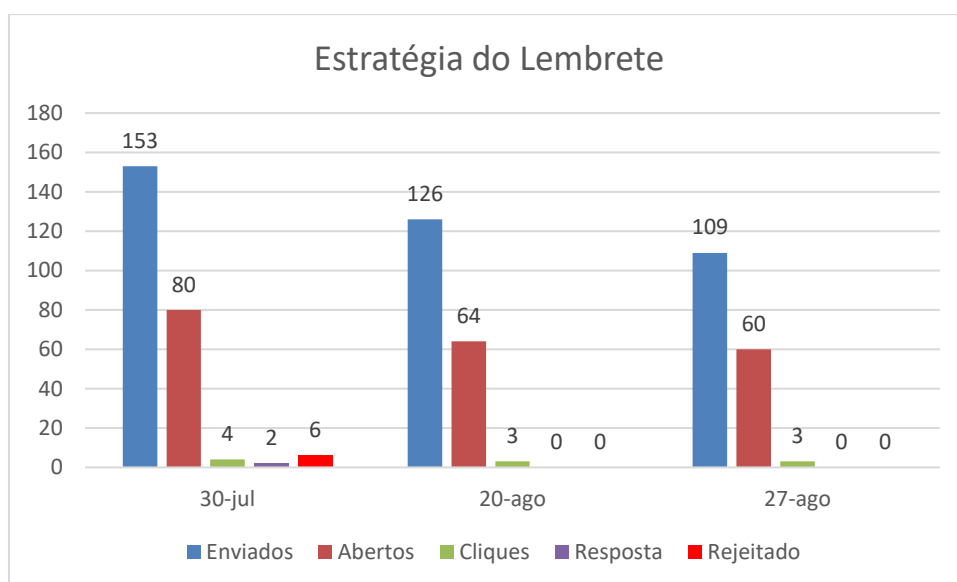
Diante das dificuldades que foram identificadas no decorrer do procedimento da coleta de dados, o pesquisador optou por fazer uso de um recurso denominado com lembrete.

O lembrete nada mais é do que um reforço no envio dos *e-mails*, sendo neste caso direcionada apenas para o grupo de destinatário o qual a plataforma indicou que o *e-mail* da pesquisa foi aberto.

O uso deste recurso, que pode ser automatizado, visa reduzir a perda do entrevistado que podem tender a adiar o envio das respostas (VAN SELM; JANKOWSKI, 2006). De maneira geral, quanto maior o número de medidas tomadas para aumentar as taxas de respostas *on line*, maiores serão as taxas obtidas. (NULTY, 2008).

Para uso desta estratégia não foi utilizada a segmentação por região. Todos os destinatários indicados pela plataforma cujo *e-mail* foi aberto no envio anterior, foi cadastrado em um novo grupo selecionado para o recebimento do lembrete, cujo resultado é apresentado no gráfico 14.

Gráfico 14 - Representação do resultado do uso da estratégia do lembrete



Fonte: O autor

Analisando o resultado da estratégia do lembrete observou-se que embora tenha-se enviado acima de cem *e-mails* em cada um dos lembretes, o resultado obtido foi lastimável.

Dos envios realizados, observou-se que em todos os envios mais de 50% dos destinatários abriram o *e-mail*, entretanto, a adesão a pesquisa com o envio da resposta foi baixíssima.

Dois respostas foram angariadas através da estratégia do lembrete. No segundo e terceiro lembrete não foi registrado nenhuma resposta.

O uso deste recurso deve ser utilizado com moderação. Estudos apontam que é inevitável a diminuição deste retorno com o aumento do uso desta estratégia, juntamente com a possibilidade de irritar os potenciais respondentes (KITTLESON, 1997; COOK; HEATH; THOMPSON, 2000).

Embora o estudo realizado por Van Mol (2017) tenha demonstrado aumento de 6,1% na taxa de resposta total com o uso desta estratégia, para a pesquisa em questão esta estratégia demonstrou resultado totalmente insatisfatório.

3.2.3 Análise estatística dos *e-mails* descadastrados

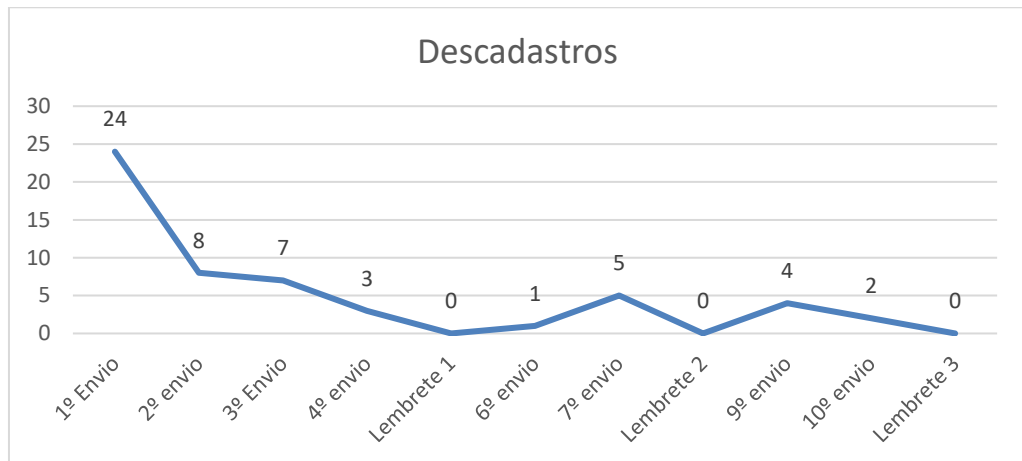
A plataforma utilizada para envio dos *e-mails* em massa também apresenta para o destinatário a opção para descadastro, embora o mesmo, para este caso, não tenha realizado nenhum cadastro prévio.

No intuito de auxiliar os potenciais respondentes, no corpo da mensagem enviada havia a seguinte informação: “Caso você já tenha respondido a pesquisa ou não tenha interesse em participar, cancele o recebimento.”

Ao clicar neste item, solicitando o cancelamento, a plataforma apresentava para o destinatário as opções conforme descritas a seguir:

- Não autorizei o envio de mensagens para o meu *e-mail* (Spam)
- A frequência dos *e-mails* é muito alta
- O conteúdo não me interessa
- Outro motivo
- Sem motivo

Face a opção apresentada, o gráfico 15 ilustra a evolução das solicitações de descadastro. Cabe aqui registrar que uma vez selecionado este cancelamento, a plataforma bloqueava o respectivo endereço eletrônico impedindo assim um novo envio.

Gráfico 15 - Descadastro de *e-mails*

Fonte: O autor

Observou-se que no primeiro envio, embora o quantitativo pareça alto, este pode ser considerado insignificante frente a quantidade de *e-mails* enviados durante a fase de coleta de dados.

A partir do segundo envio podemos considerar certa estabilidade de solicitações para o descadastro. Fato que merece destaque foi que, embora não tenha havido um número significativo deste tipo de solicitação, houve uma quantidade significativa de destinatários que abriram a pesquisa, todavia, este número não refletiu na adesão total a pesquisa com o envio das respostas as perguntas realizadas.

3.3 Custos associados a coleta de dados

A falta de respostas em uma pesquisa pode ter efeito direto nos custos da pesquisa, a forma como são conduzidas, processadas e analisadas. Monetariamente, estes custos relacionados a baixa taxa de resposta vêm aumentando (PEYTCHEV, 2013).

Frente as dificuldades tecnológicas enfrentadas durante a fase da coleta de dados, juntamente com a baixa taxa de adesão a pesquisa, algumas despesas foram necessárias e fundamentais para a conclusão desta etapa. De forma a dar transparência a estes custos a tabela 3 os estratifica.

Tabela 3 - Custos associados a fase da coleta de dados

Serviço Contratado	Periodicidade	Quantidade Contratada	Valor Unitário	Valor Total
Registro do domínio	Anual	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Plataforma para envio de e-mails	Mensal	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
Valor Total Global			R\$ 262,00	

Fonte: O autor

3.4 Aspectos Éticos Envolvidos na Condução da Pesquisa

Flick (2009) destaca a relação entre ética e qualidade, considerando que proteger os dados, evitar danos aos participantes, respeitar perspectivas e privacidades são características de qualidade da pesquisa.

Assegurar o anonimato do entrevistado é uma questão chave no debate sobre o potencial das pesquisas *on line* (SHEEHAN; MCMILLAN, 1999). Neste tipo de pesquisa baseada na *Web*, a taxa de abandono pode ser maior se o participante sentir que seu anonimato não pode ser preservado, afetando diretamente a taxa de resposta da pesquisa (CURASI, 2001; GRANELLO; WHEATON, 2004).

Os respondentes sempre devem ser informados sobre os padrões éticos sustentados na condução da pesquisa (CURTIS; REDMOND, 2009), podendo apresentar problemas durante a apresentação das descobertas caso não sejam respeitadas as questões sobre confidencialidade e anonimato (MOHAJAN, 2018).

Durante a condução da pesquisa duas questões éticas fundamentais devem ser observadas, que são a confidencialidade e o consentimento informado (KELLEY et al., 2003). Neste sentido, foi elaborado um termo de confidencialidade e sigilo o qual assegura ao participante o anonimato de suas respostas, não sendo vinculadas, em hipótese alguma, com o nome da empresa, o deixando assim mais à vontade para responder de forma mais natural.

No apêndice A se encontra o Termo de Confidencialidade e Sigilo proposto para esta pesquisa e, ao utilizar a versão eletrônica do roteiro com as perguntas, o primeiro tópico referia-se ao consentimento e aceitação em participar da pesquisa, conforme verificado no apêndice B, sendo reforçado os termos de confidencialidade no corpo de cada mensagem enviada.

Além da preocupação com os termos de confidencialidade e sigilo, registra-se que esta pesquisa atende também aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 considerando que, de acordo com seu artigo 4º o tratamento de dados pessoais não se aplica quando realizado exclusivamente para fins acadêmicos (BRASIL, 2018).

Ainda na LGPD, é dispensada a exigência do consentimento previsto no caput do art7, que aborda o tratamento de dados pessoais, para os dados tornados manifestadamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei (BRASIL, 2018).

Considera-se para tanto que esta pesquisa não aborda nome de nenhuma empresa nem de seus respondentes e os dados obtidos para realização dos contatos telefônicos e envio do correio eletrônico foram obtidos de forma totalmente transparente e pública, sendo através do painel de preços do governo federal e dos dados cadastrados no site da RFB.

3.5 Limitação do método da pesquisa

As principais limitações do método de pesquisa se deve ao fato do distanciamento das MPEs com o meio acadêmico, demonstrando desinteresse, em sua grande maioria, na disponibilização do tempo para que se pudesse identificar os principais obstáculos e dificuldades no acesso ao mercado de compras públicas de forma a se fazer uma análise mais crítica e rigorosa a respeito das políticas públicas que visam incentivar e dar um tratamento diferenciado a este segmento que é de suma importância para a sociedade e a economia.

Desta forma, a seguir são descritas algumas das limitações do método de coleta:

- a) Embora tenha havido árduo esforço do pesquisador na identificação e mapeamento das MPEs participantes de certames licitatórios, foi verificado uma enorme resistência para sua participação na pesquisa, mesmo com a informação de que o tempo estimado para as respostas era de aproximadamente 3 minutos, ou seja, a falta de adesão não se justifica pelo tempo a ser dedicado para resposta.
- b) Dados cadastrais preenchidos de forma inadequada, inviabilizando o contato com as MPEs.

- c) O contato telefônico prévio não foi muito bem aceito, onde se verificou inclusive a interrupção durante a ligação, enquanto o pesquisador explicava as razões da ligação e objetivos da pesquisa.
- d) O uso do *google forms* impossibilitou qualquer tipo de intervenção do pesquisador para maiores esclarecimentos em pontos específicos das respostas.
- e) Respostas muito breves onde muitas das vezes não se consegue extrair a essência da questão.
- f) Pouquíssimo efeito no resultado com o uso dos *e-mails* de lembrete.
- g) O uso do *e-mail* gratuito pode ser um fator que aumente o número de *e-mails* no *spam*.
- h) Adaptação das ferramentas de *marketing* para uso na pesquisa acadêmica.
- i) Dificuldades de ordem técnica.
- j) Uso de listagem de *e-mails* que não possuem as características do OPT-IN, o que dificulta a localização de empresas com interesse na comercialização do serviço para envio de *e-mails* em massa.
- k) Baixa representatividade da amostra.

Mesmo com todas as limitações existentes, esta metodologia ainda se mostrou eficaz quando comparada ao estudo realizado por Teixeira (2017) em sua tese de doutorado, onde encaminhou convite para 35 MPEs associadas à Rede PME Inovação, obtendo apenas a concessão para 9 entrevistas, sendo realizadas por Skype, telefone e através de *e-mail* para posterior análise, evidenciando o entendimento de que há certo distanciamento e desinteresse deste segmento com o meio acadêmico.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo serão apresentados e discutidos os resultados obtidos após o tratamento das informações coletadas.

A análise considerou as informações oriundas dos seis blocos (Dados sociodemográficos; Perfil respondente; Perfil da empresa; Acesso as Compras Públicas Governamentais; A capacidade operacional da empresa com suas estratégias e a Pandemia Covid-19) que constituíram o roteiro abordado neste estudo.

Devido ao termo de confidencialidade e sigilo, os respondentes não foram identificados na pesquisa, tampouco suas empresas. De forma a garantir o sigilo, os respondentes foram identificados pela letra R (de respondente) juntamente com um número. Este número respeita exatamente a sequência das respostas recebidas.

Registra-se que foram mapeadas mais de 4.000 MPEs com endereço eletrônico cadastrado no site da RFB e, para estas, encaminhados mais de 25.000 *e-mails* durante o período de 14 semanas, obtendo-se 37 respostas.

Embora exista evidência de que a taxa de resposta e de desistência possam ser afetadas positivamente com a utilização da estratégia de recompensas (LOPES et al., 2019), registra-se que nesta pesquisa não foi utilizado nenhuma forma ou tipo de recompensa na tentativa de aumentar o índice da taxa de participação dos destinatários.

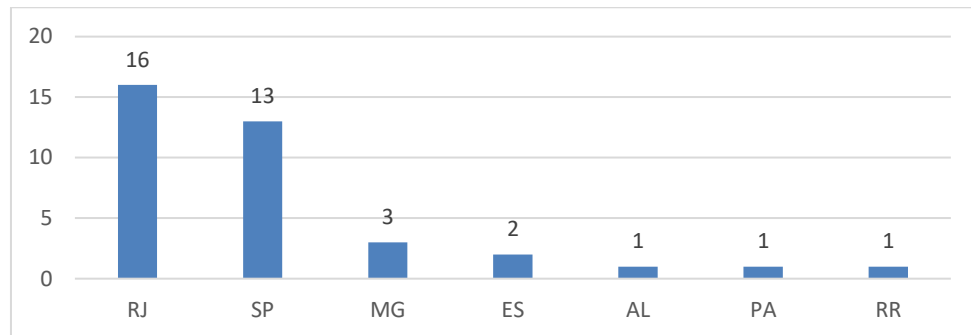
O objetivo de todas as análises é resumir os dados para que possam ser compreendidos de forma fácil, fornecendo respostas para as perguntas de pesquisa (KELLEY et al., 2003).

Neste sentido, a seguir serão apresentados os resultados da pesquisa.

4.1 Dados Sociodemográficos

O primeiro bloco do roteiro buscou identificar o Estado de origem e o tempo de vida da empresa (em anos). Observou-se que, embora o levantamento dos *e-mails* das MPEs contemplasse todos os Estados do país, as respostas contabilizadas foram de apenas 7 Estados, representados no gráfico 16 de acordo com o seu número de respondentes.

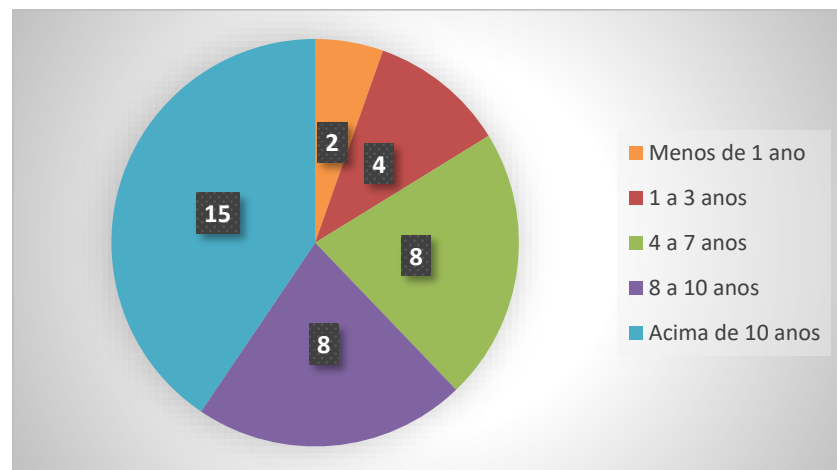
Gráfico 16 - Número de Respondentes por Unidade Federativa - UF



Fonte: O autor

Deste universo, observou-se que 40% das MPEs possuem mais de 10 anos de vida, demonstrando maturidade da empresa em suas atividades. Em oposição, apenas 5% das empresas tinham menos de um ano de vida, ou seja, foram abertas dentro do período em que foi declarada a pandemia Covid-19, cenário este de muita instabilidade econômica e social. A distribuição é apresentada no gráfico 17.

Gráfico 17 - Segmentação por idade das MPEs



Fonte: O autor

4.2 Perfil do respondente

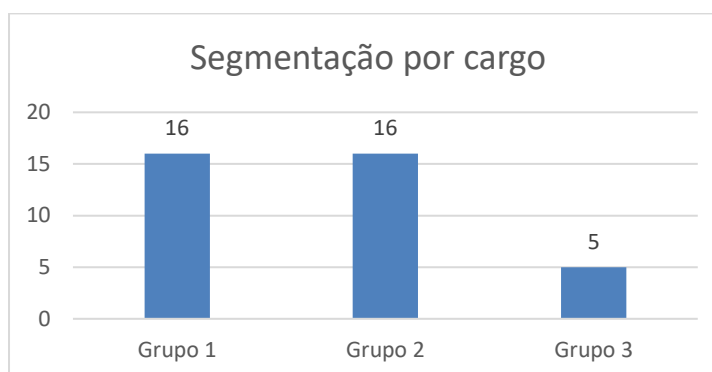
Neste subitem apresenta-se o gênero do respondente, assim como sua função (cargo) dentro da empresa.

Como esta pergunta era aberta, onde o respondente tinha a liberdade de escrever toda e qualquer tipo de função, a fim de facilitar o agrupamento, e melhor entendimento, foram criados

3 grupos considerando o nível de atuação dentro da empresa. Os grupos seguiram a seguinte ordem:

- Grupo 1: Sócio(a), empresário(a), proprietário(a)
- Grupo 2: Direção, gerência, coordenação, supervisão, administração
- Grupo 3: Demais profissionais (Contador, comercial, financeiro)

Gráfico 18 - Segmentação por cargo



Fonte: O autor

Observou-se que 86% dos respondentes eram proprietários (grupo 1) das MPEs ou ocupavam cargos de liderança (grupo 2), conforme ilustrado no gráfico 18. Com isso, podemos considerar que as respostas fornecidas foram de pessoas com maior grau de conhecimento dentro da empresa. Contudo, destaca-se também a relevância do grupo 3, considerando se tratar de profissionais com foco mais na operação como, por exemplo, os vendedores.

Com relação ao gênero dos respondentes, verificou-se que aproximadamente um quarto (24%) foram do gênero feminino (9), e o restante, 28 (76%) do gênero masculino. Referente ao grupo feminino, destaca-se que 4 (25%) são representantes do grupo 1.

4.3 Perfil da empresa

Este tópico buscou identificar se havia alguma empresa que tivesse suas atividades voltadas integralmente para os órgãos públicos, assim como identificar o ramo de atuação.

Surpreendentemente 8 (21,6%) respondentes informaram que “sim”, ou seja, a MPE dedica-se suas vendas e/ou prestação de serviços exclusivamente para a Administração Pública.

Com esta característica, verificou-se que as empresas estão sediadas no eixo Rio de Janeiro – São Paulo e apenas uma no Pará. Seus ramos de atuação são diversificados, quais

sejam: Limpeza e Conservação; prestação de serviços; Itens de informática em geral; gêneros alimentícios, materiais de obra e serviço de manutenção de máquinas; Sinalização semafórica segurança do tráfego; Material hospitalar de consumo; Eventos; e Comércio de descartáveis, material de escritório, produtos alimentícios.

Para as demais MPEs que possuem suas atividades distribuídas entre o setor público e privado, os ramos de atuação são: Vigilância patrimonial; comércio e serviços; Saúde; Alimentos para animais; Varejista de lixeiras; Contabilidade e consultoria; Transportes; Organização e Eventos; Jardinagem, paisagismo, controle de pragas, limpeza de caixa d'água; distribuição de gás de cozinha; prestação de serviço pessoa jurídica e física; Biotecnologia; Comércio de Controle de Acesso, segurança e equipamentos; Engenharia; Administração Arquitetura; Engenharia; Material Hospitalar; Indústria de transformação metalmeccânica; usinagem e gráfica de impressos especiais; artigos plásticos.

A partir deste ponto considera-se que a base das respostas varia de acordo com o nível de conhecimento de cada respondente. Objetivou-se verificar, na percepção do respondente, potenciais dificuldades para seu sucesso nos processos licitatórios, além de pontos relevantes nas políticas públicas que eventualmente dificultam seu acesso ao mercado das compras públicas e aos programas de incentivo oferecido pelo governo para combate ao novo coronavírus.

4.4 Acesso as Compras Públicas governamentais

Embora estudos apontem que os contratos públicos são um desafio para as MPEs, havendo uma sub-representação deste segmento no mercado das compras públicas, além dos diversos obstáculos e barreiras enfrentados, estando desta forma em desvantagem no acesso a este mercado em relação as empresas de maior porte (FEE; ERRIDGE; HENNIGAN, 2002; GHK, 2010; LOADER, 2013; DAVIS; MCKEVITT; FLYNN, 2013; TAMMI; SAASTAMOINEN; REIJONEN, 2014; LOADER, 2015; FLYNN; MCKEVITT; DAVIS, 2015; REIJONEN; TAMMI; SAASTAMOINEN, 2016; PATIL, 2017; MANDARINO; SAMPAIO; SINAY, 2018; SLIJEPIČEVIĆ; BUDAK; RAJH, 2018; HOFFMANN; TORRES, 2019; MANDARINO; SINAY, 2020), observou-se que quase 40% dos respondentes 14 (37,8%) entendem que não há desigualdade para o acesso das MPEs a este mercado quando comparada as empresas de médio e grande porte.

Em contrapartida, 23 (62,16%) respondentes entendem haver algum tipo de desigualdade no acesso das MPEs ao mercado das compras públicas.

Através da organização de ideias e comparações, além dos conhecimentos tácitos do pesquisador ou de teorias implícitas, partindo de ideias particulares em direção à ideia geral, as categorias são criadas a partir das unidades de análise, sendo estas categorias denominadas de emergentes (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

Neste sentido, as primeiras categorias emergentes identificadas foram: Desigualdade na disputa do preço; capital de giro; Tributos; Exigência documental e Acesso às informações.

- Desigualdade na disputa do preço

Nesta categoria, destacam-se as seguintes declarações: “O baixo custo ofertado pelas grandes empresas” (R1); “Proposta de preços ofertadas que não condizem com a realidade” (R4); “Dificuldade de trabalhar com margens muito baixas, tendo em vista que não conseguimos disputar com os preços praticados por essas empresas.” (R5); “Preço” (R20).

Observou-se nestas declarações que as MPEs não possuem muita margem de negociação de preços. Este fato pode estar associado tanto aos processos licitatórios em que são solicitados o fornecimento em grandes quantidades, quanto o poder de negociação das grandes empresas junto a fornecedores. Isto está associado diretamente a próxima categoria.

- Capital de Giro

Para movimentar seu estoque um fator fundamental é o capital de giro. Considerando possíveis atrasos nos pagamentos realizados pela administração pública, é natural que se tenha mais dificuldade na manutenção dos seus estoques, tornando-as assim menos competitivas ou até mesmo impedindo de fato a sua participação nos processos de compras, conforme observado nas declarações que seguem:” Capital Social” (R3); “Uso de Notas de empenho ordinário com valores elevados pelos órgãos públicos impossibilita a concorrência com as empresas de médio e grande porte devido às dificuldades extremas de caixa” (R6);” Faturamento é um dos principais entraves.” (R11); “Tamanho de equipe de vendas, competitividade no valor do produto, prazos exigidos para entrega em grande quantidade, grandes volumes necessitam de grandes estoques e investimentos, prazo para pagamento (empresas maiores conseguem aguentar longos prazos para receber, diferente das menores)” (R15); “Capital, logística, poder de compra a prazo, e etc.” (R17); “Falta de capital de giro para financiar longo prazo de

faturamento.” (R27); “nas concorrências públicas e privadas muitas exigências de documentações se voce tem problemas de pendencias de dividas em alguns órgão vc não consegui uma cnd pronto vo não participa. Existe empresa que tem problemas de pagamento não por que quer por esta difícil e voce acaba dando prioridade em outros pagamentos” (R30).

Se a empresa não fatura, ou fatura com atrasos, e seu capital de giro é baixo, estes fatores são decisivos para impedir a sua participação em outras concorrências públicas. Outro fator que chamou atenção foi a pendência na documentação. Se a empresa está com alguma documentação atrasada, esta ocorrência também impede o faturamento da nota fiscal, ou seja, por diferentes razões as empresas podem não receber. Este episódio não está associado apenas as MPEs, todavia, quanto menor o capital de giro, maior será a dificuldade na administração dos eventuais atrasos no pagamento das notas fiscais.

- Tributos

Embora as MPEs tenham algumas isenções e tratamento diferenciado em diversas situações previstas em Lei, os tributos e impostos também foram apontados como fatores que representam desigualdade, conforme segue: “Estrutura e capacidade de adequação tributária.” (R19); “Impostos” (R36)

- Exigência documental

Este tópico aborda as exigências documentais, sejam elas de natureza econômica, financeira ou técnica. Em alguns casos as exigências são consideradas excessivas, sem contar que dependendo do tipo de exigência documental, há custos agregados, o que de certa forma privilegia empresas que possuem maior capital de giro.

As narrativas a seguir reforçam este entendimento, conforme segue: “os documentos exigidos tipo referências” (R14); “As exigências de qualificação econômica-financeira em alguns certames inviabilizam a participação das micro e pequenas empresas. Não há um equilíbrio entre os benefícios ofertados e as exigências dos editais.” (R22); “Exigência de documentação em excesso.” (R25); “prazo pagamento, exigência documentos como Licenciamento ambiental, acesso aos serviços, penso que poderia ser dado mais apoio para as empresas na distribuição dos itens.” (R28); “Acesso limitado devido os requisitos apresentados nos editais, o que privilegia as grandes empresas.” (R35).

Dependendo do tipo de exigência, seja ela técnica, econômica ou financeira, algumas destas exigências podem ser o divisor de águas entre a participação ou não de uma MPE.

- Acesso às informações

Embora o edital seja público e de acesso a todo e qualquer cidadão, identificou-se alegações a respeito das informações caminharem em velocidades distintas, favorecendo as empresas de maior porte. Outro fator que se mostrou presente, e que poderia ser agregada tanto na categoria anterior como nesta, foi a burocracia, conforme segue:” As informações chegam depois nas micros e pequenas empresas e normalmente por preferência as empresas de médio e grande porte são as escolhidas.”(R10); “As pequenas empresas, muitas vezes não sabem por onde começar e não vendem para o governo. A burocracia contribui ainda mais para essa dificuldade. A falta de informação e educação para esse processo não existe da parte do governo.” (R12).

Com isso, verificou-se que não basta a informação estar disponível. O processo em si pode ser considerado por muitos como burocrático, todavia, quando se conhece o “caminho das pedras” as coisas se tornam mais fáceis. Pode-se dizer que parte do problema identificado está atrelado a capacidade da empresa em lidar com processos licitatórios e conseqüentemente o atendimento das exigências.

- Outros

Por falta de similaridade para agrupamento das respostas, este tópico foi denominado como “outros”, por refletirem assuntos díspares, conforme verifica-se: “As empresa de grande porte tem poder politico pous fazem dia oes para campanhas eleitorais.” (R18); Fraude nas licitações(R21); “Insegurança” (R29)

Embora sejam posicionamentos bastante diferente entre eles, podemos correlacionar a insegurança as supostas fraudes nos processos licitatórios, que eventualmente pode estar associado ao poder político.

4.4.1 Fatores desencorajadores no acesso as compras públicas

Com vistas a ratificar as desigualdades identificadas pelas MPEs no acesso ao mercado das compras públicas, agora adentraremos nos fatores que os desencorajam acessar este mercado.

Observou-se que as informações relacionadas neste tópico incluem o anterior e ainda agrega outros fatores. Assim como feito no tópico anterior, para facilitar a visualização e entendimento, serão destacadas as categorias emergentes, com a devida análise das declarações dos trabalhadores das MPEs.

- Limitação financeira

O poder de compra de uma MPE certamente é inferior quando comparada as empresas de médio e grande porte que possuem maior poder de barganha junto ao mercado, face ao seu poder de compra ser maior. Isto pode estar atrelado diretamente ao capital de giro, onde empresas de menor porte teriam maior dificuldade em honrar seus compromissos em vistas de atrasos nos pagamentos realizados pela administração pública, por exemplo. Tal condição foi observada em algumas das seguintes narrativas: “RECURSOS FINANCEIROS” (R4); “Vendas sem entrada e sem data exata de retorno do investimento” (R16); “demora para liquidação das notas e consequentemente pagamentos, compromisso de fixar preço do objeto licitado (no caso de SRP) com o cenário atual da economia.” (R18); “A demora em receber.” (R25); “Falta de pagamento.” (R26).

Isto também está associado a outros riscos que foram observados em algumas narrativas: “demora para liquidação das notas e consequentemente pagamentos, compromisso de fixar preço do objeto licitado (no caso de SRP) com o cenário atual da economia” (R17); “Risco de não receber o contratualizado.” (R27); “acesso aos serviços, e prazo para recebimento.” (R28).

Os riscos apontados se referem a possíveis descompromisso da Administração Pública em honrar com a sua parte contratual, que seria o pagamento após a entrega do objeto ou realização do serviço. Tal atraso no pagamento impacta diretamente no planejamento das MPEs, tornando-se uma competitividade desigual e desleal, conforme observou-se nesta narrativa:

“competitividade no valor do produto, prazos exigidos para entrega em grande quantidade, grandes volumes necessitam de grandes estoques e investimentos, prazo para pagamento (empresas maiores conseguem aguentar longos prazos para receber, diferente das menores), geralmente não é divulgado ou não se

encontra com facilidade o portal de compras das instituições, o certame dura horas ou até mesmo dias e com uma equipe de vendas enxuta é difícil acompanhar por tanto tempo, é extremamente BUROCRÁTICO o acesso e a concorrência... “ (R15)

Esta narrativa chama atenção para outro fator importante que é necessário, porém, em excesso torna o processo difícil de ser acompanhado, donde emerge a próxima categoria:

- Burocracia

O excesso de exigências contidas em editais pode dificultar o acesso das MPEs ao mercado público, as limitando já na entrada, sem ao menos ter condições documentais para a participação do certame.

Observou-se em diversas respostas que os excessos de exigências são fatores limitadores, conforme segue: “Excesso de burocracia na documentação e maior risco de inadimplência” (R33); “Excesso de documentação “(R35);

Em princípio a burocracia em relação a documentação, o julgamento que hoje é considerado somente o menor preço. Classificaria também a forma como é elaborado editais, onde o órgão público não tem compromisso nenhum em adquirir o produto/serviços efeito do processo licitatório e quando solicitam não há uma boa gestão relacionada a periodicidade e compra mínima; ocasionando muitas vezes prejuízos aos pequenos empresários que não dispõe de poder econômico para negociar como os grandes players.” (R34);

“BUOCRACIA, FALTA DE INFORMAÇÃO, VÁRIOS PORTAIS DE COMPRAS ETC” (R12); “Extremamente burocrático e de difícil logística” (R6); “A parte da Habilitação” (R23). “Exigências surreais e prazo de pagamento” (R11); “EM ALGUMAS LICITAÇÕES, EXIGEM UM CAPITAL SOCIAL ALTO OU FATOR DE LUCRO ALTO” (R3).

- Falta de conhecimento e informação

Observou-se que há também uma limitação de conhecimento, sejam eles relacionados a legislação ou de acesso a informação, conforme segue: “Falta de conhecimento da lei de licitações. “(R8); “Por muitas vezes o desconhecimento dos processos licitatórios” (R9); “Falta de conhecimento.” (R12); “falta de clareza e documentação” (R30); “FALTA DE INFORMAÇÃO, FALTA DE CAIXA, FALTA DE PREPARO, FALTA DE CONHECIMENTO TECNICO” (R31).

Embora todo processo licitatório seja público, assim como as Leis que regem todo o processo, percebeu-se que apenas a publicidade com divulgação das informações e regras não são suficientes. As MPEs necessitam de capacitação no que tange ao regramento que envolve o processo licitatório.

Cabe aqui registrar que nos últimos anos houve diversas mudanças nas regras impostas pela Administração Pública no que se refere as Leis, Decretos e Instruções Normativas.

De forma exemplificativa a respeito das mudanças na legislação, destacam-se a Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos na Administração Pública, e a Lei nº. 10.520/02 que institui a modalidade denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Estas Leis foram revogadas pela Lei nº. 14.133/21, sancionada em 1º. De abril de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos, com prazo de 2 anos para entrar integralmente em vigor.

Enquanto isso, contudo, a Administração Pública poderá elaborar seus editais considerando ainda as Leis anteriores, ou então já adequarem seus editais ao novo regramento, ficando a cargo de cada gestor público, sendo vedado a mescla entre elas.

Se com as Leis instituídas na década de 90 e início dos anos 2000 as MPEs, nos dias atuais, ainda tem dificuldades com relação ao entendimento do regramento do processo licitatório, pode-se esperar que esta dificuldade aumente ainda mais durante este período de transição, assim como os primeiros anos da vigência da nova Lei.

Com isso, urge a necessidade de capacitação também para os trabalhadores das MPEs envolvidos nos processos licitatórios, caso contrário, estas dificuldades poderão ser muito maiores as atuais.

- Demais fatores

Com toda a dificuldade relatada, seja por falta de conhecimento, por excesso de exigências documentais, pela burocracia ou pela menor capacidade competitiva do ponto de vista financeiro, estes pontos trazem à tona outros fatores apontados pelos respondentes que, de alguma forma, os desencorajam em participar dos certames, conforme verifica-se a seguir:” saber que não é verdade o que esta sendo apresentado e que as pequenas empresas não tem chance de fazer o serviço, só se o serviço que ninguém quer” (R14); “Licitações pro-forma com termos de referência feitos pelo fornecedor preferencial” (R18), que diretamente aponta para aspecto importante, declarado por outro respondente: “Fraude nos processos”(R21).

- Ausência de fatores

Dentro deste item que buscou identificar fatores desencorajadores para as MPEs acessarem o mercado de compras públicas, também foi identificado respondentes que entendem não haver quaisquer fatores que justifiquem tal desencorajamento, conforme segue: “Nenhum” (R2); “Entendo que não exista fatores que impeçam” (R24) e “Na minha opinião, nenhum. Temos acesso a todas as cotações e licitações do Governo Federal, Estadual e Municipal” (R37).

Observou-se que não houve polarização dos respondentes com relação ao apontamento da ausência de fatores que os desencorajem, estando os mesmos localizados no Pará, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo duas mulheres e um homem. Com isso, ousa-se afirmar que as mulheres são mais desafiadoras e enxergam menos obstáculos do que os homens.

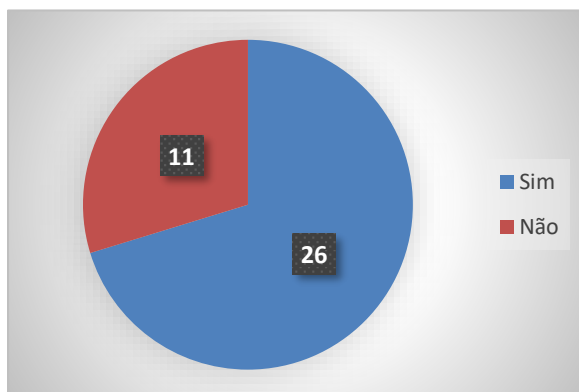
4.4.2 Conhecimento das políticas públicas

Este tópico abordará os efeitos das políticas públicas que tem por objetivo minimizar a desvantagem das MPEs com relação as demais empresas, oferecendo a elas tratamento diferenciado visando trazer maior vantagem competitiva.

Sendo assim, outras perguntas (APÊNDICE B) foram feitas no sentido de identificar, na visão dos trabalhadores, primeiro seu conhecimento a respeito destas políticas e posteriormente destacar pontos positivos, negativos, além da percepção de sua eficácia, incluindo sugestões de melhoria.

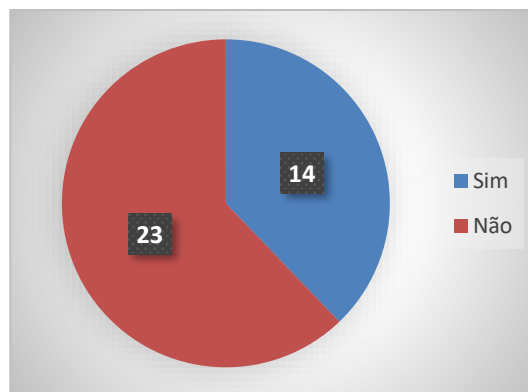
Neste sentido, observou-se, conforme ilustrado no gráfico 19 que mais da metade (70%) declararam possuir conhecimento a respeito das políticas públicas que tratam as MPEs de forma diferenciada e favorecida nas licitações públicas e somente pouco mais de um terço (38%) dos respondentes identificaram pontos negativos, conforme ilustrado no gráfico 20, sendo uma evidência de que as políticas públicas podem estar atingindo positivamente este segmento.

Gráfico 19 - Conhecimento sobre Políticas Públicas



Fonte: O autor

Gráfico 20 - Identificação de pontos negativos nas políticas



Fonte: O autor

4.4.2.1 Pontos Positivos e Negativos das Políticas Públicas

A seguir serão destacadas categorias emergentes advindas das respostas, com as devidas considerações e apontamentos.

- Exclusividade para MPes nos processos licitatórios

Observou-se que diversos respondentes apontaram como pontos positivos o tratamento diferenciado das MPes com vistas a oferecer um favorecimento destas em comparação as demais porte, conforme destacado nas narrativas a seguir: “Contratações exclusivas para pequenas empresas e preferência na contratação conforme lei 8666.” (R5); “As exclusividades, a benefício em contratar MEI e pequenos empresários” (R9); “Em caso de empate com empresas descritas como OE, temos a preferência.” (R11); “LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E COOPERATIVAS” (R12); “25% dos itens serem obrigatórios para micro e pequenas empresas” (R16); “ACHO BOM A PORCENTAGEM PARA MEs, mas ainda sim há a concorrência com as distribuidoras” (R20); “Ter prioridade na hora de dar o lance” (R23); “Empate fictício, ME ou EPP se tiver pendência fiscal, ela ainda pode participar da licitação e se foi vencer o certame, ganhará um prazo de cinco dias úteis, exclusividade em participações em lotes de até 80k” (R24); “Cotas reservadas” (R27); “A exclusividade de participação em alguns editais” (R32); “Destinação de pelo menos 25% reservados aos pequenos e micros empresários.” (R34); “Itens exclusivos para ME.” (R37).

Com isso, constatou-se que o previsto nas políticas públicas, especificamente no tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto nas Leis Complementares nº. 123/2006, 147/2014 e 155/16 foram devidamente reconhecidos pelos trabalhadores das MPEs, merecendo ser destacado positivamente.

- Documentação

Outra categoria a ser destacada neste tópico foi a documentação, cujo alguns benefícios como extensão de prazo, deslocamento temporal para apresentação da documentação, além de adição no prazo para saneamento de pendências desta natureza, foram apontados, conforme verificado nas narrativas a seguir: “Prioridade em casos de propostas empatadas e prazo adicional para sanar problemas de documentação” (R6); “Cotas exclusivas para EPP, prazo estendido para apresentar certidões” (R13); “A possibilidade de apresentação da qualificação após o êxito na etapa de lances, e a oportunidade de cobertura da proposta.” (R22); “Documentação” (R29); “FACILIDADE NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, DESEMPATE FACILITADO, QUOTA GARANTIDA - 20% DA COMPRA COM ME E EPP” (R31); “Prazo maior de certos documentos” (R33).

- Ausência de fatores e outros

Também foram identificadas respostas que, embora tenham apontado para o conhecimento das políticas públicas, não reconhecerem pontos positivos, conforme verificado nas seguintes respostas: “Nenhum” (R36); “Nenhum, pois as médias e grandes empresas em sua maioria, tem uma ME OU EPP para participar das licitações exclusivas.” (R17); “Nenhum porque toda grande empresa também abre outra de pequeno porte para participar nestes casos específicos.” (R18).

Premente destacar a similaridade nas narrativas de R17 e R18. Com a ocorrência do fato declarado, a vantagem competitiva das MPEs se esvaece, torando-se completamente desleal a concorrência por considerar que a empresa de maior porte se vale das suas condições competitivas de negociação, do capital de giro e do poder de barganha junto ao mercado. As causas desta desigualdade se resumem bem no trecho a seguir [...]” Em resumo, não há ponto positivo, já que existem brechas.” (R15).

Destaca-se também as vantagens relacionadas a impostos, tributos e facilidades, conforme destacado nas narrativas a seguir: “AGILIDADE NO PAGAMENTO DE

FATURAS” (R4); “Baixa tributação. As MPEs tem tributação pelo simples nacional.” (R8), reforçando com isso outras vantagens competitivas previstas nas políticas públicas além do favorecimento direto nos processos e procedimentos licitatórios.

Foram abordados e discutidos os pontos positivos das políticas públicas identificadas e apontadas pelos trabalhadores das MPEs. A seguir serão abordados os pontos negativos apontados pelos respondentes.

Diferentemente dos demais tópicos já abordados, para este as respostas apresentadas foram consideradas bastante díspares, não sendo possível enquadrá-las em categorias. Sendo assim, o pesquisador buscou identificar o mínimo de similaridades para apresentá-las e discutí-las.

Dois respondentes não souberam informar, sendo que um deles justifica pelo fato de a empresa não participar diretamente dos certames, e o outro pela falta de conhecimento, conforme constata-se: “Não sei informar com precisão. Minha empresa não participa de licitação pública e nosso conhecimento e do contato com empresas parceiras que participam.” (R27); “Sei que existem fatores que visam nos favorecer. Mas, não tenho muito conhecimento para opinar.” (R10).

Embora as políticas públicas tragam como proposta, além de outros fatores, a desburocratização e desoneração para as MPEs, observou-se respostas contrárias a estes objetivos, conforme segue: “VALOR DO FATOR DE LUCRO OU CAPITAL SOCIAL ALTO” (R3); “Os impostos são devidos, tenha o órgão público pago ou não o serviço ou material fornecido. O próprio estado que cobra imposto, pode ficar inadimplente com o fornecedor, que não tem o que fazer para cobrar, e já é devedor do imposto.” (R18); “Impostos muito altos” (R37).

Chama atenção a resposta “DESIGUALDADE” (R1) considerando que o tratamento desigual deveria ser visto como um benefício das políticas públicas que visa justamente oferecer um tratamento diferenciado as MPEs visando o fomento, o desenvolvimento e a competitividade atrelados a diversos benefícios, sejam tributários ou a nível de apresentação e documentação, conforme já foi constatado em respostas de outros trabalhadores.

Outro ponto que mereceu destaque foi a seguinte resposta: “Não obrigatoriedade das cotas exclusivas” (R13) que é uma sinalização de possível ou eventual descumprimento do art. 48 da Lei Complementar nº. 147/14, onde estipula que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Exigências consideradas mais difíceis de serem atendidas como, por exemplo, prazo para o fornecimento, juntamente com a burocracia, complexidade e demonstração de capital, também foi abordado: “Editais com prazos de entrega impossíveis para atender mercadorias sob encomenda e só quem sabe antecipadamente do edital e já tiver as mercadorias podem responsabilmente participar” (R36). “Burocracia e complexidade efetiva, diferente do ideal da legislação. Além do capricho dos licitantes, que tratam a com da pública sem impessoalidade” (R19). “A falta de equilíbrio entre as exigências de demonstração de capital, patrimônio em comparação às garantias exigidas.” (R22).

A suposta complexidade abordada por R19 pode estar associada a falta de treinamento e preparo das MPEs para acesso ao mercado das compras públicas, conforme observa-se: “A divulgação, por muitas vezes a publicidade através do Estado atinge somente quem já tem conhecimento e experiência na área licitatória” (R9); “MAIOR DIVULGAÇÃO DESSAS POLITICAS, TREINAMENTO E PREPARAÇÃO DAS MEs E EPPs ATRAVES DE SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES (POR EXEMPLO)” (R31). “falta de clareza e documentação” (R30). Tais fragilidades podem eventualmente serem exploradas por empresas de maior porte ou então por outras com maior capacitação, que é que aponta outro respondente: “As brechas exploradas por grandes empresas, conforme citado anteriormente.” (R15).

4.4.2.2 Avaliação das Políticas Públicas

Após a identificação dos pontos considerados positivos e negativos das políticas públicas, buscou-se também identificar se elas podem ser consideradas suficientes para que as MPEs obtenham sucesso nas compras públicas e por que.

Em busca deste objetivo, identificou-se 8 respostas literalmente monossilábicas, sendo 4 (Sim) e 4 (Não) sem ao menos justificar o porquê. Junto destas, registrou-se também um respondente que não soube responder.

Além destas respostas as quais impossibilita o pesquisador de realizar qualquer tipo de análise de conteúdo, ainda foram observadas outras respostas as quais não se registra muito conteúdo para análise, conforme segue: “Entendo que ajuda bastante” (R23); “São suficientes” (R24) e um respondente que se limitou a responder “As brechas exploradas por grandes empresas, conforme citado anteriormente.” (R15).

Estas respostas acabam por demonstrar o baixo poder de cooperação com a pesquisa. Registra-se que um dos respondentes sempre fazia menção a resposta anterior, podendo ser entendido como a mesma resposta para perguntas distintas.

Com isso, restaram para análise de conteúdo 25 respostas, as quais serão devidamente exploradas na sequência.

Dos respondentes inclinados a suficiência das políticas públicas atuais para o acesso das MPEs nas compras públicas, concomitante ao seu sucesso, identificou-se respostas relacionadas a liberdade na participação, havendo uma possível equidade, conforme segue: “SIM. A PARTICIPAÇÃO É LIVRE” (R4); “Sim. Porque a tributação é única.” (R8); “sim. Porque da chance para todos.” (R20) e uma resposta onde não foi apresentado justificativa a respeito das razões que a levaram a considerar como ótimas as políticas públicas “Acredito que as políticas para ACESSO são ótimas” (R37)

Embora sejam respostas curtas, demonstram que há um pensamento de equilíbrio no fomento oferecido nas políticas públicas, assim como as devidas vantagens advindas das mesmas: “Sim, dessa forma as micro e peq empresas têm a possibilidade de vender mesmo que o valor total da licitação seja maior que o capital.” (R16); “Sim, porque em algumas situações as micro e pequenas tem maiores vantagens do que as grandes empresas. Por ex: possibilidade de dar o lance final em um pregão para cobrir a última oferta.” (R32) e devidamente reconhecida, conforme observado.

Identificou-se também uma única resposta em que associa conhecimento adquirido com a vantagem oferecida nas políticas públicas: “Sim, desde que o empresário em questão tenha bagagem nesse ramo. (R9), embora esta vantagem (conhecimento) esteja atrelada não apenas para as MPEs mas para todas as demais.

Já com relação aos respondentes cujo entendimento foi de que as medidas adotadas nas políticas públicas não são suficientes para o acesso das MPEs no mercado das compras públicas, tampouco ao seu sucesso, destaca-se: “Não são. As empresas de pequeno porte precisam de prioridade de recebimento das nfs devido aos problemas de caixa e limitação de crédito” (R6). Este relato é interessante pois aborda questões que, embora sejam de suma importância, não são abordados em políticas públicas por se tratarem de aspectos operacionais de cada órgão público, que seria a priorização de notas fiscais.

As cotas destinadas para as MPEs já foram consideradas como iniciativas positivas, entretanto, estas reaparecem neste tópico com algumas ressalvas: “Existe uma margem de 5% nos preços, mas mesmo as grandes empresas abriam ME e usufruem disso. Não há mais vantagem competitiva” (R7); “Não, as cotas exclusivas devem ser ampliadas” (R13), remetendo

a necessidade de adaptações para este segmento, conforme observado: “Não. Como relatado, falta adaptação dos editais aos perfis de contratação para micro e pequenas empresas.” (R22).

Embora medidas associadas a margem de preferência e cotas exclusivas visem o favorecimento das MPEs dentro dos certames, tornando-as mais competitivas e assim as diferenciando das demais, constata-se através dos relatos a seguir certa dificuldade em se obter bons resultados: “Não. Pouquíssimas vezes conseguimos obter sucesso nas compras públicas.” (R10); “não, pois a concorrência é desleal” (R14).

A deslealdade na concorrência apontada por R14 pode estar associada a diversos fatores. Alguns destes emergiram nas respostas de outros participantes: “não, pois as médias e grandes empresas em sua maioria, tem uma ME OU EPP para participar das licitações exclusivas.” (R17); “Não, porque o sistema de licitações públicas é todo viciado.” (R18). Com isso verifica-se potencial deslealdade na concorrência, com pouca influência das políticas públicas a respeito do declarado, além da descrença no sistema, corroborada com a narrativa subsequente: “Não, falta de conhecimento e não acreditar nas políticas públicas, licitações etc” (R21).

Atrelado ao fato da concorrência desleal, verificou-se que, embora existam políticas públicas que viabilizam a desoneração fiscal para MPEs, dentre outros benefícios, alguns respondentes atrelaram os custos como medidas insuficientes para seu melhor desempenho: “Não. Falta incentivo financeiro. Imposto ainda é alto” (R26); “Não, custos cada vez maior como certificado digital, custos de certidões.” (R33); “Não, as EPP que recolhem IPI e ICMS ficam em desvantagem às microempresas.” (R36).

Ainda na abordagem dos custos, outros respondentes associam as regras da manutenção dos preços licitados como fatores desfavoráveis: “Não, pois são poucos processos licitatórios onde ocorre a exclusividade para micro e pequenas empresas. Quanto a preferência, ainda é necessário que se trabalhe com preços inferiores ou iguais às médias e grandes empresas.” (R5).

“Não. como disse anteriormente o gestor público que abre uma cotação ou pregão ou uma SRP em que o vencedor fosse uma pequena empresa deveria obrigatoriamente adquirir o produto ou pelo menos 70% da Ata em vigor, tendo em vista que o empresário é obrigado a entregar o produto ao preço acordado e caso não ocorra sofre todas as sanções previstas em Lei.” (R35).

A capacitação e habilidade, além da falta de informação também foram associadas a insuficiência das medidas relacionadas as políticas públicas: “Não. Falta informação e educação nesse tema para atrair mais empresas e melhorar as compras públicas, trazendo economias para o governo.” (R12); “SE FOSSE MELHOR DIVULGADO, ACESSO AMPLIADO A

CREDITO, FACILITADO A BUROCRACIA, PREPARO E TREINAMENTO TECNICO SERIA MELHOR, A LEGISLAÇÃO (POLITICA ATÉ QUE NÃO É RUIM, MAS DEVIDA SER MAIR BEM APROVEITADO)” (R31).

Tais relatos remeteram a necessidade de políticas públicas que visem ofertar mais capacitação para este segmento de MPEs, visando atualizações de legislação e participação dos processos licitatórios. A falta de informação gera insegurança, podendo tornar o negócio ainda mais arriscado, conforme o próximo relato: “Acredito que não são. Porque há poucas empresas que buscam essa oportunidade que e muito arriscada .” (R27).

Assim como existem cursos e incentivos de capacitação para servidores públicos, constatou-se pelos relatos que há eminente necessidade de ampliação dos processos de capacitação para os trabalhadores das MPEs, visando melhor entendimento das Leis e procedimentos a serem seguidos nos ritos dos certames. Com mais capacitação, e consequentemente melhor entendimento das Leis, provavelmente este segmento poderá fazer melhor uso do tratamento diferenciado que lhe é garantido.

4.4.2.3 O que faltam nas políticas públicas

Considerando que já foi avaliado o conhecimento dos respondentes a respeito das políticas públicas, assim como seus pontos positivos, negativos, além da percepção de suficiência das mesmas, este tópico buscou identificar, na visão dos trabalhadores das MPEs, o que falta ainda falta nessas políticas para melhorar seu acesso ao mercado das compras públicas.

Neste sentido, foi possível identificar algumas categorias emergentes, as quais serão tratadas a seguir.

- Custos, Tributos, Impostos e Crédito

Identificou-se similaridades em diversos relatos convergindo para ausência de ações nas políticas públicas relacionadas a redução de custos, impostos e/ou facilidades em linhas de crédito, conforme observou-se em: “Reduzir o imposto. No caso de inadimplência do órgão público, o imposto deveria ser diferido pata quando houvesse o recebimento.” (R18); “Termos menos impostos a pagar” (R20); “Facilitar mais a linha de crédito.” (R25); “Politica Tributária.” (R26); “Capacidade de auto financiamento das empresas ou de fomento específico.” (R28);

“Custos, portais que compram caro como BB” (R33); “Os preços a serem cotados deveriam ser sem impostos estaduais e federais.” (R36).

Embora esta categoria tenha emergido, as políticas públicas já visam diversas desonerações fiscais assegurando tratamento diferenciado e favorecido as MPEs, simplificando diversas regras na tentativa de impulsionar sua atuação no mercado, além da promoção e desenvolvimento econômico e social.

Entretanto, Schiffer e Weder (2001) destacam evidências empíricas onde sugerem que nos quesitos como acesso ao crédito, impostos e regulamentos, inflação, corrupção, criminalidade e práticas anticompetitivas, os pequenos negócios têm mais dificuldade do que as grandes empresas.

Outras narrativas vão ao encontro dos destaques anteriores. “”MAIS FACILIDADE PARA AS PEQUENAS EMPRESAS.” (R1), embora este não diga com clareza se está se referindo ao fator relacionado a custos e impostos, R4 deixa mais claro em sua opinião “NA VERDADE O PONTO PRINCIPAL E RECURSO FINANCEIRO”.

Foram identificadas outras sugestões e até uma crítica às políticas atuais, conforme verificou-se: “Troca de Nfs emitidas para os órgãos públicos no sistema bancário” R6); “acesso a juros menores, p.ex.Pronampe lançado agora tem taxa de 9,25% - demais” (R7).

- Conhecimento

Outro ponto a ser destacado está relacionado ao conhecimento. Este vem ao encontro da mesma categoria que emergiu quando foi abordado pontos considerados insuficientes nas políticas, e que dificultavam o sucesso das MPEs nas compras públicas.

Com isso, destacou-se as seguintes narrativas que apontam necessidade de melhorias nas políticas públicas, devendo as mesmas incentivarem e facilitarem o acesso a informação: “Conhecimento da lei.” (R8); “Sempre foi algo muito difícil e burocrático. Por esse motivo, não me aprofundi no assunto.” (R10); “Os processos de compras são bem divulgados, acredito ser uma questão mais das empresas quererem participar” (R23); “maior conhecimento das empresas e governo” (R28).

Percebeu-se com isso que a base de conhecimento é um fator fundamental para o melhor desempenho deste segmento nas compras públicas, sendo um ponto de destaque que merece bastante reflexão. Sem conhecimento adequado, naturalmente as MPEs ficam em desvantagem quando comparada as demais empresas que tem condição de contratar profissionais especializados em processos licitatórios. No caso das MPEs, o que lhes faltam, conforme

apontado em diversos trechos, é o conhecimento da legislação para que possam ampliar sua participação, carecendo, portanto, de maior qualificação. Neste sentido, a narrativa a seguir resume bem o que já foi abordado:

“Um programa mais amplo para o acesso e a qualificação dos fornecedores é uma necessidade urgente. As empresas que buscam negócios no mercado público estão despreparadas para cumprir todas as obrigações administrativas assumidas.” (R22).

Associado ao conhecimento também está a transparência, devendo para isso ser de fácil acesso e com ampla divulgação. Neste aspecto, destacou-se as seguintes narrativas: “Apresentação e fácil acesso às empresas . Não ocultar detalhes da licitações e documentação limpa e sem pegadinhas.” (R21); “transparência” (R29); “Maior divulgação dessas vantagens já citadas. Muitas pequenas e micro não tem conhecimento do diferencial que podem obter em licitações.” (R32) e “Informação” (R34).

No que se refere a transparência, identificou-se também crítica ao sistema de forma geral, conforme observou-se: “Publicidade e competitividade local, pois é sabido que o ramo de compras públicas não é um ambiente onde impera a honestidade” (R9); “Impessoalidade dos licitantes e pregoeiros.” (R19), demonstrando total descrédito ao processo de compras públicas.

Foram identificados também narrativas onde relatam desconhecimento e, por isso, a dificuldade em opinar: “Não sei” (R13); “Não tenho conhecimento de políticas aplicadas ao meu segmento de atuação.” (R35). Outros simplesmente declararam que não falta nada nas políticas que possam melhorar o acesso das MPEs ao mercado das compras públicas: “Nenhum” (R2); “Nada” (R16); “Entendo que não falta absolutamente nada” (R24) e “Nada” (R37).

4.5 Processos Licitatórios – Principais Dificuldades

Neste tópico objetivou identificar na visão dos trabalhadores das MPEs quais seriam as principais dificuldades por eles enfrentados para a efetiva participação nos processos licitatórios.

Mais uma vez observou-se dificuldades associadas ao capital de giro, conforme identificado nas narrativas a seguir: “O CAPITAL DE GIRO” (R1); “Dificuldades de caixa e

de logística” (R6); “Capital de Giro” (R7); “Faturamento e Fluxo de Caixa.” (R11); “Capital de giro.” (R25).

Estes fatores estão diretamente associados a outras narrativas: “preço” (R24); “Tributos e burocracia de contratação de pessoal.” (R19); “Custos” (R33); “Prazos e incidência de impostos” (R36), que se correlacionam a diversos receios, tais como: “Manter os valores ofertados no ato do processo até o fim do contrato tendo em vista a demora para a assinatura dos mesmos e as variações nos valores de mercado.” (R5); “medo de não receber” (R29); “O risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos órgãos públicos pois são empresas geralmente com fluxo de caixa muito justo.” (R32).

Além destes fatores que assombram as MPEs, outros fatores já evidenciados em outras análises retornam neste tópico que relaciona as principais dificuldades enfrentadas para a participação nos certames, como excessos de exigência e burocracia: “EXIGEM UM FATOR DE LUCRO ALTO DAS EMPRESAS. EMPRESAS QUE FATURAM BAIXO, MAS TEM CONHECIMENTO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO, FICAM IMPEDIDAS DE PARTICIPAR” (R3); “Exigências que muitas vezes não fazem sentido para aquele pedido, prazo de pagamento e burocracia.” (R10); “as dificuldades impostas pelo edital” (R14); “Entrega de CND's em vez de critério de capacidade técnica .” (R27).

Tais exigências coadunam com as seguintes narrativas: “Concorrência desleal.” (R17); “Favorecimento através do Termo de Referência” (R18). Com isso, observou-se que diversos são os aspectos que tornam a concorrência desleal. Muitas destas exigências acabam por serem excessivas e, grande parte destas, atendidas com muito mais facilidade por grandes empresas, conforme observou-se em: “Necessitada extensa de apresentação de documentação, requisitos técnicos que somente as grandes empresas do setor conseguem atender.” (R35); “Manutenção das condições de participação e cumprimento de obrigações contratuais exageradas e em descompasso com o perfil de micro e pequena empresa.” (R22).

Embora o processo licitatório exija procedimento formal, o formalismo exacerbado e desnecessário apresenta-se cada vez mais como um prejuízo para a Administração Pública, impedindo assim a obtenção da proposta mais vantajosa, que é a finalidade da licitação (SILVA, 2001).

Outro ponto destacado, e com convergência, foi o critério de seleção da proposta mais vantajosa, sendo baseada no menor preço. Devido ao poder reduzido de barganha junto ao mercado, as MPEs também saem em desvantagem neste aspecto: “Nas duas empresas em que trabalho a dificuldade está na compra do material com o menor preço. Quando se é uma grande empresa o desconto é maior pela quantidade comprada e o relacionamento com o fornecedor”

(R16). O relatado também pode trazer outras consequências e dificuldades para as MPEs, conforme narrativa a seguir: “Concorrência com fabricantes” (R13), levando ao encontro de: “Margem de lucro pequena” (R23).

“o critério de julgamento baseado somente no menor preço, pois como os pequenos não têm tanto poder econômico de comprar as vezes do fabricante por conta de barreiras impostas pelo próprio mercado, acaba utilizando distribuidores, que na maiores das vezes são os seus concorrentes.” (R34).

Outros respondentes declararam não haver dificuldades enfrentadas pelas MPEs para participação nos processos licitatórios, conforme observou-se nas respostas as seguir: “Nenhuma” (R2); “ NÃO VEJO DIFICULDADE, APENAS MUITOS DEIXAM DE PARTICIPAR PORQUE SABEM QUE OS ORGAOS DEMORAM COM OS PAGAMENTOS” (R4); “Eu não vejo nenhuma. Muitos não conhecem as leis.” (R8); “Na minha opinião não temos grandes dificuldades” (R20) e Para participar das licitações não vejo dificuldade alguma” (R37).

Em linha com o apontado por R8, algumas dificuldades corroboram com sua narrativa: “Desconhecimento dos processos, muitos não sabem como acessar” (R9) e “FALTA DE CONHECIMENTO TECNICO” (R31).

Registra-se também uma narrativa de suma importância a qual está atrelada aos fatores relacionados a documentação e transparência, conforme verificou-se: “Uma licitação limpa sem fraudes e que demonstre a real situação da perda de licitação por falta de documentos e a veracidade.” (R21). Tal narrativa certamente é o que almeja não apenas os trabalhadores das MPEs mas toda a sociedade, considerando que se trata de dinheiro público.

4.6 Sugestões além das medidas existentes

Foi perguntado também aos trabalhadores das MPEs, além das medidas já adotadas, e o já relatado, quais sugestões teriam para fomentar e facilitar a participação deste segmento nas licitações públicas.

Este tópico remeteu a algumas discussões como, por exemplo, avaliar se o acesso a linhas de crédito e a desburocratização proposta nas políticas públicas estão sendo suficientes para este segmento.

Identificou-se algumas sugestões relacionadas a medidas de apoio financeiro: “MAIS ACESSO AO CAPITAL DE GIRO” (R1); “FACILIAR O ACESSO DE EMPRESAS COM GANHOS MENORES” (R3); “LIBERAÇÃO DE CAPITAL COM PRAZOS DE CARENÇA MAIORES” (R4); “Medidas de apoio financeiro (Antecipação de prazo de pagamentos)” (R6) e “[...] acesso a juros menores” (R7).

Embora identifique-se diversas ações que visam minimizar os impactos financeiros das MPes de forma a garantir o desenvolvimento econômico e social (BRASIL, 2020; BRASIL, 2020a; BRASIL, 2020b; BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e; BRASIL, 2020f; 2020g) dentre elas o adiamento do pagamento do PIS, Pasep, Cofins, repactuação de empréstimos e financiamentos, acesso à linha de crédito e dispensa de exigências para facilitar o crédito, dentre outras ações, ainda assim esta categoria emergente reapareceu neste tópico.

O reaparecimento desta categoria aponta para o estudo de Aoki e Badalotti (2014) onde evidenciam que mesmo com todo o fomento constituídas pelas políticas públicas que visam a promoção e o desenvolvimento econômico e social das MPes, no estudo em questão constatou-se um baixo índice de acesso, apontando mais para as dificuldades do que perspectivas concretas, sinalizando para a necessidade de reformulação das diretrizes e exigências necessárias para o acesso ao crédito.

Arelado ao acesso a recursos financeiros, surgiu também a categoria de preços e pagamentos, com diversas sugestões: “Que os pagamento das NFe fossem em prazo reduzido ou tivesse um adiantamento parcial do valor do serviço.” (R11). “SRP valido por 6 meses, agilidade no pagamento, agilidade na liquidação das notas.” (R17); “Maiores garantias de pagamento dentro do prazo estipulado em contrato” (R32); “Diminuição custos” (R33); “Que os preços cotados sejam sem impostos federais e estaduais.” (R36).

Cabe aqui registrar duas considerações a respeito das narrativas de R11 e R17. Primeiro, o sugerido por R11 está autorizado pela Lei nº. 14.065 de 30 de setembro de 2020 em seu Art. 1º. Inciso II, desde que respeitada as seguintes condições:

II - promover o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos, desde que:

- a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou
- b) propicie significativa economia de recursos;

Segundo, no que tange a narrativa de R17, o Sistema de Registro de Preços (SRP) estipula o prazo máximo de um ano para validade da ata (BRASIL, 1993). Neste sentido, o

autorizado por Lei é até maior do que o sugerido, todavia, cabe ao órgão gerenciador da ata de registro de preços fazer uso do prazo máximo admitido.

De forma geral os processos relacionados a área pública são considerados burocráticos. Neste sentido, a categoria que suscita a desburocratização também emergiu, conforme verificou-se nas seguintes narrativas: “Simplificação nos processos, abrangendo mais empresas” (R9); “simplificação dos portais de comprs, centralização, educação e informação.” (R12); “mas objetividade e menos dificuldades no edital” (R14); “Desburocratização de todo o processo e tratamento com impessoalidade.” (R19) e duas sugestões de cunho mais prático relacionada a documentação de habilitação “Definir que um ou mais atestados de fornecimento ja habilitam o fornecedor a vender. Por ex. Se minha empresa ja vendeu o mesmo produto para dezenas de prefeituras , por que nao poderia vender para outras prefeituras a despeito do termo de referência conter detalhes diferentes por favorecimento.” (R18) e, “Retirar a exigência de CND's e privilegiar a capacidade técnica para executar a obra ou produto em licitação.” (R27).

A desburocratização foi identificada como uma categoria associada a transparência. Algumas sugestões relacionadas a esta categoria são apresentadas a seguir: “Transparecia nos processos online e melhor descrição.” (R21); “Mais informações. “ (R8); “maior divulgação e facilitar o acesso” (R28); “transparência” (R29); “MELHOR DIVULGAÇÃO DESSAS POLÍTICAS, PREPARO, TREINAMENTO PARA AS MEs E EPPs” (R31), onde neste caso também foi sugerido a capacitação.

Sendo de suma relevância a capacitação sugerida por R31, cabe aqui registrar que através da plataforma gov.br há diversos cursos abertos e gratuitos. A plataforma possibilita ao empresário e ao trabalhador, em um só lugar, obter acesso a cursos de qualificação profissional *online*, ofertados gratuitamente por diversas instituições de ensino com temas relacionados a: 1. Competências Gerais/Básicas; 2. Competências Socioemocionais; 3. Serviços 4. Comércio; 5. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); 6. Indústria; 7. Transporte e Armazenamento; 8. Empreendedorismo; 9. Agropecuária e afins; 10. Administração; 11. Administração Pública (BRASIL, 2021).

Observou-se que as sugestões subsequentes já foram contempladas nas políticas públicas com vistas a fomentar a participação das MPEs nos certames com tratamento diferenciado e favorecido. Sendo assim, as narrativas ora postas vem apenas reforçar a necessidade da manutenção destas condições: “Criar mais itens somente para Mês” (R20); “Continuar com os itens exclusivos “ (R37); “Maior quantidade de processos exclusivos. Celeridade nos processos até a assinatura do contrato, e possibilidade de análise de variação dos preços praticados no mercado.” (R5); “maior divulgação dessas políticas e aumentar o

percentual de participação exclusiva para micro empresas.” (R34) e uma sugestão de cunho prático que aborda a compatibilidade da exigência de habilitação com o porte da empresa: “Elaboração de Editais e Termos de Referência próprios a contratação de serviços e aquisições de produtos de Micro e Pequenas empresas, com exigências de qualificação econômica-financeira compatíveis, assim como as obrigações contratuais. Os modelos disponíveis são em sua maioria desenhados para ampla participação e não consideram as limitações dos microempreendedores.” (R22).

Uma narrativa que merece ser destacada é a de R24 que relata algo totalmente verdadeiro, todavia, deve-se reforçar que as políticas públicas abordadas aqui são voltadas para o segmento das MPEs visando oferecer tratamento diferenciado e favorecido de forma a compensar as diferenças e incentivar o crescimento social e econômico. Feito o registro, destaca-se: “entendo que as medidas atuais já facilitam, uma vez que a lei complementar 123 fere o princípio da igualdade, que é previsto constitucionalmente” (R24).

Registrou-se também narrativas onde não foram apresentadas sugestões, além das já tomadas pelo governo para fomento e facilitação no acesso das MPEs aos processos licitatórios, conforme segue: “Não sei” (R13); “Confesso que não consigo ter novas ideias” (R16) e “Nao sei dizer” (R26).

4.7 Capacidade operacional da empresa

Neste tópico buscou-se identificar nas narrativas se os respondentes identificavam alguma limitação interna na empresa em que atuava que justificasse o fracasso ou mesmo que dificultasse sua participação nos processos licitatórios.

Associado as dificuldades apresentadas, buscou-se também identificar as principais estratégias adotadas para o acesso ao mercado público, estratégias estas que de alguma forma pudessem trazer vantagem competitiva.

Dos 37 respondentes, 10 registraram apenas “Não” como resposta (R2; R4; R5; R8; R14; R20; R21; R25; R29; R33), R18 “Nenhuma”; R24 afirma que “Não se aplica” e R19 “Prefiro não descrever.”.

Dos 24 restantes, observou-se que 6 apresentaram limitações relacionadas ao processo licitatório e suas exigências, isentando a capacidade operacional da empresa, essência da pergunta em questão.

Apresentam-se as seis narrativas que nada tem a ver com a capacidade da empresa, todavia, foram as limitações narradas: “ATÉ O MOMENTO SOMENTE A DESIGUALDADE DO GRANDE PARA O PEQUENO” (R1); “LICITAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL EM TEMPO DE PANDEMIA.” (R3); “Em algumas situações, valor estimado baixo.” (R23); “documentação em excesso” (R30);

“A falta de critérios na definição da empresa licitante ou punições para empresas que participam do edital sem estarem aptas. Muitas empresas que participam de pregão eletrônico não tem condições de fornecer o produto/serviço mas participam mesmo assim e posteriormente declinam sem ter nenhum tipo de punição, servindo somente para tumultuar e atrasar o processo.” (R32).

E também uma limitação associada ao mercado em que a empresa atua: “sim, oligopolio do aço inox e resinas plásticas” (R7).

Adentrando na análise das 18 respostas que associam diretamente ao objetivo da pergunta, emergem algumas categorias, conforme apresentado a seguir:

- Capacidade técnica e operacional

Frente aos desafios que envolvem os procedimentos realizados nos certames, o treinamento e a capacidade técnica e operacional apresentam-se como categoria essencial a ser discutida.

Embora já tenhamos visto que no portal (gov.br) há disponível diversos cursos e treinamentos gratuitos voltados para a população em geral, que possibilita a qualificação profissional e de forma *on line*, observou-se que a falta de profissional qualificado e capacitado para participar dos processos licitatórios são apontados como limitação interna de diversas MPEs, ocasionando ou justificando sua dificuldade, ou até fracasso, nos processos em que participam, conforme observado nas narrativas que seguem: “Falta de preparo” (R9); “Qualificação e treinamento de profissional técnico em licitação.” (R12); “Falta de pessoal qualificado” (R13); “A estrutura administrativa limitada em virtude da baixa capacidade de investimento em mão de obra.” (R22); “sim, falta conhecimento, não conseguimos acessar e quando acessa muita exigência” (R28) e “SIM, FALTA DE PREPARO” (R31).

Tal registro reforça entendimento de que não basta existir, tem que publicizar e fomentar a capacitação. As narrativas evidenciam de forma muito transparente que os trabalhadores das

MPEs muitas vezes se aventuram nos processos licitatórios, encontrando diversos obstáculos associados a falta de profissional qualificado.

Neste aspecto, considerando que se trata de um segmento de suma importância para a sociedade e economia do país, caberia ao poder público melhor e maior divulgação, seja através de sindicatos, cooperativas, SEBRAE ou similares, devendo não se limitar ao portal do governo, que embora seja transparente, de fácil acesso e gratuito, constatou-se que não está atingindo boa parte destes trabalhadores.

Essas limitações são representadas no exemplo da narrativa (R27): “Capacidade de apresentar CNDs exigidas por pendências fiscais ao longo do tempo por influência das políticas macro econômicas.”. Com essa narrativa pode-se questionar se de fato a dificuldade está relacionada a influência das políticas macro econômicas ou se há limitação do conhecimento e capacitação dos envolvidos no processo.

Além da falta de mão de obra capacitada, também emergiu a categoria relacionada a escassez de recursos humanos, conforme observou-se: “Sim! Poucos funcionários para se dedicarem ao processo que é demorado e burocrático.” (R10); “Equipe de vendas reduzida, o que torna difícil acompanhar um processo de horas ou dias.” (R15) e “falta de recurso” (R17).

Com estas duas categorias observaram-se que a capacidade operacional das MPEs além de serem reduzidas ainda carecem de qualificação técnico operacional para atuar nos processos licitatórios de forma a se tornarem competitivas.

Associado a estas categorias, identificou-se outra já discutida em análises anteriores. Trata-se da capacidade de fluxo de caixa e capital de giro conforme segue: “Dificuldades de caixa e de logística” (R6) e “Falta de Fluxo de Caixa” (R11), que se associam aos exemplos apresentados dentro desta análise: “O tempo de retorno do capital para continuar o giro.” (R16) e o relato de R34.

“Enquanto estava como MEI, minha maior dificuldade era acesso ao crédito para capital de giro, pois o acesso não foi liberado para o MEI e mesmo para os que são micro empresários e que não tenham um bom relacionamento com instituições financeiras, não tem acesso ao crédito e acabam por pagar juros extorsivos. Durante o ano de 2020 foi o que ocorreu, não tínhamos recursos suficientes para acessar as grandes compras e acabávamos entrando em licitações de valor agregado menor.” (R34).

Todas essas dificuldades, associadas as demais já apresentadas, tornam as MPEs em desvantagem competitiva para as médias e grandes empresas, face também a demais exigências como: “Exigência de faturamento superior ao que o escritório está acostumado.” (R35) evidenciando deslealdade na concorrência conforme outros relatos: “Competição em

desvantagem com as empresas que não recolhem tributos federais e estaduais.” (R36) e “Sim. Os preços praticados pelos distribuidores. Para as empresas grandes os preços são muito menores devido a quantidade comprada” (R37).

Por fim, dentro das limitações identificadas, um respondente apresentou o espaço físico como uma limitação: “Sim. Espaço físico para armazenamento.” (R26).

Adentrando ainda mais no tópico relacionado a capacidade da empresa, o próximo item abordado buscou identificar possíveis estratégias utilizadas pelas MPEs para acessar as compras públicas de forma a torna-las mais competitivas.

Em busca desta resposta, constatou-se que das 37 MPEs pesquisadas, 18 não utilizam nenhuma estratégia, com destaque para o relatado por R27: “Nenhuma. Não participamos mais. No passado tomamos muito prejuízo de não recebimento em virtude de ausência de pagamento pelo licitador .” e outras 3 declaram utilizar apenas o básico: “nao, apenas pesquisa interna nos portais” (R7); “O acesso hoje é somente para ter ciência da publicação do pregão” (R23) e “Nafa alem do convencional.” (R25). Estes últimos recursos descritos não podem ser considerados estratégias devidas as narrativas apontarem apenas para o caminho em que acessam as informações e buscam os editais.

Sendo assim, observou-se que mais da metade do grupo pesquisado (56,8%) não utiliza nenhum recurso como estratégia para torna-las mais competitivas. Essa ausência de recursos pode estar associada a capacidade técnica e operacional da empresa, já apontada como um fator limitador.

Ainda assim, foram identificadas narrativas que, embora não tenham explicitado de forma clara as suas estratégias, declararam utilizar alguma: “Sim. Mas, muito poucas e bem supérfluas.” (R10) e outras declaram ações que também não podem consideradas estratégias por se tratar apenas de uma questão interna “Quadro enxuto de colaboradores” (R6), que não traz vantagem competitiva; “Sempre estar com a documentação em dia.” (R8). Ressalta-se que este caso não reflete o uso de estratégia, mas sim de obrigação. A Administração Pública é impedida de contratar com empresas cuja documentação não está em dia. Observado também outra narrativa que não reflete nem associa a nenhuma estratégia ou categoria “Buscamos sempre servir o estado e município quando possível “(R9).

Expurgado os casos em que não foram identificadas estratégias ou que as respostas não faziam correlação com nenhuma categoria, restaram 12 narrativas para análise, devidamente apresentadas no próximo subtópico.

4.7.1 Estratégias utilizadas pelas MPEs nos processos licitatórios

Pode-se dizer que foram encontrados 3 tipos de estratégias: As que estão vinculadas a operacionalidade da empresa, sendo realizada de forma interna; as que se utilizaram de ferramentas para identificação de licitações nos portais de compras; e as que contrataram profissional especializado ou softwares para participação dos certames visando mitigar erros e trazer com isso maior competitividade.

A primeira estratégia foi relacionada a operacionalidade da empresa, onde identificou-se: “SIM, ANLISE E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LICITATORIO.” (R1). Um se dedica a documentação técnica, a qual sempre é exigida nos processos licitatórios e já foi apontado algumas vezes como excessivas, em alguns casos: “A ESTRATÉGIA É POSSUI A MAIOR QUANTIDADE DE ACERVO TÉCNICO DA ÁREA” (R3), Outro busca produtos selecionados, atuando na possível escassez do mercado: “Selecionamos os produtos mais difíceis de serem encontrados e corremos atrás de um fornecedor” (R20) e por último foi identificado a busca por processos exclusivos para MPE como estratégia: “Geralmente participo de licitações onde existe a exclusividade de ME e EPP” (R32).

A segunda estratégia selecionada tratou do uso de alguma ferramenta de monitoramento das licitações: “Assino mailing de empresas que fornecem relatorios diarios do diario oficial” (R13); “Inscrita em sites de pesquisa de licitações e participa de todas as licitações onde não haja favorecimento.” (R18); “Pagando empresa que filtra as licitações” (R33); “Hoje utilizamos de uma ferramenta de busca e monitoramento, para acessarmos as compras da nossa linha de produtos, porém ainda é precário.” (R34) e R22 que desenvolveu um sistema para tal finalidade: “Desenvolvemos um sistema de monitoramento do mercado e parcerias com fornecedores, buscando ampliação das oportunidades. Assim como o monitoramento dos mais de 900 portais de contratações públicas.”

A terceira e última estratégia tratou da contratação de softwares como vantagem competitiva: “Programas de lances, de mensagens do chat.” (R16); “Robôs de lance, para poder participar de mais de um certame por vez e não errar no lances.” (R17) ou profissional especializado “Sim , contratação de uma pessoa especializada e setor próprio para participar de concorrência Pública (R21).

Observou-se que as duas últimas estratégias descritas implicam em destinar recurso financeiro para tal. Tomando como base as diversas narrativas onde apontam o capital como fator limitador, deduz-se que muitas MPEs terão de fato dificuldade na adoção destas

estratégias, justificando, talvez, grande parte ter declarado não utilizar nenhuma estratégia vislumbrando vantagem competitiva nas compras públicas.

4.8 Pandemia – Acesso aos programas de incentivo

Nesta seção, frente ao vivenciado pelo mundo com relação a pandemia Covid-19, diversos negócios foram afetados, sendo muitos deles fechados. Muitos governos, incluindo o do Brasil, utilizaram estratégias com a adoção de medidas e programas de incentivo para minimizar os impactos econômicos causados pela pandemia.

Neste sentido, buscou-se identificar 3 pontos importantes. Primeiro se o respondente tinha conhecimento a respeito das ações que visaram mitigar tal impacto; segundo se a empresa precisou utilizar algum destes programas; e terceiro, caso tenha utilizado, se encontrou alguma dificuldade.

Analisando as narrativas observou-se que 13 (35%) apontaram desconhecer qualquer medida ou programa de incentivo para as MPes dentro do cenário pandêmico, sendo que 2 foram mais críticos e enfático, conforme segue:” SIM. AJUDA FINANCEIRA QUE É UMA PIADA.” (R3).

“NÃO EXISTE. O governo resolveu que as micro empresas podiam adiar o pagamento dos tributos e não revelou a forma que isso seria feito no futuro. Achamos ótimos. Pensamos em um possível parcelamento. AGORA OS IMBECIS QUEREM COBRAR TUDO DE UMA VEZ, SEM PARCELAR. ISSO É VANTAGEM? DE REPENTE TODO MUNDO QUE NÃO COMPROU DURANTE A PANDEMIA RESOLVEU COMPRAR ATRASADO DA GENTE E ENTÃO VAMOS TER TODA ESSA 'BOLADA' PARA PAGAR? ESTRATÉGIA MAIS IMBECIL, IMPOSSÍVEL.” (R15).

Nestas narrativas observaram-se não exatamente o desconhecimento, mas sim um grande desabafo. Percebeu-se claramente na narrativa de R15 que faltou transparência nas regras oferecidas pelo governo, considerando que em um primeiro momento a ideia foi considerada satisfatória, mas, por falta de clareza, ou até entendimento, deduziu-se algo que posteriormente não foi concretizado.

Outros informaram possuir conhecimento do PRONAMPE, que trata de uma linha de crédito para auxiliar as Micro e Pequenas Empresas, Associações, fundações de direito privado e sociedades cooperativas, exceto as de crédito e profissionais liberais para auxiliar no desenvolvimento e fortalecimento do seu negócio e apoiá-los no enfrentamento dos impactos

causados pela COVID-19, que foi devidamente criticado conforme observou-se por um respondente: “SIM, FOI LIBERADO O PRONAMPE, POREM AS TAXAS DE JUROS MUITO ALTA E CURTO PRAZO PARA PAGAMENTO” (R4). Interessante que sobre o mesmo tópico observou-se reconhecimento sem crítica por parte de outro respondente, podendo até extrapolar e inferir suposto elogio quando se refere ao juro: “Sim.Pronampe com juro quase zero. Pausa nas parcelas” (R37).

O PRONAMPE, estabelecido pela Lei nº 13.999, de 19 de maio de 2020 tornou-se permanente através da Lei Nº 14.161, de 2 de junho de 2021, tendo as taxas de juros estabelecidas em seu art. 3º. (BRASIL, 2021).

"Art. 3º As instituições financeiras participantes poderão formalizar operações de crédito no âmbito do Pronampe nos períodos estabelecidos pela Sepec, observados os seguintes parâmetros:

I - taxa de juros anual máxima igual à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acrescida de:

a) 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor concedido, para as operações concedidas até 31 de dezembro de 2020;

b) 6% (seis por cento), no máximo, sobre o valor concedido, para as operações concedidas a partir de 1º de janeiro de 2021;

Destacaram-se também outras medidas e ações promovidas pelo governo que foi de conhecimento dos respondentes: “ALGUNS, CAPITAL DE GIRO, CONTRATO DE TRABALHO REDUZIDO” (R1); “Sim o antecipagov” (R2); “sim, jornada reduzida de colaboradores” (R6); “Sim. Suspensão do contrato de trabalho. Parcelamento do FGTS. Pronampe.” (R8); “Sim. Linhas de créditos e alguns pagamentos adiados.” (R10); “Estendeu prazo de validade de certidões” (R13); “Somente a data de pagamento dos impostos.” (R16); “Sim. PRONAMPE e SUPERA-RJ. “ (R22) e “[...] A SUSPENSÃO E AJUDA NO PAGAMENTO DOS COLABORADORES (FOLHA DE PAGAMENTO) O AUXILIO EMERGENCIAL” (R31).

Embora haja conhecimento, um respondente afirma que só conseguiu após mudança na sua classificação e outro, embora conheça, não logrou êxito: “O Pronampe que só consegui agora em 2021 porque deixei de ser MEI” (R34) e “Tenho é não consegui nenhuma” (R33).

Após analisar o conhecimento dos respondentes com relação aos programas e incentivos que visaram minimizar os impactos econômicos advindos da pandemia Covid-19, buscou-se adiante identificar as MPEs que utilizaram alguns destes incentivos e qual(is).

Foram identificadas que pouco mais da metade (51,4%) das empresas participantes da pesquisa não fizeram uso de nenhum destes recursos oferecidos pelo governo. Adiciona-se a

este percentual outra narrativa cujo respondente confunde com tópicos anteriores relacionados a processos licitatórios: “Nao, arriscado face ao atraso nos repasses por parte do Governo. Esse ano houve atraso no pagamento de 4 meses em alguns empenhos” (R7).

Dos respondentes que afirmam ter utilizado, dois apresentaram respostas não condizentes com nenhum dos programas de incentivo para minimizar os impactos econômicos devido a pandemia: “CAPITAL DE GIRO” (R1) e “Sim o fopag” (R2) e outro digitou erroneamente a sigla do programa “PRONANF” (R17), impedindo associar com certeza ao tipo de programa ou incentivo utilizado.

Observou-se o uso do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm 2021), benefício financeiro concedido pelo Governo Federal aos trabalhadores que tiveram redução de jornada de trabalho e de salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho em função da crise causada pela pandemia do Coronavírus – COVID-19, conforme segue: “sim, jornada reduzida” (R6); “Sim. Suspensão do contrato de trabalho e parcelamento do FGTS.” (R8); “Sim. Suspensão de alguns integrantes do time.” (R10) e “Redução de obrigações trabalhistas para não dispensar o empregado.” (R27).

Além deste benefício, observou-se também a adoção de outras medidas associadas a programas de incentivo: “Sim, SUPERA-RJ.” (R22); “sim, pronampe” (R28); “PRONAMPE E A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO” (R31); “Sim, o Pronampe” (R34) e “Sim, Pronampe e pausa nas parcelas” (R37).

Identificou-se também a utilização de outros recursos que, de alguma forma, mitigaram os impactos financeiros impetrados pelas regras estabelecidas para o enfrentamento da Covid-19: “sim, pagar os impostos apenas na data de vencimento ou até mesmo o parcelamento.” (R16) e “Prorrogação no pagamento de tributos.” (R19).

Dentre os respondentes que utilizaram alguma das medidas oferecidas pelo governo, buscou-se também identificar se houve qualquer tipo de dificuldade para o acesso e consequentemente a garantia dos direitos oferecidos.

Identificou-se algumas dificuldades no PRONAMPE, mas tem todas as respostas com nível de detalhamento da dificuldade: “Sim no pronampe” (R2); “Tentamos algumas vezes o PRONAMPE mas em todas oportunidades já tinha expirado rapidamente” (R32) e;

“O PRONAMPE FOI BEM DIFICIL DE CONSEGUIR COM A CEF, E O VALOR LIBERADO FOI O QUE ESTAVA DISPONIVEL, NÃO O QUE EU TERIA DIREITO DE CONSEGUIR.....AGORA SERIA MUITO EMPRESTIMO PRA PAGAR JUNTO, E AS TAXAS SUBIRAM MUITO, NÉ” (R31)

A falta de informação também foi um ponto de destaque com relação as dificuldades encontradas: “Sim. Falta de informação e algumas medidas com interpretação aberta.” (R10) e “Sim, informação” (R34).

Observou-se também outras críticas de forma mais geral: “tentei m não conseguir pois manda ir p banco privado em não ajudam” (R30) e “Não tivemos dificuldade. A gerente quis cobrar o Seguro Prestamista, liguei na Ouvidoria e foi cancelado na hora.” (R20), que embora não tenha identificado dificuldade, relata possível abuso.

Registrou-se também dificuldades que geraram consequências de demissão, mas que foi contornado posteriormente: “no primeiro momento não conseguimos, após demissão do colaboradores conseguimos mes 07 -2021. agora devemos retomar as atividades normais.” (R28). Foram observados também elogios a assessoria contábil: “Não tivemos dificuldade, nossa assessoria contábil é nossa parceira.” E também de forma geral: “Não. Nenhuma dificuldade. aliás, foi muito fácil conseguir os empréstimos” (R37).

Ainda sob o aspecto das medidas implementadas para compensar os impactos econômicos advindos da pandemia, perguntou-se também para os respondentes se as medidas adotadas foram suficientes, onde solicitou-se que descrevessem outras, caso não tivesse sido suficiente.

Observou-se respostas das mais variadas possíveis, as quais serão transcritas algumas. Inicialmente se identificou equivalência em algumas, onde se fez referência a possíveis medidas de ordem econômica – financeira: “REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DE IMPOSTO” (R3); “LINHAS DE CREDITO COM TAXA DE JUROS MENORES E PRAZO DE PAGAMENTO MELHORES” (R4); “Melhor acesso a crédito” (R6); “Facilidade aos projetos, menos burocracia e menor taxa de impostos” (R9); “Processo de reequilíbrio economico financeiro de preços mais ágil” (R13); “UM SUPER REFIS, UM FINANCIAMENTO TRIBUTARIO BASTANTE VANTAJOSO PARA TODAS AS EMPRESAS BRASILEIRAS CONSEGUIREM COLOCAR A VIDA EM ORDEM” (R31); “Suspensão de contas” (R33) e,

“A prorrogação de impostos federais que depois foi cobrada com juros e acumulo dos atrasados com o do próprio mês. Os impostos postergados deveriam ser cobrados em parcelas mensais junto com o imposto do mês sem juros e multa.”(R34).

No contexto de linha de crédito, também foi apresentada como sugestão um auxílio para empresas associadas a *startup*: “Além da linha de crédito, deveria ter um auxílio para as pequenas empresas com alguma startup.” (R25).

A similaridade observada nestas narrativas está relacionada a melhores condições para o acesso a crédito por parte das MPEs com mais agilidade e menos burocracia.

Sobre o PRONAMPE, duas narrativas foram ao seu encontro: “Aumentar o acesso ao pronampe.” (R8) e “maior facilidade de acesso ao PRONAMPE” (R32) demonstrando a importância deste programa, o qual deveria ser de mais fácil acesso, sendo corroborada, de forma mais abrangente, por: “Mais facilidade nas linhas de crédito e informações mais estruturadas.” (R10).

Para empresas com pendências ou dívidas, foi apresentado como sugestão: “ajudar as pequenas que estaja com pendencias spc a pegar emprestimo p pagar dividas e se reerguer” (R30).

Outras sugestões foram apresentadas, mas não foi possível agrupa-las por falta de semelhança, conforme segue: “Desburocratização e renúncia fiscal.” (R19); “não aumentar tanto a matéria prima, combustível, facilitar acesso aos serviços publicos regional, empresas de outros estados por ter maior estrutura vem pegam o serviço nós ficamos sem opção.”(R28). Parte da narrativa de R28 dá indícios a respeito da concorrência desleal quando se atribui carga tributária diferente para distintos estados do país.

Observou-se também uma sugestão de cunho mais prático:

“Para as empresas inscritas no Simples Nacional e no caso de fornecimento de produtos e materiais, poderia haver por parte do órgão comprador, o a retenção do imposto devido (talvez uma alíquota media), a exemplo do que já e feito com a retenção do INSS devido , quando do fornecimento de serviços . Assim, na eventualidade de o órgão não honrar o pagamento, atrasando a quitação , o fornecedor não ficaria devendo o imposto da operação , e o órgão público recolheria o imposto à União .” (R18).

Por fim, destacou-se uma sugestão que pode ser considerada mais radical: “LOck Daw geral de 20 dias, fechamendo de aeroportos e compra de vacinas no tempo certo.” (R12).

Ao final do roteiro com as perguntas, deixou-se em aberto a possibilidade de o respondente informar seu *e-mail* para recebimento posterior da tese, após a defesa.

Embora tenha-se observado no capítulo relativo aos procedimentos metodológicos que a taxa de resposta foi extremamente baixa, demonstrando total desinteresse dos trabalhadores das MPEs com relação à pesquisa acadêmica, tal evidência não se sustenta no grupo de respondentes.

Observou-se que dos 37 participantes, 26 (70%) registraram seu *e-mail* demonstrando interesse nos resultados da pesquisa.

Com isso podemos afirmar que, dentre os respondentes, há uma alta taxa de interesse nos resultados da pesquisa acadêmica que teve como principal objetivo investigar os principais desafios enfrentados pelos trabalhadores das Micro e Pequenas Empresas que condicionam o sucesso e insucesso nas compras públicas, assim como o acesso aos benefícios e incentivos ofertados pelo governo para auxiliar no enfrentamento das dificuldades econômicas advindas pelo novo coronavírus.

CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da baixa representatividade das MPEs nas contratações públicas, os diversos desafios encontrados para acesso a estas contratações, assim como o cenário atual da pandemia Covid-19, incluindo os reflexos econômicos e sociais, o presente estudo teve como objetivo geral investigar os principais desafios enfrentados pelas MPEs que condicionam o sucesso e insucesso nas compras públicas, assim como o acesso aos benefícios e incentivos ofertados pelo governo para auxiliá-los no enfrentamento das dificuldades econômicas advindas pelo novo coronavírus.

Dentro deste objetivo objetivou-se verificar potenciais dificuldades enfrentadas nos processos licitatórios, identificando pontos relevantes nas políticas públicas que dificultam seu acesso. Com o cenário pandêmico, buscou-se estudar também o acesso das MPEs aos programas de incentivo oferecido pelo governo para mitigar os efeitos econômicos e sociais advindos da pandemia Covid-19, identificando também potenciais dificuldades.

Antes de adentrar nos objetivos da tese, cabe destacar alguns pontos relevantes oriundos do processo de seleção da amostra e da coleta de dados. Observou-se que há um abismo entre as MPEs e o meio acadêmico, sendo evidenciado através da baixíssima participação destas no presente estudo.

Embora tenha-se mapeado em torno de 4000 MPEs com endereço eletrônico cadastrado no site da RFB, e encaminhados mais de 25.000 *e-mails* durante o período de 14 semanas, verificou-se no decorrer do estudo diversos desafios, a considerar pelo número respostas obtidas na pesquisa, totalizando 37 até o final do período de coleta.

O primeiro dos desafios identificados foi a falta de informação com dados cadastrais desatualizados na base da Receita Federal do Brasil, onde contatou-se que mais de 20% da base selecionada não possuía seus dados preenchidos de forma correta, com ausência de telefone e/ou *e-mail* para contato.

Posteriormente também foi identificado grande desinteresse para participação na pesquisa acadêmica, conforme evidenciado nos resultados, mesmo quando considerado que o tempo estimado para respostas era de aproximadamente 3 minutos, descartando-se desta forma a possibilidade de a rejeição estar atrelada ao longo tempo em que o respondente teria que se dedicar a pesquisa.

Assumindo que em pesquisa qualitativa a amostra não deve ser pensada em quantidade, inexistindo com isso a definição de um tamanho ideal ou predeterminado e, considerando que

o resultado obtido com relação a quantidade de respostas ficou dentro dos parâmetros encontrados na literatura, esta pesquisa é considerada válida do ponto de vista metodológico.

Adentrando nos objetivos da tese, embora alguns estudos apontem que as MPEs encontram diversas barreiras e desafios para acessar ao mercado de compras públicas, verificou-se no grupo estudado que quase 40% entendem não haver qualquer tipo de desigualdade para o acesso das MPEs quando comparada as condições das empresas de médio e grande porte, embora diversos estudos apontem haver uma sub-representação deste segmento no mercado das compras públicas, além da identificação de diversas barreiras e obstáculos, as colocando em desvantagem com relação as demais.

Entretanto, mais de 60% afirmaram haver desigualdade no acesso das MPEs ao mercado de compras públicas, corroborando com estudos anteriores que apontam a sub representatividade deste segmento, além das dificuldades enfrentadas. Tal sub representatividade foi associada em grande parte pelas desigualdades nas disputas de preços, mesmo havendo o incentivo das políticas públicas que tratam as MPEs de forma diferenciada nos processos de compras públicas.

Outros fatores como tributação, que de alguma forma pode-se dizer que está atrelada as disputas de preços, também foi apontada como fator que acarreta na desigualdade, assim como o capital de giro.

No caso Administração Pública, o atraso eventual no pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados, naturalmente impactará nas MPEs que, em sua grande maioria possui baixo capital de giro, e conseqüentemente pouco fôlego financeiro para lidar com este tipo de atraso, trazendo como conseqüências grande insegurança e instabilidade.

A parte documental também foi apontada como limitação, onde os excessos de exigências constantes nos editais dificultam a participação de empresas de pequeno porte. Além disso, a burocracia também contribui para que haja maior distanciamento das MPEs ao mercado das compras públicas.

Outros fatores também foram apontados como desencorajadores para o acesso das MPEs ao mercado das compras públicas, sendo eles: A falta de recursos financeiros, embora indiretamente já tenha sido mencionado, a demora no recebimento e até os riscos de não pagamento pela Administração Pública.

Quando se fala em atrasos para o recebimento do serviço executado, tal situação amplia a insegurança e impacta diretamente no baixo capital de giro que as MPEs naturalmente têm. Este fato gera desigualdade quando comparada a outras empresas de maior porte que possuem capital de giro superior as de pequeno porte.

Falta clareza nas informações, conjuntamente com a limitação do conhecimento da legislação também são fatores que acabam por desencorajar as MPEs nos processos licitatórios, onde contata-se real necessidade de capacitação para este segmento. Deve-se considerar também as diversas e recentes alterações de decretos, Leis e Instruções Normativas que regem as contratações públicas.

Embora tenham-se identificados diversos fatores associados ao desencorajamento das MPEs no acesso ao mercado de compras públicas, não há unanimidade com relação a existência de fatores que ocasionassem tal situação.

Foram observados em algumas narrativas o apontamento da ausência de fatores associados ao seu desencorajamento, demonstrando com isso a resiliência e encorajamento deste segmento para adentrar ao mercado das compras públicas.

Quando a abordagem buscou identificar o conhecimento dos respondentes a respeito das políticas públicas, observou-se que sua grande maioria (70%) declarou possuir conhecimento das políticas que tratam as MPEs de forma diferenciada e favorecida nas licitações públicas, cujo objetivo é trazer vantagem competitiva para as mesmas.

Adentrando nas considerações dos fatores positivos e negativos das políticas, observou-se que o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previstos nas Leis Complementares, concomitante a reserva destinada exclusivamente para este segmento, são pontos com destaque positivo.

Embora a documentação tenha sido apresentada como um dos fatores desencorajadores, quando discutida dentro dos conhecimentos a respeito do acesso ao mercado de compras públicas, eis que agora, em outro contexto, foi destacado como positivo, considerando, dentre outros elementos, a extensão de prazo para apresentação da documentação.

O alto número de respondentes que declararam possuir conhecimento a respeito das políticas públicas destinadas ao favorecimento das MPEs no acesso as compras públicas, não isentou de alguns respondentes declararem não reconhecer pontos positivos nas políticas, e, em alguns casos, justificado por possíveis brechas existentes nas políticas.

Dentre os pontos negativos, destacou-se a não obrigatoriedade de cotas exclusivas. Embora as Leis Complementares apontem que a Administração Pública deverá realizar certames exclusivos para as MPEs nas contratações cujo valor não ultrapasse R\$80.000,00, além de estabelecer, para bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para a contratação deste segmento, foi entendido que não há obrigatoriedade para cumprimento deste item. Tal apontamento nos faz crer que nem todo órgão da Administração Pública está obedecendo estes preceitos, ou então os processos licitatórios administrados pelos órgãos não

estão sendo enquadrando nestas regras. Se este for o caso, esta pode ser considerada uma das possíveis brechas apontadas pelos respondentes.

A burocracia, a exigência de prazos exíguos para o fornecimento dos bens e materiais, a falta de clareza e de equilíbrio nas exigências tanto documental como de capital são alguns dos fatores que dificultam a participação e igualdade na disputa, considerando que algumas destas exigências são mais difíceis de serem cumpridas por empresas de menor porte.

A falta de clareza e melhor divulgação das políticas públicas são fatores que podem apontar para a carência de treinamento e capacidade técnica, ponto este levantado em diversas narrativas.

De forma geral as políticas públicas foram avaliadas como satisfatórias, com destaque para o benefício que possibilita a empresa ofertar o lance final no processo licitatório, podendo assim trazer maior vantagem para as MPEs do que para as demais empresas de médio e grande porte.

Já com relação aos pontos de dificuldades para acesso ao mercado das compras públicas identificaram-se problemas relacionados ao fluxo de caixa, assim como a limitação de crédito, onde os pagamentos relacionados as vendas ou serviços executados poderiam ser priorizados quando se tratasse de MPE, de forma a minimizar os impactos em seu fluxo de caixa.

Ainda neste ponto, destacam-se como fatores considerados dificultadores os impostos, a falta de incentivo financeiro e os custos atrelados as documentações exigidas como habilitação técnica, econômica e financeira.

Embora exista previsão legal para a realização de licitações exclusivas para as MPEs, foi identificado também como fatores dificultadores no acesso ao mercado das compras públicas a falta de adaptação dos editais para atender a este segmento, devendo ser discutida a ampliação da margem de preferência nos preços e das cotas que as diferenciam. Observado também críticas quanto ao número reduzido de processos licitatórios realizados exclusivamente para este segmento.

Neste sentido, embora haja diversos mecanismos para favorecer e diferenciar as MPEs nos certames, estas medidas demonstraram não ser suficientes para que se atinjam bons resultados.

Uma das justificativas que chamou atenção foi o caso de grandes empresas possuírem também micro e pequenas, as quais podem usufruir de todos os benefícios já discutidos. Se tal fato existe realmente, estas pequenas empresas, supostamente de fachada, passam a ter benefícios superiores as demais, ocasionando uma concorrência desleal.

Este ponto levantado dificilmente poderá ser resolvido através das políticas públicas, considerando que, para estes casos, as MPEs são consideradas legais do ponto de vista jurídico, todavia, faz uso do suporte e demais recursos das grandes empresas.

A falta de habilidade e capacitação também foi identificada como um ponto relevante, e que dificulta as MPEs no acesso as licitações. A baixa capacitação aumenta potencialmente as dificuldades no acesso ao mercado público, assim como o atendimento a todas as exigências que lhes são impostas.

Estas características naturalmente apontam para a burocracia, restrição no acesso dentre outras dificuldades. Certamente estes fatores fazem com que as MPEs usufruam menos dos seus direitos, trazendo à tona insegurança, risco e redução nas oportunidades.

Diversas sugestões foram apresentadas pelos trabalhadores das MPEs com vistas a identificar lacunas nas políticas que, se devidamente previstas, poderiam ampliar seu acesso ao mercado das compras públicas.

Dentre estas sugestões destacam-se: Redução ou padronização de impostos; revisão na política tributária; acesso a linhas de crédito com juros mais baixos; maior diversificação, divulgação de treinamentos e capacitação, voltados especificamente para as MPEs com abordagem da legislação e direitos adquiridos pelas políticas públicas, de forma a permitir que façam uso mais racional destes benefícios.

Quando analisado as principais dificuldades para o acesso aos processos licitatórios, embora estas se assemelhem com algumas das dificuldades identificadas nas políticas públicas, serão discutidos a seguir especificamente os obstáculos relacionados aos processos licitatórios.

Mais uma vez elementos como fluxo de caixa, capital de giro, altos custos, impostos elevados e atrasos nos pagamentos das notas fiscais foram novamente apontados como elementos dificultadores para participação dos processos licitatórios, sendo alguns destes, independente da ação do órgão originário do processo licitatório.

A exigência excessiva de documentação técnica também foi destacada. A depender do tipo de documentação, esta pode favorecer mais as grandes empresas, ocasionando um desequilíbrio na concorrência.

A margem de lucro dos pequenos negócios é baixa e os editais partem do princípio que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em sua grande maioria, é o menor preço. Com isso, diversos fornecedores, devido ao seu baixo poder de barganha junto ao mercado, consequência do seu baixo poder de compra, não conseguem competir com grandes fornecedores, ficando em desvantagem.

A falta de conhecimento específico dos processos licitatórios também é um fator importante e limitador para grande parte das MPEs que, por falta de habilidade, conhecimento e baixa capacidade de investimento em mão de obra, possui maior dificuldade.

Notoriamente há diversos obstáculos a serem enfrentados pelas MPEs, tanto para usufruir das premissas das políticas públicas que oferecem tratamento diferenciado e favorecido, quanto para o acesso direto nas compras públicas.

Estes obstáculos podem ser externos ou internos as empresas. Discute-se agora os principais obstáculos internos e fundamentais para dificultar ou limitar sua participação nos processos licitatórios.

Identificaram-se como limitação interna principal a falta de preparo, capacitação e conhecimento para participar dos certames. As MPEs participam dos processos licitatórios, mas não possuem segurança técnica e jurídica, se tornando completamente vulneráveis ao sistema, perdendo com isso o poder de argumentação e questionamento junto a Administração Pública.

Com isso, constata-se real necessidade de capacitação e treinamento específico voltado para as MPEs, que são fundamentais para o crescimento da economia de um país, com geração de emprego e renda.

Este ponto chama atenção e potencialmente pode justificar o resultado da baixa participação e sucesso das MPEs nos processos licitatórios, considerando que a sua inexperiência pode estar atrelada a falta de conhecimento e capacitação.

Embora não seja função direta das políticas públicas discutidas nesta tese, faz-se necessária maior atenção dos governantes e legisladores a fim de disponibilizar recursos para promoção, desenvolvimento e, principalmente, capacitação destes trabalhadores de forma a tornar a disputa nos processos licitatórios mais justos e leais, podendo, assim, diminuir o enorme distanciamento que há entre as MPEs e demais empresas nos processos licitatórios.

Observado também como limitação interna a falta de recursos humanos para atender de forma satisfatória o processo da Administração Pública, que por vezes é lento e burocrático.

Reforçando ao que já foi apresentado em outros tópicos, a falta de capital de giro, caixa e logística também é um fator interno que limita e, por vezes, impede a participação nos processos licitatórios.

Adiante, face aos diversos desafios, buscou-se também identificar as principais estratégias utilizadas pelas MPEs que as diferenciasse das demais, com vistas a trazer vantagem competitiva no acesso as compras públicas.

Provavelmente ocasionada pelas diversas limitações já discutidas, observou-se que mais da metade do grupo pesquisado (56,8%) não utiliza nenhum recurso como estratégia para torná-las mais competitivas.

Das estratégias utilizadas destacam-se três tipos: Estratégias vinculadas a operacionalidade da empresa, sendo realizada de forma interna; o uso de ferramentas para identificação de licitações nos portais de compras; e a contratação de profissional especializado ou softwares para participação dos certames visando mitigar erros e trazer com isso maior competitividade.

Mesmo com todos os diversos obstáculos e desafios, também foram identificadas algumas estratégias utilizadas como recursos para potencializar, diferenciar e ampliar a sua competitividade. Deve-se considerar que das três estratégias identificadas, as duas últimas implicam em destinar recurso financeiro para sua utilização.

Por fim, adentrando no último objetivo desta pesquisa, relacionado aos programas de incentivo as MPEs oferecido pelo governo para mitigar os efeitos econômicos e sociais advindos da pandemia Covid-19, buscou-se identificar potenciais dificuldades no acesso a estes programas.

De todas as medidas ofertadas, observou-se que mais de um terço dos respondentes desconhece qualquer tipo de medida ou programa de incentivo para as MPEs dentro do cenário da pandemia.

Diversos respondentes informaram possuir conhecimento do PRONAMPE que trata de uma linha de crédito para auxiliar as Micro e Pequenas Empresas, Associações, fundações de direito privado e sociedades cooperativas, exceto as de crédito e profissionais liberais para auxiliar no desenvolvimento e fortalecimento do seu negócio e apoiá-los no enfrentamento dos impactos causados pela COVID-19.

As medidas como redução de jornada de trabalho, suspensão do contrato de trabalho com ajuda no pagamento dos colaboradores, parcelamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e as linhas de crédito também foram apontadas como ações do governo as quais foram utilizadas pelas MPEs.

Importante destacar que pouco mais da metade das empresas pesquisadas (51,4%) afirmaram não ter feito uso de nenhum dos recursos oferecidos pelo governo. Dos que utilizaram algum recurso, observaram-se poucas dificuldades, destacando-se a falta de informação como principal dificuldade.

Em suma, embora tenha havido o desejo e diversas ações para ampliar o número de respondentes a nível Brasil, observou-se no geral desinteresse das MPEs com relação as

pesquisas acadêmicas, sendo, portanto, um grande desafio para o pesquisador buscar respostas voluntárias e que agreguem a pesquisa.

O suposto desinteresse mencionado não pode ser totalmente confirmado por haver outros fatores que possam levar o respondente a não participar da pesquisa, considerando, por exemplo, o receio do *link* da pesquisa estar associado a algum tipo de vírus ou *trojan*, embora tenha-se verificado um número significativo de cliques no *link* da pesquisa sem o envio das respostas.

Esta pode ser uma possível razão para justificar o suposto desinteresse dos respondentes das MPEs. Visando minimizar tais riscos, o pesquisador buscou alternativas como, por exemplo, disponibilizar telefone e *e-mail* para contato, visando dar maior segurança para o respondente, confiabilidade e transparência para a pesquisa.

Dentro dos dados obtidos, observaram-se diversas respostas curtas cuja interpretação foi mais difícil de se realizar e, dependendo do contexto, tornando-se impossível. Visto também diversas respostas com erros de concordância, falta de acento, pontuação e escrita em caixa alta, o que pode demonstrar que muitas delas foram fornecidas com pressa sem o devido cuidado na sua elaboração. Nesta pesquisa todas as respostas foram transcritas da forma como foram recebidas, com todos os erros apontados, incluindo as devidas aspas para informar que foram literalmente copiadas dos respondentes.

Do que se observou, o maior desafio das MPEs, está relacionado ao acesso a crédito para movimentar o seu capital de giro e maior informação dos seus direitos dentro das políticas públicas e processos licitatórios.

A burocracia e as supostas exigências exorbitantes presentes nos processos licitatórios, caso de fato estejam ocorrendo, poderiam ser rapidamente combatidas com o conhecimento da legislação, considerando a convergência de Leis Complementares que visam ofertar tratamento diferenciado e favorecido as MPEs, cabendo a Administração Pública utilizá-las na prática.

No que tange aos programas de acesso as medidas mitigadoras do combate aos efeitos econômicos e sociais da pandemia Covid-19, estes são transitórios, devendo ser encerrados após a pandemia. De qualquer forma, constatou-se que a falta de informação foi o maior desafio para que algumas empresas pudessem usufruir dos seus direitos.

5.1 Sugestões de pesquisas futuras

Esta pesquisa teve como protagonista os trabalhadores das MPEs que puderam destacar, dentre outras coisas, as suas dificuldades, anseios e obstáculos enfrentados nos processos licitatórios. Muitas das narrativas verificadas nesta pesquisa apontam para exigências técnicas, econômicas ou financeiras excessivas nos editais de licitação, assim como a falta de incentivo para as MPEs participarem dos certames.

Neste sentido, sugere-se pesquisar e dar publicidade ao outro lado, sendo neste caso a Administração Pública. Realizar entrevistas com gestores públicos de forma a identificar se o órgão público privilegia a contratação das MPEs nos seus processos licitatórios, quais medidas adota para esta finalidade e, se não adota, entender por quê.

Esta sugestão de pesquisa futura poderá avaliar as supostas brechas apontadas pelos respondentes, quando a Administração Pública não pauta seus editais com exclusividade para as MPEs.

A fim de complemento, sugere-se também o levantamento estatístico em níveis federal, estadual e municipal dos processos licitatórios destinados exclusivamente para as MPEs de forma analisar se de fato há ocorrência de poucos processos com estas características, que estão pautados pelas Leis Complementares que visam dar tratamento diferenciado a este segmento.

REFERÊNCIAS

- AAKER, D. A., KUMAR, V., DAY, G. S. **Pesquisa de marketing**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- AHMAD, Tashfeen; ALJAFARI, Ruba; VENKATESH, Viswanath. The government of Jamaica's electronic procurement system: experiences and lessons learned. **Internet Research**, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/INTR-02-2019-0044>. Acesso em: 03 de mai de 2020.
- AKENROYE, Temidayo O; OWENS, Jonathan, D; ELBAZ, Jamal; DUROWOJU, Olatune A. Dynamic capabilities for SME participation in public procurement. *Business Process Management Journal*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/BPMJ-10-2019-0447>. Acesso em 10 de out de 2020
- ALFORD, John. Defining the client in the public sector: A social-exchange perspective. **Public administration review**, v. 62, n. 3, p. 337-346, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1540-6210.00183> . Acesso em: 20 de jun de 2020.
- ANCARANI, Alessandro; DI MAURO, Carmela; HARTLEY, Tara; TÁTRAI, Tünde. A comparative analysis of SME friendly public procurement: results from Canada, Hungary and Italy. **International Journal of Public Administration**, v. 42, n. 13, p. 1106-1121, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01900692.2019.1575853> Acesso em: 20 de jul de 2020.
- ANDHOV, Marta. Sustainability, Public Procurement and SMEs—Challenges and Opportunities. **University of Copenhagen Faculty of Law Research Paper**, n. 2019-81, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2911828>. Acesso em 20 de jul de 2020.
- ANVISA (2015). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br> Acesso em 16 de jan de 2018.
- AOKI, Vanessa Cristina Grabowski; BADALOTTI, Rosana Maria. Dificuldades e perspectivas no acesso de micro e pequenas empresas a linhas de crédito públicas: o caso de Chapecó. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 1305-1327, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/8r8dvnFhJhK6dLdLcywm9KN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 de Set de 2021.
- ARAÚJO J., Ignácio Tavares de. Análise comparada sobre medidas de favorecimento de micro e pequenas empresas (MPes) em compras públicas com avaliação de eficácia e identificação de melhores práticas. 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8896>. Acesso em 05 de mai de 2020.
- ARROWSMITH, Sue. Horizontal policies in public procurement: a taxonomy. **Journal of public procurement**, v. 10, n. 2, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-10-02-2010-B001>. Acesso em: 16 de mai de 2020.
- ASARE, Andy. Challenges affecting SME's growth in Ghana. **OIDA International Journal of Sustainable Development**, v. 7, n. 06, p. 23-28, 2014. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2499555>. Acesso em: 05 de mar de 2020.
- ATRAN, Scott; MEDIN, Douglas L.; ROSS, Norbert O. The cultural mind: environmental decision making and cultural modeling within and across populations. **Psychological review**, v. 112, n. 4, p. 744, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0033-295X.112.4.744>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

- ATROSTIC, Barbara K.; BATES, Nancy; SILBERSTEIN, Adriana. Nonresponse in US government household surveys: consistent measures, recent trends, and new insights. **Journal of Official Statistics**, v. 17, n. 2, p. 209, 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/B-Atrostic/publication/228450959_Nonresponse_in_US_government_household_surveys_Consistent_measures_recent_trends_and_new_insights/links/54d21f0cf28370d0e1bd08/Nonresponse-in-US-government-household-surveys-Consistent-measures-recent-trends-and-new-insights.pdf. Acesso em: 20 de Set de 2021.
- AYYAGARI, Meghana; DEMIRGÜÇ-KUNT, Asli; MAKSIMOVIC, Vojislav. Small vs. young firms across the world. **Policy Research Working Paper**, v. 5631, 2011. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1807732>. Acesso em: 10 de jun de 2020.
- AYYAGARI, Meghana; DEMIRGUC-KUNT, Asli; MAKSIMOVIC, Vojislav. Who creates jobs in developing countries? **Small Business Economics**, v. 43, n. 1, p. 75-99, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11187-014-9549-5>. Acesso em: 10 de mar de 2020.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo (Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro, trad.). Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARNEY, Jay. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/014920639101700108>. Acesso em 10 de mai de 2020.
- BARUCH, Yehuda. Response rate in academic studies-A comparative analysis. **Human relations**, v. 52, n. 4, p. 421-438, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/001872679905200401>. Acesso em 22 de Set de 2021.
- BASSO, Leonardo Fernando Cruz; KIMURA, Herbert. O conceito de risco na visão baseada em recursos (RBV): uma análise exploratória. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 11, n. 5, p. 82-105, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/K6tbbCRNkp538HnHbVZz3Sb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 10 de mai de 2020.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Ed.). **Qualitative researching with text, image and sound: A practical handbook for social research**. Sage, 2000.
- BETHLEHEM, Jelke; COBBEN, Fannie; SCHOUTEN, Barry. **Handbook of nonresponse in household surveys**. John Wiley & Sons, 2011.
- BNDES (2015). Banco Nacional do Desenvolvimento. Disponível em <https://www.bndes.gov.br> Acesso em: 16 jan de 2018.
- BORCHARDT, Miriam; PEREIRA, Giancarlo; FERREIRA, Alexandre Rodrigues; SOARES, Marcela; SOUSA, Josiano; BATTAGLIA, Daniel. Leveraging frugal innovation in micro-and small enterprises at the base of the pyramid in Brazil: an analysis through the lens of dynamic capabilities. **Journal of Entrepreneurship in Emerging Economies**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JEEE-02-2020-0031>. Acesso em: 10 de out de 2020.
- BOYER, Kenneth K. OSLOM, John R.; CALANTONE, Roger J.; JACKSON, Eric C. Print versus electronic surveys: a comparison of two data collection methodologies. **Journal of Operations Management**, v. 20, n. 4, p. 357-373, 2002. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0272-6963\(02\)00004-9](https://doi.org/10.1016/S0272-6963(02)00004-9). Acesso em: 21 de Set de 2021.
- BOYNE, George A. Public and private management: what's the difference?. **Journal of management studies**, v. 39, n. 1, p. 97-122, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-6486.00284>. Acesso em: 10 de jun de 2020.

BRADBURN, Norman M. Presidential address: a response to the nonresponse problem. **Public Opinion Quarterly**, v. 56, n. 3, p. 391-397, 1992. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/poq/56.3.391>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 05 de dez de 2020.

BRASIL. Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm. Acesso em: 20 jul de 2020.

BRASIL. DECRETO Nº. 8.538 DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8538.htm. Acesso em 10 de jun de 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº.1.932, DE 3 DE ABRIL DE 2020. 2020d. Prorroga o prazo da apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.932-de-3-de-abril-de-2020-251138205>; Acesso em 06 de out de 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099 de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm. Acesso em 20 de jan de 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº. 147 de 7 de agosto de 2014. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp147.htm. Acesso em 20 de jul de 2020

BRASIL. Lei Complementar nº. 155 de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nos 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm. Acesso em: 10 de jul de 2021.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de jun. de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências., Brasil, jun 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm. Acesso em: 22 jun de 2020.

BRASIL. LEI nº 14.020, DE 06 DE JULHO DE 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Diário Oficial da União. Brasília, DF, jul 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.020-de-6-de-julho-de-2020-265386938>. Acesso em: 05 ago. 2020

BRASIL. Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm Acesso em: 10 de jul de 2020

BRASIL. LEI nº. 13.999 DE 18 DE MAIO DE 2020b. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.999-de-18-de-maio-de-2020-257394467>; Acesso em: 15 de jul de 2020.

BRASIL. LEI nº. 14.043 DE 19 DE AGOSTO DE 2020a. Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, ago 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.043-de-19-de-agosto-de-2020-273219968>. Acesso em 10 de nov de 2020.

BRASIL. Lei nº. 14.065 de 30 de setembro de 2020. 2020c. Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14065.htm. Acesso em 06 de out de 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020. 2020b. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm Acesso em 01 de set de 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Governo Federal lança plataforma de cursos gratuitos de qualificação profissional. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/governo-federal-lanca-plataforma-de-cursos-gratuitos-de-qualificacao-profissional>. Acesso em: 10 de set de 2021

BRASIL. Ministério da Economia. Governo Federal. 2020h. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/covid-19/paginas/6-servicos-de-pequeno-porte>. Acesso em 05 de out de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde – Sobre a doença. O que é COVID- 19. 2020g. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#servico-de-saude>. Acesso em: 05 de dez de 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020 2020i - Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151> Acesso em: 01 de out de 2021

BRASIL. Portaria nº. 103, de 17 de março de 2020. 2020f. Dispõe sobre medidas relacionadas aos atos de cobrança da dívida ativa da União, incluindo suspensão, prorrogação e diferimento, em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde relacionada ao coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-103-de-17-de-marco-de-2020-248644107>. Acesso em: 06 de out de 2021.

BRASIL. Programa apoia micro e pequenos empresários durante pandemia.2020k. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impuestos-e-gestao-publica/2020/05/programa-apoia-micro-e-pequenos-empresarios-durante-pandemia>. Acesso em: 05 de dez de 2020

BRASIL. Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 154, de 03 de abril de 2020. 2020j. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/covid-19/paginas/receita-federal/resolucao-comite-gestor-do-simples-nacional-no-154-de-03-de-abril-de-2020>>. Acesso em: 10 de nov de 2020

BRASIL. Resolução nº. 152, de 18 de março de 2020. 2020d. Prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-152-de-18-de-marco-de-2020-248649668>. Acesso em: 06 de out de 2021.

BRASIL. Resolução nº. 154, de 3 de abril de 2020. 2020e. Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-154-de-3-de-abril-de-2020-251138833> Acesso em 06 de out de 2021.

BRICK, J. Michael; WILLIAMS, Douglas. Explaining rising nonresponse rates in cross-sectional surveys. **The ANNALS of the American academy of political and social science**, v. 645, n. 1, p. 36-59, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0002716212456834>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

BRIZOLLA, Maria Margarete Baccin; PETRY, Jonas Fernando; UCHÔA, Antônio Giovanni Figliuolo; FERREIRA, Herbert Luiz Braga. Uma revisão sobre a pesquisa qualitativa em ciências sociais aplicadas. **UFAM Business Review-UFAMBR**, v. 2, n. 3, p. 103-130, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.47357/ufambr.v2i3.8087>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

BUCKINGHAM, Alan; SAUNDERS, Peter. **The survey methods workbook: From design to analysis**. Polity Press, 2004.

CABRAL, Sandro; REIS, Paulo Ricardo da Costa; SAMPAIO, Adilson da Hora. Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: uma análise empírica. **Revista de Administração (São Paulo)**, v. 50, n. 4, p. 477-491, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5700/rausp1214>. Acesso em: 10 de mai de 2020.

CABRAS, Ignazio. Mapping the spatial patterns of public procurement. **International Journal of Public Sector Management**, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/09513551111121338>. Acesso em: 12 de mai de 2020.

CALLENDER, Guy Alignment of inter-agency supply chains to enhance public sector performance management. **International Journal of Productivity and Performance Management**, Vol. 60 No. 1, pp. 9-23. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/17410401111094286>. Acesso em 10 de jun de 2020.

CÂMARA, Leonor M.; FROSSARD, Leila B. de M. Poder de compras da administração pública federal: novas perspectivas para o debate acadêmico. **Encontro de Administração Pública e Governança, Vitória, ES, Brasil**, v. 4, p. 2-16, 2010. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapg393.pdf>. Acesso em 15 de jun de 2020.

CAMILLO, Eliane Juraski. A qualidade “de dentro” na/da pesquisa qualitativa em Educação do Sul do Brasil. **Educar em Revista**, n. 65, p. 137-148, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.47999>; Acesso em: 10 de mar de 2020.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas**. Brasília: Enap, 2018. 151 p. ISBN: 978-85-256-0080-6

CEZARINO, Luciana O.; CAMPOMAR, Marcos Cortez. Micro e pequenas empresas: características estruturais e gerenciais. **Revista Hispeci & Lema**, v. 9, p. 10-12, 2006. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/hispecielemaonline/sumario/10/19042010081633.pdf>. Acesso em: 15 de set de 2020.

CHAVES, Fernanda Rodrigues Drumond; BERTASSI, André Luís; SILVA, Gustavo Melo. Compras públicas e desenvolvimento local: Micro e pequenas empresas locais nas licitações de uma universidade pública mineira. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 8, n. 1, p. 77-101, 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6814232>. Acesso em: 20 de set de 2020.

CHYTILOVA, Ekaterina; JUROVA, Marie. The Mechanism of Universal Evaluation Inside Information Flows for Small And Medium-Sized Enterprises. **Economics & Management**, v. 16, 2011.

CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo Ao Trabalhador. Resolução Codefat no 850, de 18 de março de 2020. Brasília: Codefat, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-850-de-18-de-marco-de-2020-248806976>. Acesso em: 20 de jun de 2020.

CODERRE, Franois; MATHIEU, Anne; ST-LAURENT, Natalie. Comparison of the quality of qualitative data obtained through telephone, postal and email surveys. **International Journal of Market Research**, v. 46, n. 3, p. 349-357, 2004. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/147078530404600303>. Acesso em 22 de Set de 2021.

COOK, Colleen; HEATH, Fred; THOMPSON, Russel L. A meta-analysis of response rates in web-or internet-based surveys. **Educational and psychological measurement**, v. 60, n. 6, p. 821-836, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00131640021970934>. Acesso em: 20 de set de 2021.

CORTINA, Adela. Ciudadanos del Mundo: Hacia una Teoría de la Ciudadanía (Madrid: Alianza, 1997); Martha C. Nussbaum, “Patriotismo y Cosmopolitismo,” en Los Límites del Patriotismo: Identidad, Pertenencia y Ciudadanía Mundial, ed. MC Nussbaum and J. Cohen. 1999.

COSTA, Renato Eliseu; HOLLNAGEL, Heloisa Candia; BUENO, Ricardo Luiz Pereira. Government Purchases: Current Overview and Challenges. **REVISTA CIENTIFICA HERMES**, v. 23, p. 51-75, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4776/477658117003/477658117003.pdf>. Acesso em: 20 de mar de 2020.

COSTA, Sidiney Alves et al. Políticas públicas/estatais e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária: estudo dos efeitos do PRONERA no sudoeste baiano. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/9025>. Acesso em: 10 de mar de 2020.

COUPER, Mick P. Web surveys: A review of issues and approaches. **The Public Opinion Quarterly**, v. 64, n. 4, p. 464-494, 2000. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3078739>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

CRESWELL, John W. et al. Qualitative research designs: Selection and implementation. **The counseling psychologist**, v. 35, n. 2, p. 236-264, 2007.

CRESWELL, John W.; POTH, Cheryl N. **Qualitative inquiry and research design: Choosing among five approaches**. Sage publications, 2016.

CULAU, Ariosto Antunes; FORTIS, Martin Francisco de Almeida. Transparência e controle social na administração pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. In: **Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. 2006. p. 7-10.

CUNNINGHAM, Pat; BERLIN, Martha; MEADER, Judy; MOLLOY, Karen; MOORE, Dward; PAJUNEN, Steve. Using cellular telephones to interview nontelephone households. In: **American Statistical Association, Proceedings of the Section on Survey Research Methods**. 1997. p. 250-254. Disponível em: http://www.asasrms.org/Proceedings/papers/1997_040.pdf. Acesso em: 01 de Set de 2021.

CUNNINGHAM, Patricia; MARTIN, David; BRICK, J. Michael. An experiment in call scheduling. In: **Proceedings of the Section on Survey Research Methods, American Statistical Association**. 2003. p. 59-66. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.532.9029&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

CURASI, Carolyn Folkman. A critical exploration of face-to face interviewing vs. Computer-mediated interviewing. **International Journal of Market Research**, v. 43, n. 4, p. 1-13, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/147078530104300402>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

CURTIN, Richard; PRESSER, Stanley; SINGER, Eleanor. Changes in telephone survey nonresponse over the past quarter century. **Public opinion quarterly**, v. 69, n. 1, p. 87-98, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/poq/nfi002>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

CURTIS, Elizabeth A.; REDMOND, Richard A. Survey postal questionnaire: optimising response and dealing with non-response. **Nurse researcher**, v. 16, n. 2, 2009. Disponível em: <https://journals.rcni.com/nurse-researcher/survey-postal-questionnaire-optimising-response-and-dealing-with-nonresponse-nr2009.01.16.2.76.c6763>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. **Anos**, v. 90, p. 103-115, 1994.

DATASEBRAE. Painel de Empresas Sebrae. 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas-11-05-2020/> Acesso em 12 de Ago de 2021.

DAVIS, Paul; MCKEVITT, David; FLYNN, Anthony. Micro Enterprises—An unseen entity in public procurement policy. **Piccola Impresa/Small Business**, n. 3, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.14596/pisb.153>. Acesso em: 20 de mai de 2020.

DELUCHEY, Jean-François Y.; BRITO, Michelle Barbosa de. Políticas públicas e soberania popular: por uma refundação democrática da segurança pública. **Direito e Desenvolvimento**. São Paulo: Editora Método, 2013.

DENSCOMBE, Martyn. Item non-response rates: a comparison of online and paper questionnaires. **International Journal of Social Research Methodology**, v. 12, n. 4, p. 281-291, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13645570802054706>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

DENSCOMBE, Martyn. Web-based questionnaires and the mode effect: An evaluation based on completion rates and data contents of near-identical questionnaires delivered in different modes. **Social Science Computer Review**, v. 24, n. 2, p. 246-254, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0894439305284522>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Ed.). **The Sage handbook of qualitative research**. sage, 2011.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Org.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Trad. Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DI MAURO, Carmela; ANCARANI, Alessandro; HARTLEY, Tara. Unravelling SMEs' participation and success in public procurement. **Journal of Public Procurement**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-03-2018-0013>. Acesso em: 10 de out de 2020.

DINIZ, Gleison Mendonça; QUEIROZ MACHADO de, Diego; MATOS, Fátima Regina Ney. Transparência Digital na Gestão Pública: uma Análise de Conglomerados nos Municípios Cearenses. **Revista Controle: Doutrinas e artigos**, v. 14, n. 2, p. 197-217, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.32586/rcda.v14i2.336>. Acesso em: 20 de ago de 2020.

DIÓGENES, Elione Maria Nogueira; SILVA, Ricardo da. Políticas públicas de educação no Brasil: epistemologias. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 5, p. 27912-27929, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n5-295>. Acesso em: 10 de jan de 2021

DRNEVICH, Paul L.; KRIAUCIUNAS, Aldas P. Clarifying the conditions and limits of the contributions of ordinary and dynamic capabilities to relative firm performance. **Strategic management journal**, v. 32, n. 3, p. 254-279, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/smj.882>. Acesso em: 10 de mai de 2020.

DUARTE, Jorge. Entrevista em profundidade. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas**, v. 1, p. 62-83, 2005.

DUFFY, Bobby; SMITH, Kate; TERHANIAN, George; BREMER, John. Comparing data from online and face-to-face surveys. **International Journal of Market Research**, v. 47, n. 6, p. 615-639, 2005. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/147078530504700602> Acesso em: 20 de Set de 2021.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall. 1984.

ENSARI, M. Şebnem; KARABAY, Melisa Erdilek. What helps to make SMEs successful in global markets. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 150, p. 192-201, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2014.09.030>. Acesso em: 15 de mar de 2020.

ETUK, Reuben Ufot; ETUK, Grace Reuben; MICHAEL, Baghebo. Small and medium scale enterprises (SMEs) and Nigeria's economic development. **Mediterranean Journal of Social Sciences**, v. 5, n. 7, p. 656, 2014. Disponível em: <https://www.richtmann.org/journal/index.php/mjss/article/view/2526>. Acesso em: 10 de mar de 2020.

EVANS, Joel R.; MATHUR, Anil. The value of online surveys. **Internet research**, 2005. Vol. 15 n°2, pp. 195-219. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/10662240510590360>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

FEE, Ruth; ERRIDGE, Andrew; HENNIGAN, Sean. SMEs and government purchasing in Northern Ireland: Problems and opportunities. **European Business Review**, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/09555340210444176>. Acesso em: 10 de mai de 2020.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa: coleção pesquisa qualitativa**. Bookman editora, 2009.

FLYNN, Anthony et al. Mapping public procurement in Ireland. **Public Procurement Law Review**, v. 2013, n. 2, p. 74-95, 2013. Disponível em: <http://doras.dcu.ie/20444/>. Acesso em: 20 de jun de 2021

FLYNN, Anthony. Investigating the implementation of SME-friendly policy in public procurement. *Policy Studies*, v. 39, n. 4, p. 422-443, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01442872.2018.1478406>. Acesso em: 10 de jul de 2021.

FLYNN, Anthony; DAVIS, Paul. Firms' experience of SME-friendly policy and their participation and success in public procurement. **Journal of Small Business and Enterprise Development**, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JSBED-10-2015-0140>. Acesso em 10 de mai de 2021

FLYNN, Anthony; DAVIS, Paul. The rhetoric and reality of SME-friendly procurement. **Public Money & Management**, v. 35, n. 2, p. 111-118, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09540962.2015.1007705>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

FLYNN, Anthony; MCKEVITT, David; DAVIS, Paul. The impact of size on small and medium-sized enterprise public sector tendering. **International Small Business Journal**, v. 33, n. 4, p. 443-461, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0266242613503178>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

FONTANELLA, Bruno Jose Barcellos; LUCHESI, Bruna Moretti; SAIDEL, Maria Giovana Borges; RICAS; Janete; TURATO, Egberto Ribeiro; MELO, Débora Gusmão et al. Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. **Cadernos de saúde pública**, v. 27, p. 388-394, 2011. Disponível em: https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csp/v27n2/20.pdf. Acesso em: 01 de Set de 2021.

FRANCO, Mário; HAASE, Heiko; ANTÔNIO, Dalne. Influence of failure factors on entrepreneurial resilience in Angolan micro, small and medium-sized enterprises. **International Journal of Organizational Analysis**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IJOA-07-2019-1829>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

FREIRE, Denilson Aparecida Leite. Análise Cluster do Potencial De Crescimento das Micro e Pequenas Empresas (MPes) **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 10, n. 1, p. 12, 2016. DOI:10.6034/732. Disponível em: <https://www.proquest.com/docview/1815736022?pq-origsite=gscholar&fromopenview=true>. Acesso em 05 de Jul de 2021.

FREITAS, Henrique Mello Rodrigues de; JANISSEK-MUNIZ, Raquel; MOSCAROLA, Jean. Uso da Internet no processo de pesquisa e análise de dados. **Associação Nacional de Empresas de Pesquisa (2004: São Paulo).[Anais..][São Paulo: ANEP, 2004]**, 2004. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4801/000504797.pdf>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

FURLANETO, Mário Neto; SANTOS, José Eduardo Lourenço dos. Mensagem Indesejada: O Poder Legiferante na Contramão da Tecnologia. **Em tempo**, p. 87.2004 Disponível em: <https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/957/ET2004.pdf?sequence=1&isAllowed=y#page=89>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

GEM. Global Entrepreneurship Monitor 2020. Disponível em: www.gemconsortium.org. Acesso em: 08 de out de 2020.

GHK. Evaluation of SMEs' access to public procurement markets in the EU. Report to the European Commission. 2010. Disponível em: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/fe64711b-117d-4a4b-beda-7d1584bae572>. Acesso em: 10 de ago de 2020.

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos: coleção pesquisa qualitativa**. Bookman editora, 2009.

GIL, Antonio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GLAS, Andreas Herbert; EBIG, Michael. Factors that influence the success of small and medium-sized suppliers in public procurement: evidence from a centralized agency in Germany. **Supply Chain Management: An International Journal**, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/SCM-09-2016-0334>. Acesso em: 10 de jul de 2020.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 01 de Set de 2021.

GONÇALVES, Daniel Infante Ferreira. Pesquisas de marketing pela internet: as percepções sob a ótica dos entrevistados. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, p. 70-88, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/hpBjKqjryzmKGyMh6TCJDYM/abstract/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

GRAELLS, Albert Sánchez. Public procurement and the EU competition rules. 2015.

GRANDCOLAS, Ursula; RETTIE, Ruth; MARUSENKO, Kira. Web survey bias: sample or mode effect?. **Journal of marketing management**, v. 19, n. 5-6, p. 541-561, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0267257X.2003.9728225>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

GRANELLO, Darcy Haag; WHEATON, Joe E. Online data collection: Strategies for research. **Journal of Counseling & Development**, v. 82, n. 4, p. 387-393, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/j.1556-6678.2004.tb00325.x> Acesso em: 22 de Set de 2021.

GRANT, Robert M. The resource-based theory of competitive advantage: implications for strategy formulation. **California management review**, v. 33, n. 3, p. 114-135, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/41166664>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

HARINK, J. H. A. Excelling with e-procurement: the electronic highway to competitive advantage. **Samson, Alphen aan den Rijn, Holland**, 1999.

HAWKINS, Timothy; GRAVIER, Michael; RANDALL, Wesley S. Socio-economic sourcing: benefits of small business set-asides in public procurement. **Journal of Public Procurement**, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-09-2018-014>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

HEER, W.de; LEEUW, E.de. Trends in household survey nonresponse: A longitudinal and international comparison. **Survey nonresponse**, v. 41, p. 41-54, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Edith-De-Leeuw/publication/284051397_Trends_in_Household_Survey_Nonresponse_A_Longitudinal_and_International_Comparison/links/5661b9a308ae192bbf8af47e/Trends-in-Household-Survey-Nonresponse-A-Longitudinal-and-International-Comparison.pdf. Acesso em: 20 de Set de 2021.

HELFAT, Constance; FINKELSTEIN, Sydney; MITCHELL, Will; PETERAF, Margaret; SINGH, Harbir; TEECE, David; WINTER, Sidney. Dynamic Capabilities: Understanding Strategic Change in Organizations. 2007.

HOFFMANN, Davi Laskani; TORRES JR, Alvaír Silveira. Lean development evaluation in small Brazilian company. **Revista de Gestão**, Vol. 26 No. 4, pp. 429-454. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/REG-04-2018-0058>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

HOGG, Allen. Web efforts energize customer research. **Electric Perspectives**, v. 28, n. 5, p. 81-81, 2003.

- HOLBROOK, Allyson; KROSNICK, Jon A.; PFENT, Alison. The causes and consequences of response rates in surveys by the news media and government contractor survey research firms. **Advances in telephone survey methodology**, v. 60607, p. 499-458, 2007. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/J-Brick/publication/228634471_The_causes_and_consequences_of_response_rates_in_surveys_by_the_news_media_and_government_contractor_survey_research_firms/links/54fda1160cf2c3f524254435/The-causes-and-consequences-of-response-rates-in-surveys-by-the-news-media-and-government-contractor-survey-research-firms.pdf. Acesso em: 22 de Set de 2021.
- HOOD, Christopher. The “new public management” in the 1980s: Variations on a theme. **Accounting, organizations and society**, v. 20, n. 2-3, p. 93-109, 1995. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(93\)E0001-W](https://doi.org/10.1016/0361-3682(93)E0001-W). Acesso em: 10 de mai de 2021.
- HSU, Chia-Chien; SANDFORD, Brian A. Minimizing non-response in the Delphi process: How to respond to non-response. **Practical Assessment, Research, and Evaluation**, v. 12, n. 1, p. 17, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.7275/by88-4025>. Acesso em: 20 de Set de 2021.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2021 – Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31458-populacao-estimada-do-pais-chega-a-213-3-milhoes-de-habitantes-em-2021> Acesso em: 25 de Set de 2021.
- ILIEVA, Janet; BARON, Steve; HEALEY, Nigel M. Online surveys in marketing research. **International Journal of Market Research**, v. 44, n. 3, p. 1-14, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/147078530204400303>. Acesso em: 20 de Set de 2021.
- ILIEVA, Janet; BARON, Steve; HEALEY, Nigel M. Online surveys in marketing research. **International Journal of Market Research**, v. 44, n. 3, p. 1-14, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/147078530204400303>. Acesso em: 01 de Set de 2021.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento. 2012 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=16690. Acesso em: 10 de mai de 2020.
- JESUS, Noroara Duarte de; MARINHO, COSTA; Rodolfo Filipe Dias; MARINHO, Gabriela Assis Pereira; PEGAS, Beatriz da Silva; TELLES, Renato; BARCELOS, Eduardo Branco Jorge Vieira. Microempresas brasileiras: entendendo seu papel socioeconômico. **REMIPE-Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec Osasco**, v. 5, n. 1, p. 165-177, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21574/remipe.v5i1.196> Acesso em: 03 de Mar de 2021.
- JOHNSON, P. Fraser; LEENDERS, Michiel R.; MCCUE, Clifford. A comparison of purchasing’s organizational roles and responsibilities in the public and private sector. **Journal of Public Procurement**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-03-01-2003-B003>. Acesso em: 10 de jun de 2021.
- KABADAYI, Sertan; O’CONNOR, Genevieve E.; TUZOVIC, Sven. The impact of coronavirus on service ecosystems as service mega-disruptions. **Journal of Services Marketing**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JSM-03-2020-0090>. Acesso em: 10 de set de 2021.
- KAPLOWITZ, Michael D.; HADLOCK, Timothy D.; LEVINE, Ralph. A comparison of web and mail survey response rates. **Public opinion quarterly**, v. 68, n. 1, p. 94-101, 2004. <https://doi.org/10.1093/poq/nfh006> Acesso em: 01 de Set de 2021

KARJALAINEN, K.; KEMPPAINEN, K. The involvement of small-and medium-sized enterprises in public procurement: Impact of resource perceptions, electronic systems and enterprise size. **Journal of Purchasing and Supply Management**, v. 14, n. 4, p. 230-240, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.pursup.2008.08.003>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

KATTEL, Rainer; LEMBER, Veiko. Public procurement as an industrial policy tool: an option for developing countries? **Journal of public procurement**, v. 10, n. 3, p. 368-404, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-10-03-2010-B003>. Acesso em: 10 de abr de 2021.

KELLEY, Kate; CLARK, Belinda; BROWN, Vivienne; SITZIA, John. Good practice in the conduct and reporting of survey research. **International Journal for Quality in health care**, v. 15, n. 3, p. 261-266, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/intqhc/mzg031>. Acesso em 22 de Set de 2021.

KIDALOV, Max V.; SNIDER, Keith F. US and European public procurement policies for small and medium-sized enterprises (SME): a comparative perspective. **Business and Politics**, v. 13, n. 4, p. 1-41, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.2202/1469-3569.1367>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

KITTLESON, Mark J. Determining effective follow-up of e-mail surveys. **American Journal of Health Behavior**, v. 21, n. 3, p. 193-196, 1997. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Mark-Kittleston-2/publication/277666042_Determining_Effective_Follow-Up_of_E-Mail_Surveys/links/556f78ad08aeab77722881b3/Determining-Effective-Follow-Up-of-E-Mail-Surveys.pdf. Acesso em 02 de Set de 2021.

KLEWITZ, Johanna; HANSEN, Erik G. Sustainability-oriented innovation of SMEs: a systematic review. **Journal of cleaner production**, v. 65, p. 57-75, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2013.07.017>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

KNIGHT, Louise; HARLAND, Christine; TELQEN, JAN; THAI, Hhi V.; CALLENDER, Guy; MCHEN, Katy. *Public Procurement: International Cases and Commentary*, Routledge, 2 Park Square, Milton Park, Abingdon, Oxon OX14 4RN. 2012

KNUTSSON, Hans; THOMASSON, Anna. Innovation in the Public Procurement Process: A study of the creation of innovation-friendly public procurement. **Public Management Review**, v. 16, n. 2, p. 242-255, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14719037.2013.806574>. Acesso em: 12 de jul de 2021

KOEN, Beullens; LOOSVELDT, Geert; VANDENPLAS, Caroline; STOOP, Ineke. Response Rates in the European Social Survey: Increasing, Decreasing, or a Matter of Fieldwork Efforts?. *Survey Methods: Insights from the Field*, p. 1-12, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.13094/SMIF-2018-00003> Acesso em: 22 de Set de 2021.

KRAAIJENBRINK, Jeroen; SPENDER, J.-C.; GROEN, Aard J. The resource-based view: a review and assessment of its critiques. **Journal of management**, v. 36, n. 1, p. 349-372, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0149206309350775>. Acesso em: 25 de jul de 2021.

KREUTER, Frauke. Facing the nonresponse challenge. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 645, n. 1, p. 23-35, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0002716212456815>. Acesso em: 02 de Set de 2021.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de**

investigaciones UNAD, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/322589335.pdf>. Acesso em: 02 de Set de 2021.

KUPER, Ayelet; LINGARD, Lorelei; LEVINSON, Wendy. Critically appraising qualitative research. **Bmj**, v. 337, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1136/bmj.a1035>. Acesso em 02 de Set de 2021.

KWAK, Nojin; RADLER, Barry. A comparison between mail and web surveys: Response pattern, respondent profile, and data quality. **Journal of official statistics**, v. 18, n. 2, p. 257, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Barry-Radler/publication/228609687_A_Comparison_between_Mail_and_Web_Surveys_Response_Pattern_Respondent_Profile_and_Data_Quality/links/0912f50d3684a36d57000000/A-Comparison-between-Mail-and-Web-Surveys-Response-Pattern-Respondent-Profile-and-Data-Quality.pdf. Acesso em: 02 de Set de 2021.

LAAKSONEN, Ola; PELTONIEMI, Mirva. The essence of dynamic capabilities and their measurement. **International Journal of Management Reviews**, v. 20, n. 2, p. 184-205, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ijmr.12122>. Acesso em: 20 de ago de 2021.

LASWELL, H.D. *Politics: Who Gets What, When, How*. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LEONE, Rodrigo José Guerra et al. Pequenas e Médias Empresas: contribuições para a discussão sobre por que e como medir o seu tamanho. **RAUnP-ISSN 1984-4204**, v. 4, n. 1, p. 67-83, 2012.

LEONTITSIS, Vasilis; LADI, Stella. The changing nature of European governance and the dynamics of Europeanization. In: **The Palgrave handbook of public administration and management in Europe**. Palgrave Macmillan, London, 2018. p. 765-781. Disponível em: https://doi.org/10.1057/978-1-137-55269-3_40. Acesso em: 10 de ago de 2021.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. **Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local**. Metamorfose, 2018.

LIU, Zhujun; XU, Jiuping; HAN, Bernard T. Small-and medium-sized enterprise post-disaster reconstruction management patterns and application. **Natural hazards**, v. 68, n. 2, p. 809-835, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11069-013-0657-3>. Acesso em: 10 de jul de 2021.

LOADER, Kim. Is public procurement a successful small business support policy? A review of the evidence. **Environment and Planning C: Government and Policy**, v. 31, n. 1, p. 39-55, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1068/c1213b>. Acesso em: 10 de jul de 2021.

LOADER, Kim. SME suppliers and the challenge of public procurement: Evidence revealed by a UK government online feedback facility. **Journal of Purchasing and Supply Management**, v. 21, n. 2, p. 103-112, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.pursup.2014.12.003>. Acesso em: 10 de ago de 2021.

LOPES, Evandro Luiz; HERRERO, Eliane; PINOCHET, FREIRE, Luis Hernan Contreras; LAMÔNICA, Otávio Bandeira de. Teste e validação das estratégias de coleta de dados utilizadas em ciências sociais aplicadas: um estudo em marketing. **Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS**, v. 16, n. 3, p. 432-463, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/3372/337260391006/337260391006.pdf>. Acesso em: 02 de Set de 2021.

LYNN, Laurence E.; GOULD, Stephanie G. **Designing public policy: a casebook on the role of policy analysis**. Goodyear Pub. Co., 1980.

MACMANUS, Susan A. Why businesses are reluctant to sell to governments. **Public Administration Review**, p. 328-344, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/976748>. Acesso em: 10 de ago de 2021.

MAHONEY, Joseph T. The management of resources and the resource of management. **Journal of business research**, v. 33, n. 2, p. 91-101, 1995. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0148-2963\(94\)00060-R](https://doi.org/10.1016/0148-2963(94)00060-R). Acesso em: 10 de jul de 2021.

MAIA, Sidney Saraiva Júnior; PARENTE, Raimundo Nonato Camelo. PROSPECÇÃO DE MICROEMPRESA NO COMÉRCIO EXTERIOR ATRAVÉS DA ADOÇÃO DAS LOGÍSTICAS DO COMÉRCIO ELETRÔNICO E EXPORTA FÁCIL. **EmpíricaBR-Revista Brasileira de Gestão, Negócio e Tecnologia da Informação**, v. 1, n. 3, p. 154-181, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.15628/empiricabr.2010.501>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

MANDARINO, Marcelo Longo Freitas; SAMPAIO, Janaina Santos; SINAY, Maria Cristina Fogliatti de. Participação das Micro e Pequenas Empresas nas Compras Governamentais da Esfera Federal. In: **IX Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont 2018**. 2018. Disponível em: <http://adcont.net/index.php/adcont/adcont2018/paper/view/3204>. Acesso em: 10 de mai de 2020.

MANDARINO, Marcelo Longo Freitas; SINAY, Maria Cristina Fogliatti de. Participação das Micro e Pequenas Empresas nas Compras Governamentais da Esfera Federal/Micro and Small Business Participation in Federal Sphere Government Procurement. **Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho)**, v. 17, n. 4, p. 107-127, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12819/2020.17.4.7>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

MARCELINO, Carolina Wunsch; SANTOS, Carlos Alberto Frantz dos. Tecnologia da informação e participação popular: estudo de caso do projeto transparência do tribunal de contas do estado do Paraná. 2013. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/5417>. Acesso em: 12 de ago de 2021.

MARCELINO, Jose Antonio; REZENDE, Adriano; MIYAJI, Mauren. IMPACTOS INICIAIS DA COVID-19 NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ-BRASIL. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 2, n. 5, p. 101-112, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5281/zenodo.3779308>. Acesso em: 10 de ago de 2021.

MATOS, Marcelo Pessoa de; ARROIO, Ana. Políticas de apoio a micro e pequenas empresas no Brasil: avanços no período recente e perspectivas futuras. 2011. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/3947>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

MCDONALD, Heath; ADAM, Stewart. A comparison of online and postal data collection methods in marketing research. **Marketing intelligence & planning**, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/02634500310465399>. Acesso em: 02 de Set de 2021.

MCKEVITT, David; DAVIS, Paul. Microenterprises: How they interact with public procurement processes. **International Journal of Public Sector Management**, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IJPSM-06-2012-0086>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

MCPEAKE, Joanne; BATESON, Meghan; O'NEILL, Anna. Electronic surveys: how to maximise success. **Nurse researcher**, v. 21, n. 3, 2014. Disponível em: <https://journals.rcni.com/nurse-researcher/electronic-surveys-how-to-maximise-success-nr2014.01.21.3.24.e1205> Acesso em: 22 de Set de 2021.

MEAD, L. M. "Public Policy: Vision, Potential, Limits", **Policy Currents**, Fevereiro: 1-4. 1995.

MEIRELLES, Hely Lopes (1971). Licitações e contratos administrativos. *Revista de Direito Administrativo*, (105), 14-34.

MEIRELLES, Virgílio Ricardo Coelho; KAMIMURA, Quesia Postigo; OLIVEIRA, Edson Aparecida Araujo Querido. As vantagens da licitação sustentável para administração pública. In: **The 4th International Congress on University-Industry Cooperation–Taubate, SP–Brazil–December 5th through 7th**. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista pesquisa qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017.

MOHAJAN, Haradhan Kumar. Qualitative research methodology in social sciences and related subjects. **Journal of Economic Development, Environment and People**, v. 7, n. 1, p. 23-48, 2018. Disponível em: https://mp.ra.ub.uni-muenchen.de/85654/1/MPRA_paper_85654.pdf. Acesso em: 20 de Set de 2021

MOHAJAN, Haradhan Kumar. Qualitative research methodology in social sciences and related subjects. **Journal of Economic Development, Environment and People**, v. 7, n. 1, p. 23-48, 2018. Disponível em: <https://www.ceeol.com/search/article-detail?id=640546>. Acesso em: 20 de Set de 2021.

Morse, J. M. Designing funded qualitative research. In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 220–235). 1994 Sage Publications, Inc.

MPHELA, Thuso; SHUNDA, John PW. Can small, medium and micro enterprises survive in public procurement?. **Journal of Public Procurement**, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-06-2018-006>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

MURRAY, J. Gordon. Public procurement strategy for accelerating the economic recovery. **Supply Chain Management: An International Journal**, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/13598540910995200>. Acesso em: 22 de mai de 2020

NASSIF, Vânia Maria Jorge; CORRÊA, Victor Silva; ROSSETTO, Dennys Eduardo. Estão os empreendedores e as pequenas empresas preparadas para as adversidades contextuais? Uma reflexão à luz da pandemia do covid-19. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 9, n. 2, p. 1-12, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7608263>. Acesso em: 10 de mar de 2021.

NOBLE, Charles H.; SINHA, Rajiv K.; KUMAR, Ajith. Market orientation and alternative strategic orientations: a longitudinal assessment of performance implications. **Journal of marketing**, v. 66, n. 4, p. 25-39, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1509/jmkg.66.4.25.18513>. Acesso em 10 de mai de 2021.

NOGUEIRA, Mauro Oddo; SILVA, Sandro Pereira; CARVALHO, Sandro Sacchet de. Socorro governamental às pequenas unidades produtivas frente à atual pandemia. 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10033>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

NULTY, Duncan D. The adequacy of response rates to online and paper surveys: what can be done?. **Assessment & evaluation in higher education**, v. 33, n. 3, p. 301-314, 2008. <https://doi.org/10.1080/02602930701293231>. Acesso em: 01 de Set de 2021

OIT. Organização Internacional do Trabalho. 2020. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_749348/lang--pt/index.htm> Acesso em 12 de Ago de 2021.

OMRI, Anis; FRIKHA, Mohamed. Failure factors in Tunisian micro-enterprises: Introspection through cognitive mapping. **Journal of Small Business & Entrepreneurship**, v. 24, n. 4, p.

493-512, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/08276331.2011.10593550>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

ONWUEGBUZIE, Anthony J.; LEECH, Nancy L. Sampling designs in qualitative research: Making the sampling process more public. **Qualitative Report**, v. 12, n. 2, p. 238-254, 2007. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ800181.pdf>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

OTTO, Igor Montenegro Celestino; VIEIRA, Jeferson de Castro. Empreendedorismo no Brasil: resultados das políticas públicas para pequenos negócios. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 11, p. 84279-84298, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n11-005>. Acesso em: 25 de mai de 2021.

PAINEL DE COMPRAS. 2020. Disponível em: <http://paineldecompras.economia.gov.br/>. Acesso em 02 de out de 2020

PALAVÉRI, **Marcelo**. Pregão nas licitações municipais. Editora del Rey, 2005.

PATIL, Kapil. Public procurement policy for small and medium enterprises in developing countries. **International Journal of Public Sector Management**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IJPSM-10-2016-0160>. Acesso em: 22 de jun de 2021.

PATRUCCO, Andrea Stefano; LUZZINI, Davide; RONCHI, Stefano. RESEARCH PERSPECTIVES ON PUBLIC PROCUREMENT: CONTENT ANALYSIS OF 14 YEARS OF PUBLICATIONS IN THE JOURNAL OF PUBLIC PROCUREMENT. **Journal of Public Procurement**, v. 17, n. 2, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-17-02-2017-B003>. Acesso em: 23 de ago de 2021.

PETERS, B. Guy. American public policy: promise and performance. Chatham. **NJ: Chatham House**, 1986.

PEYTCHEV, Andy. Consequences of survey nonresponse. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 645, n. 1, p. 88-111, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0002716212461748>. Acesso em: 22 de Set de 2021.

PEYTCHEV, Andy. Survey breakoff. **Public Opinion Quarterly**, v. 73, n. 1, p. 74-97, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/poq/nfp014>. Acesso em: 05 de Set de 2021.

PITKOW, James E.; RECKER, Margaret M. Using the Web as a survey tool: Results from the second WWW user survey. **Computer Networks and ISDN Systems**, v. 27, n. 6, p. 809-822, 1995. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0169-7552\(95\)00018-3](https://doi.org/10.1016/0169-7552(95)00018-3). Acesso em: 02 de set de 2021.

PLACCA, J. A. An overview of the Local Innovation Agent pProgram (Sebrae-Cnpq) in the region of Ribeirão Preto-SP. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 9, p. e27992195, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i9.2195>. Acesso em: 10 de jun de 2021.

POLKINGHORNE, Donald E. Language and meaning: Data collection in qualitative research. **Journal of counseling psychology**, v. 52, n. 2, p. 137, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0022-0167.52.2.137>. Acesso em: 02 de Set de 2021.

PREUSS, Lutz. On the contribution of public procurement to entrepreneurship and small business policy. **Entrepreneurship & Regional Development**, v. 23, n. 9-10, p. 787-814, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/08985626.2010.546433>. Acesso em: 13 de mai de 2021.

PWC. SMEs' access to public procurement markets and aggregation of demand in the EU. 2014 Disponível em: <https://ec.europa.eu> Acesso em: 10 de mai de 2020.

RAINEY, Hal G.; PANDEY, Sanjay; BOZEMAN, Barry. Research note: Public and private managers' perceptions of red tape. **Public Administration Review**, p. 567-574, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/3110348>. Acesso em: 20 de jun de 2021.

REIJONEN, Helen; TAMMI, Timo; SAASTAMOINEN, Jani. SMEs and public sector procurement: Does entrepreneurial orientation make a difference?. **International Small Business Journal**, v. 34, n. 4, p. 468-486, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0266242614556661>. Acesso em: 22 de mar de 2021

REMENYI, Dan; MONEY, Arthur; PRICE, David; BANNISTER, Frank. The creation of knowledge through case study research. **Irish Journal of Management**, v. 23, n. 2, p. 1, 2002. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/1b2cd274086da783e88a42735df4640c/1?pq-origsite=gscholar&cbl=10069>. Acesso em: 10 de jul de 2021.

ROCHA, Roberto. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. **Revista pós ciências sociais**, v. 6, n. 11, 2009. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/790>. Acesso em; 17 de mar de 2021.

ROGERS, A.; MURTAUGH, M. A.; EDWARDS, S.; SLATTERY, M.L. Contacting controls: are we working harder for similar response rates, and does it make a difference?. **American journal of epidemiology**, v. 160, n. 1, p. 85-90, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/aje/kwh176>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

ROSSI, Vagner Costa; THEISEN, Cleonir Paulo. MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: O DESAFIO DAS MPMEs DE SOBREVIVEREM DIANTE DA INSTABILIDADE ECONÔMICA. **Revista Tecnológica / ISSN 2358-9221**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 212 - 232, sep. 2017. ISSN 2358-9221. Disponível em: <<https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/226>>. Acesso em: 05 de Mai de 2021.

ROTCHANAKITUMNUAI, Siriluck. The governance evidence of e-government procurement. **Transforming Government: People, Process and Policy**, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/TG-01-2013-0004>. Acesso em: 25 de jul de 2021.

ROUNDY, Philip T.; FAYARD, Dutch. Dynamic capabilities and entrepreneurial ecosystems: the micro-foundations of regional entrepreneurship. **The Journal of Entrepreneurship**, v. 28, n. 1, p. 94-120, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0971355718810296>. Acesso em: 25 de ago de 2021.

SAASTAMOINEN, Jani; REIJONEN, Helen; TAMMI, Timo. Should SMEs pursue public procurement to improve innovative performance?. **Technovation**, v. 69, p. 2-14, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.technovation.2017.10.003>. Acesso em: 10 de mai de 2021.

SAASTAMOINEN, Jani; REIJONEN, Helen; TAMMI, Timo. The role of training in dismantling barriers to sme participation in public procurement. **Journal of public procurement**, v. 17, n. 1, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-17-01-2017-B001>. Acesso em: 10 de mar de 2021.

SAFDAR, Nasia; ABBO, Lilian M.; KNIBLOCH, Mary Jo; SEO, Susan K. Research methods in healthcare epidemiology: survey and qualitative research. **Infection control & hospital**

epidemiology, v. 37, n. 11, p. 1272-1277, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/ice.2016.171> Acesso em 22 de Set de 2021.

SALAMON, Lester M.; ANHEIER, Helmut K. Social origins of civil society: Explaining the nonprofit sector cross-nationally. **Voluntas: International journal of voluntary and nonprofit organizations**, v. 9, n. 3, p. 213-248, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1022058200985>. Acesso em: 20 de mar de 2021.

SALES, A. H. L.; SOUZA NETO, S. P. Empreendedorismo nas micro e pequenas empresas. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO. Florianópolis, 2004. Anais. Florianópolis, ENANPAD, 2004. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2004-ece-2253.pdf>. Acesso em: 10 de fev de 2021.

SAMPIERI, Roberto, Hernández; COLLADO, Carlos, Fernández; LUCIO, Pillar, Baptista. Metodologia de pesquisa. 5ª Ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, Anselmo Luís dos Organizador; KREIN, José Dari Organizador; CALIXTRE, André Bojikian Organizador. Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento. 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3006>. Acesso em: 05 de Jul de 2021.

SANTOS, Jaime Almeida dos. O direito de preferência nas licitações públicas. 2014.

SANTOS, José Eivaldo Oliveira dos. Políticas Públicas na Atualidade e seus Desafios. **Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14322>. Acesso em: 10 de jun de 2020.

SAUNDERS, Mark NK. Web versus Mail: The Influence of Survey Distribution Mode on Employees'. 2011. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.855.8545&rep=rep1&type=pdf> Acesso em: 20 de Set de 2021

SCHAEFER, David R.; DILLMAN, Don A. Development of a standard e-mail methodology: Results of an experiment. **Public opinion quarterly**, p. 378-397, 1998. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2749665>. Acesso em 01 de Set de 2021.

SCHIFFER, Mirjam; WEDER, Beatrice. **Firm size and the business environment: Worldwide survey results**. World Bank Publications, 2001.

SCHOLL, Norbert; MULDER, Sabine; DRENT, Rob. On-line qualitative market research: interviewing the world at a fingertip. **Qualitative Market Research: An International Journal**, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/13522750210697596>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

SCHONLAU, M.; FRICKER JR., R. D.; ELLIOT, M. N. Conducting research surveys via e-mail and the web. Rand Corporation, Santa Monica, 2001.

SEBRAE. Apoio ao empreendedorismo na pandemia SEBRAE. 2020b. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/156c00f0e229ab784ba84015a637c84f/\\$File/30378.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/156c00f0e229ab784ba84015a637c84f/$File/30378.pdf). Acesso em 01 de dez de 2020

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Pequenos Negócios em Números. 2016. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 01 de dez de 2020

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Atualização de estudo sobre participação de micro e pequenas empresas na economia nacional SEBRAE. 2020.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Estudo sobre participação de micro e pequenas empresas na economia. SEBRAE. 2020a

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Apoio às MPE na Europa, Ásia e Oceania. SEBRAE. 2020c. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/1cbd1a6f380789efbfc97060ea659afc/\\$File/19727.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/1cbd1a6f380789efbfc97060ea659afc/$File/19727.pdf). Acesso em 01 de dez de 2020

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Anuário do trabalho nos pequenos negócios 2016. **São Paulo: DIEESE**, 2018. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20nos%20Pequenos%20Neg%c3%b3cios%202016_.pdf. Acesso em 10 de Ago de 2021

SHEEHAN, Kim Bartel. E-mail survey response rates: A review. **Journal of computer-mediated communication**, v. 6, n. 2, p. JCMC621, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1083-6101.2001.tb00117.x>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

SHEEHAN, Kim Bartel; MCMILLAN, Sally J. Response variation in e-mail surveys: An exploration. **Journal of advertising research**, v. 39, n. 4, p. 45-45, 1999. Disponível em: <https://go.gale.com/ps/i.do?id=GALE%7CA60072301&sid=googleScholar&v=2.1&it=r&linkaccess=abs&issn=00218499&p=AONE&sw=w&userGroupName=anon%7E6f56c408>. Acesso em: 10 de mai de 2020.

SILVA NÉTO, Ana Teresa da; TEIXEIRA, Rivanda Meira. Mensuração do grau de inovação de micro e pequenas empresas: estudo em empresas da cadeia têxtil-confecção em Sergipe. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5773/rai.v8i3.864>. Acesso em: 22 de mai de 2020.

SILVA, Katia G. Alves da. Em busca da vantagem na licitação. *Revista do TCE-PE*, v. 12, n. 12, p. 59-63, 2001. Disponível em: https://periodicos.tce.pe.gov.br/seer/ojs-3.1.2-1/index.php/Revista_TCE-PE/article/view/962. Acesso em: 20 de mai de 2020

SILVA, Manoel Soares da. **Utilidade da informação contábil para a tomada de decisões: um estudo sobre a percepção dos gestores de micro e pequenas empresas da Grande João Pessoa. 2010. 118f.** 2010. Dissertação de mestrado (Pós-graduação em Ciências Contábeis), Universidade de Brasília. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/7351>. Acesso em: 10 de jun de 2020.

SILVA, Silvio Bitencourt, da; VILLAN, Wilciney José. O Papel da Coopetição na Criação de Valor para Micro e Pequenas Empresas-MPEs no Âmbito da Cadeia de Suprimentos em Relações Fornecedor-Fornecedor. **Revista de Administração, Sociedade e Inovação**, v. 4, n. 1, p. 90-105, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20401/rasi.4.1.176>. Acesso em: 22 de mai de 2020.

SIRMON, David G.; HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane. Managing firm resources in dynamic environments to create value: Looking inside the black box. **Academy of management review**, v. 32, n. 1, p. 273-292, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.5465/amr.2007.23466005>. Acesso em: 10 de mar de 2020.

SLIJEPČEVIĆ, Sunčana; BUDAK, Jelena; RAJH, Edo. The effect of EU membership on public procurement for SMEs in post-transition countries. In: **Entrepreneurship in Post-Communist Countries**. Springer, Cham, 2018. p. 163-181. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-75907-4_11. Acesso em 20 de mar de 2020.

SNIDER, Keith F.; RENDON, Rene G. Public procurement policy: Implications for theory and practice. **Journal of public procurement**, v. 8, n. 3, p. 310-333, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-08-03-2008-B003>. Acesso em: 20 de mar de 2020.

SOUZA, Celina. Coordenação de políticas públicas. / Celina Souza. -- Brasília: Enap, 2018. 72 p. ISBN: 978-85-256-0083-7

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 de mar de 2020.

STOCKS, Nigel; BRAUNACK-MAYER, Annette; SOMERSET, Maggie; GUNNELL David. Binners, fillers and filers: a qualitative study of GPs who don't return postal questionnaires. **The European journal of general practice**, v. 10, n. 4, p. 146-151, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.3109/13814780409044302>. Acesso em: 22 de Set de 2021.

SUPORTE GOOGLE. 2021 Disponível em: <https://support.google.com/a/answer/166852?hl=pt-BR>. Acesso em 02 de Jun de 2021.

TABORDA, Marcia; RANGEL, Mary. Pesquisa Quali-quantitativa On-line: Relato de uma experiência em desenvolvimento no campo da saúde. **CIAIQ2015**, v. 1, 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/2> Acesso em: 22 de Set de 2021.

TAMMI, Timo; SAASTAMOINEN, Jani; REIJONEN, Helen. Market orientation and smes'activity in public sector procurement participation. **Journal of Public Procurement**, v. 14, n. 3, p. 304, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-14-03-2014-B001>. Acesso em: 10 de jun de 2020.

TASHMAN, Pete; MARANO, Valentina. Peace Through Commerce, Dynamic Capabilities and Base of the Pyramid Business Strategies. **Journal of Business Ethics, Forthcoming**, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-010-0403-7>. Acesso em: 20 de mai de 2020.

TEECE, David J. Dynamic capabilities: Routines versus entrepreneurial action. **Journal of management studies**, v. 49, n. 8, p. 1395-1401, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-6486.2012.01080.x>. Acesso em: 20 de mai de 2020.

TEECE, David J. Explicating dynamic capabilities: the nature and microfoundations of (sustainable) enterprise performance. **Strategic management journal**, v. 28, n. 13, p. 1319-1350, 2007. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.319.1687>. Acesso em: 20 de mai de 2020.

TEECE, David J.; PISANO, Gary; SHUEN, Amy. Dynamic capabilities and strategic management. **Strategic management journal**, v. 18, n. 7, p. 509-533, 1997. Disponível em: [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1097-0266\(199708\)18:7%3C509::AID-SMJ882%3E3.0.CO;2-Z](https://doi.org/10.1002/(SICI)1097-0266(199708)18:7%3C509::AID-SMJ882%3E3.0.CO;2-Z). Acesso em: 20 de mai de 2020.

TEIXEIRA, Josélia Elvira. Políticas de estímulo à inovação em micro e pequenas empresas: contribuições do Programa Agentes Locais de Inovação (Brasil) e da Rede PME Inovação (Portugal). Disponível em: <https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/47356>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

THAI, Khi V. International public procurement: Concepts and practices. In: **International handbook of public procurement**. Routledge, 2017. p. 33-56.

THAI, Khi V. Public procurement re-examined. **Journal of public procurement**, v. 1, n. 1, p. 9-50, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-01-01-2001-B001>. Acesso em: 20 de set de 2020.

THOMAS, Dye. *Understanding Public Policy* Englewood Cliffs. 1984. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0008423900037094>. Acesso em: 25 de mar de 2020.

THOMAS, Susan J. **Designing Surveys That Work! A Step-by-Step Guide**. Corwin Press, Inc., 2455 Teller Road, Thousand Oaks, CA 91320-2218. 1999.

TIRYAKIOĞLU, Murad; YÜLEK, Murat A. Development-based public procurement policies: a selective survey of literature, cross-country policy experience and the Turkish experience. **Innovation: The European Journal of Social Science Research**, v. 28, n. 3, p. 344-359, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13511610.2015.1056723>. Acesso em: 25 de mai de 2020.

TOLEDO, Luciano Augusto; DE FARIAS SHIAISHI, Guilherme. Estudo de caso em pesquisas exploratórias qualitativas: um ensaio para a proposta de protocolo do estudo de caso. **Revista da FAE**, v. 12, n. 1, 2009. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/288>. Acesso em: 25 de mar de 2020.

TORVATN, Tim; DE BOER, Luitzen. Public procurement reform in the EU: start of a new era?. **IMP Journal**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IMP-09-2015-0056>. Acesso em: 25 de mai de 2020.

TOURANGEAU, Roger; RIPS, Lance J.; RASINSKI, Kenneth. *The psychology of survey response*. 2000.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. *Licitações e Contratos-Orientações e Jurisprudência do TCU*. 2010.

TUZOVIC, Sven; KABADAYI, Sertan. The influence of social distancing on employee well-being: a conceptual framework and research agenda. **Journal of Service Management**, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOSM-05-2020-0140>. Acesso em: 25 de jul de 2020.

UNDP. *Public Procurement Capacity Development Guide*. New York: United Nations Development Programme. 2010

UYARRA, Elvira et al. Barriers to innovation through public procurement: A supplier perspective. **Technovation**, v. 34, n. 10, p. 631-645, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.technovation.2014.04.003>. Acesso em: 25 de mar de 2020.

VAN MOL, Christof. Improving web survey efficiency: the impact of an extra reminder and reminder content on web survey response. **International Journal of Social Research Methodology**, v. 20, n. 4, p. 317-327, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13645579.2016.1185255> Acesso em: 22 de Set de 2021.

VAN SELM, Martine; JANKOWSKI, Nicholas W. Conducting online surveys. **Quality and quantity**, v. 40, n. 3, p. 435-456, 2006. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11135-005-8081-8> Acesso em: 01 de Set de 2021

VASCONCELOS, Fernanda. Licitação pública: análise dos aspectos relevantes do Pregão. **Prim@ Facie-Direito, História e Política**, v. 4, n. 7, p. 151-163, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/article/view/4566>. Acesso em: 13 de ago de 2020.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2006.

VICENTE, Paula; REIS, Elizabeth. Sondagens na internet: como seleccionar os respondentes. **Revista Portuguesa de Marketing**, p. 59-65, 2008. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/14341>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

VIEIRA, Henrique Corrêa; CASTRO, Aline Egges de; SCHUCH, Vitor Francisco Junior. O uso de questionários via e-mail em pesquisas acadêmicas sob a ótica dos respondentes. **XIII SEMEAD Seminários em administração**, v. 17, n. 1, p. 01-13, 2010. Disponível em: <http://sistema.semead.com.br/13semead/resultado/trabalhosPDF/612.pdf>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

WALKER, Helen; PREUSS, Lutz. Fostering sustainability through sourcing from small businesses: public sector perspectives. **Journal of cleaner production**, v. 16, n. 15, p. 1600-1609, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2008.04.014>. Acesso em: 25 de ago de 2020.

WILLIAMS, Douglas; BRICK, J. Michael. Trends in US face-to-face household survey nonresponse and level of effort. **Journal of Survey Statistics and Methodology**, v. 6, n. 2, p. 186-211, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/jssam/smx019>. Acesso em: 01 de Set de 2021.

WILSON, Alan; LASKEY, Nial. Internet based marketing research: a serious alternative to traditional research methods?. **Marketing Intelligence & Planning**, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/02634500310465380>. Acesso em 01 de Set de 2021.

WOLDESENBET, Kassa; RAM, Monder; JONES, Trevor. Supplying large firms: The role of entrepreneurial and dynamic capabilities in small businesses. **International Small Business Journal**, v. 30, n. 5, p. 493-512, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0266242611396390>. Acesso em: 20 de set de 2020.

YIN, Robert. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

ZOTT, Christoph. Dynamic capabilities and the emergence of intraindustry differential firm performance: insights from a simulation study. **Strategic management journal**, v. 24, n. 2, p. 97-125, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/smj.288>. Acesso em: 25 de ago de 2020.

APÊNDICE A

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Prezado (a) participante,

O presente instrumento é uma das bases para obtenção de dados primários para a realização da pesquisa de Doutorado Acadêmico em Administração da Universidade UNIGRANRIO, intitulada como DIFICULDADES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA, de autoria do pesquisador Marcelo Longo Freitas Mandarinó e orientado pelo Prof. Dr. Josir Simeone Gomes.

A pesquisa tem por objetivo principal investigar os principais desafios dos microempreendedores que condicionam o sucesso e insucesso das Micro e Pequenas Empresas nas compras públicas governamentais, assim como o acesso aos benefícios e incentivos ofertados pelo governo para auxiliar os microempreendedores no enfrentamento das dificuldades econômicas advindas pelo novo coronavírus.

As informações ora coletadas são sigilosas no tocante aos dados específicos dos participantes e têm finalidade exclusivamente acadêmica.

Em nenhuma hipótese será vinculada o nome das empresas pesquisadas assim como o dos participantes, garantindo-se assim o devido sigilo.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

APÊNDICE B

Seção 1 de 7

DIFICULDADES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Prezado(a)

Informo que as informações coletadas são confidenciais e para fins acadêmicos. Não há identificação da empresa e do participante.

Não existe resposta certa ou errada e sua resposta será fundamental para o desenvolvimento da minha pesquisa.

Desde já fico muito agradecido por disponibilizar parte do seu tempo para participar da pesquisa.

Dados para contato:
Telefone: (21) 99911-8769
e-mail: pesquisa.doutorado2021@gmail.com ou mmandarino@pesquisadoutorado.com.br
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7891715068972543>

Termo de Consentimento *

Estou de acordo em participar da pesquisa.

Após a seção 1 Continuar para a próxima seção ▼

Seção 2 de 7

Dados sociodemográficos



Descrição (opcional)

Tempo de vida da empresa (em anos): *

- Menos de 1 ano
- 1 a 3 anos
- 4 a 7 anos
- 8 a 10 anos
- Acima de 10 anos

Estado (UF) da empresa: *

1. AC

2. AL

3. AM

4. AP

5. BA

6. CE

7. DF

8. ES

9. GO

10. MA

11. MG

12. MS

13. MT

14. PA

15. PB

16. PE

17. PI

18. PR

19. RJ

20. RN

21. RO

22. RR

23. RS

24. SC

25. SE

26. SP

27. TO

Seção 3 de 7

Perfil do respondente



Descrição (opcional)

Função (Cargo): *

Texto de resposta curta

Sexo *

 Mulher Homem Outros...

Seção 4 de 7

Perfil da Empresa



Descrição (opcional)

A empresa trabalha APENAS para órgãos públicos? *

 Sim Não

Ramo de atuação: *

Texto de resposta curta

Acesso as Compras Públicas Governamentais



Descrição (opcional)

1- Considera que há uma DESIGUALDADE para o acesso das Micro e Pequenas Empresas ao mercado público quando comparada as empresas de médio e grande porte? *

Sim

Não

2- Caso tenha respondido "SIM" na pergunta anterior, quais são os principais fatores que você atribui para esta ocorrência?

Texto de resposta longa

3- Em sua opinião, quais são os fatores que desencorajam os microempreendedores para acessar as compras públicas? *

Texto de resposta longa

4- Tem conhecimento das políticas públicas que tratam as Micro e Pequenas Empresas de forma diferenciada e favorecida nas licitações públicas com o objetivo trazer vantagem competitiva? *

Sim

Não

5- Caso tenha respondido "SIM" na pergunta anterior, quais são os pontos que poderia destacar como positivos para o fomento da participação das Micro e Pequenas Empresas nas compras públicas?

Texto de resposta longa
.....

6- Identifica algum ponto negativo nas políticas que favorecem as Micro e Pequenas Empresas? *

Sim

Não

7- Caso tenha respondido "SIM" na pergunta anterior, qual(is) seriam estes pontos?

Texto de resposta longa

8- Entende que estas políticas são suficientes para que as Micro e Pequenas Empresas acessem e tenham sucesso nas compras públicas? Por quê? *

Texto de resposta longa

9- Na sua opinião, o que acha que falta nessas políticas para melhorar o acesso das Micro e Pequenas Empresas ao mercado de compras públicas? *

Texto de resposta longa

10- Quais são as principais DIFICULDADES enfrentadas pela Micro e Pequena Empresa para a participação nos processos licitatórios? *

Texto de resposta longa

11- Quais seriam suas sugestões, além das medidas já tomadas pelo governo, para fomentar e facilitar a participação das Micro e Pequenas Empresas nas licitações? *

Texto de resposta longa

Seção 6 de 7

Sobre a capacidade da empresa



Descrição (opcional)

12- Identifica alguma limitação interna da empresa que justifique o fracasso ou dificulte sua participação nas licitações? Se sim, qual(is)? *

Texto de resposta longa

13- A sua empresa utiliza alguma estratégia para acessar as compras públicas de forma a trazer vantagem competitiva? Caso utilize, descreva qual(is)? *

Texto de resposta longa

Seção 7 de 7

Pandemia Covid-19



Descrição (opcional)

14- Tem conhecimento das medidas ou programas de incentivo as Micro e Pequenas Empresas fomentado pelo governo para minimizar os impactos econômicos decorrentes da pandemia? Caso tenha, descreva qual(is) tem conhecimento. *

Texto de resposta longa

15- Sua empresa precisou utilizar alguma dessas medidas oferecidas pelo governo para amenizar os impactos econômicos? Se sim, qual (is)? *

Texto de resposta longa

16- Caso tenha utilizado alguma das medidas, ou tenha recorrido a algum programa do governo, teve alguma dificuldade? Se sim, qual foi a dificuldade? *

Texto de resposta longa

17- Além das medidas promovidas pelo governo, caso entenda que não foram suficientes, descreva outras medidas que deveriam ser implementadas para compensar os efeitos econômicos da pandemia.

Texto de resposta longa
.....

18- Caso seja de seu interesse receber uma versão eletrônica da tese com os resultados e análises, deixe abaixo seu e-mail.

Texto de resposta curta
.....